



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 55/2015 – São Paulo, segunda-feira, 23 de março de 2015

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

PRESIDÊNCIA

:: SEI / TRF3 - 0976436 - Portaria N.I. ::

Portaria nº 7.846, DE 19 DE março DE 2015

Dispõe sobre a alteração na escala de plantão judiciário no Tribunal para o período que especifica.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único, do art. 2º, da Portaria 7.766, de 18 de dezembro de 2014, que dispõe sobre a alteração na escala do plantão judiciário neste Tribunal;

CONSIDERANDO o Ato nº 12.721, de 20 de fevereiro de 2015;

CONSIDERANDO o expediente administrativo SEI nº 0022168-76.2013.4.03.8000,

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar a escala de plantão judiciário do Tribunal Regional Federal da Terceira Região, fixada na Portaria 7.766, de 18 de dezembro de 2014, da Presidência, conforme segue, mantendo-se inalterada em relação aos demais períodos:

PERÍODO – ANO 2015	MAGISTRADO
(...)	(...)
1º a 8 de abril	Juíza Federal Conv. MARISA CUCIO
(...)	(...)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Desembargador Federal Fábio Prieto de Souza
Presidente

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 19/03/2015, às 16:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

CORREGEDORIA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO

:: SEI / TRF3 - 0975253 - Ato ::

Ato Nº 0975253, DE 18 DE março DE 2015.

Autorização para a implantação de Central de Comunicação de Atos Processuais (CECAP) junto ao Fórum Previdenciário da 1ª Subseção Judiciária de São Paulo.

A DESEMBARGADORA FEDERAL MARISA SANTOS, CORREGEDORA-REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

considerando o disposto no artigo 401 do Provimento CORE nº 64/2005 e o preceituado no artigo 8º, X, do Regimento Interno do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região,

RESOLVE:

1. AUTORIZAR a implantação da Central de Comunicações de Atos Processuais (CECAP) no Fórum Previdenciário da Justiça Federal da 1ª Subseção Judiciária de São Paulo, junto à Central de Mandados (CM) respectiva.

2. Caberá à Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo providenciar a implantação de rotinas no sistema informatizado e treinamento de pessoal.

São Paulo, 19 de março de 2015.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Santos, Corregedora-Regional em exercício**, em 19/03/2015, às 12:56, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 3331728638330679728

DIRETORIA-GERAL

:: SEI / TRF3 - 0977741 - Ata Registro Precos - Extrato ::

Ata Registro Preços - Extrato

Processo nº 0015024-17.2014.4.03.8000; Espécie: Ata de Registro de Preços nº 12.008.10.2015, firmada em 18/03/2015; Órgão: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO (CNPJ nº 59.949.362/0001-76); Fornecedora: QUALITY ATACADO LTDA - ME (CNPJ nº 15.724.019/0001-58); Objeto: Registro de Preços para aquisição de mídias diversas (CD-R - não regravável); Vigência: 12 (doze) meses a partir da assinatura; Procedimento Licitatório: Pregão Eletrônico nº 054/2014-RP; Signatários: pelo TRF 3ª Região, Sr. Gilberto de Almeida Nunes (Diretor-Geral) e pela Fornecedora, Sr. Huarlem Vieira da Cruz de Lima, Sócio-Administrador.

Documento assinado eletronicamente por **Silvana Aparecida Ferreira dos Santos, Técnico Judiciário**, em 19/03/2015, às 18:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0973306 - Portaria N.I. ::

Portaria nº 10.982/2015, de 19 de março de 2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, item 44, da Norma de Estrutura da Diretoria-Geral, aprovada pela Resolução n. 390, de 11 de fevereiro de 2010, do Conselho de Administração deste Tribunal,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/93,
RESOLVE,

Designar os servidores LUCIANA MARIA NAPOLEONE, RF 3566, Analista Judiciária, Especialidade Biblioteconomia – Supervisora (FC5) e DEMIAN ALVES PEREIRA, RF 3732, Analista Judiciário, Especialidade Biblioteconomia, Assistente Técnico (FC3C), respectivamente, como Fiscal e Fiscal Substituto da Ata de Registro de Preços nº 12.007.10.2015, empresa BOOKPARTNERS BRASIL EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA.

Publique-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 19/03/2015, às 19:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0977677 - Portaria N.I. ::

Portaria nº 10992/2015 - DIRG, DE 19 DE MARÇO DE 2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, item 44, da Norma de Estrutura da Diretoria-Geral, aprovada pela Resolução n. 390, de 11 de fevereiro de 2010, do Conselho de Administração deste Tribunal,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/93,
RESOLVE,

1. Designar o servidor ALMIR SANI MOREIRA, RF 1406, Técnico Judiciário, Assistente Técnico (FC3C), como Fiscal Substituto do Contrato nº 06.004.10.2012, mantido com a empresa ALFASISTEMA ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA - EPP.

2. Ratificar as designações constantes da Portaria nº 8.394, de 28 de dezembro de 2012 (doc 0238585), que designou os servidores JOSÉ GONÇALVES DA SILVA, RF 2333, Técnico Judiciário, Supervisor (FC-5) e DALMO DAL BEM CÂMARA, RF 01, Técnico Judiciário, Assistente II (FC3B), respectivamente, como fiscal e fiscal substituto do contrato nº 06.004.10.2012

Publique-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 19/03/2015, às 19:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0978345 - Aviso de Licitação ::

Aviso de Licitação

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2015-RP

Processo nº 0003608-18.2015.4.03.8000

Objeto: Registro de Preços para o fornecimento de material de expediente (pastas e pilhas).

Obtenção do edital: a partir de 24/03/2015, às 14h00, nos endereços eletrônicos www.licitacoes-e.com.br e www.trf3.jus.br (Página de Licitações/Licitações TRF3R/Pregão Eletrônico) ou na Divisão de Compras, Licitações e Contratos, situada na Avenida Paulista nº 1.842 - Torre Norte - 11º andar - Cerqueira César - São Paulo - SP - CEP 01310-945. Informações através dos telefones: (11) 3012-1074/72/73, das 09h00 às

19h00.

Recebimento das propostas: até 10/04/2015, às 11h30, no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br.

Abertura das propostas: 10/04/2015, às 11h30.

São Paulo, 20 de março de 2015.

GIOVANI RINALDI- Pregoeiro

Documento assinado eletronicamente por **Giovani Rinaldi, Pregoeiro**, em 20/03/2015, às 12:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0977228 - Aviso de Licitação ::

Aviso de Licitação

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2015-RP

PROCESSO SEI Nº 0000377-80.2015.4.03.8000

Objeto: Registro de preços para o fornecimento com instalação, prestação de serviços de remoção, retirada simples, reinstalação e lustração de divisórias nobres, em painéis autoportantes e acabamento em madeira de lei (certificada) tipo freijó, com tratamento acústico e miolo de lã de vidro, com fornecimento de materiais.

Obtenção do Edital: a partir de 24/03/2015, às 14h00, nos endereços eletrônicos www.licitacoes-e.com.br e www.trf3.jus.br (Página de Licitações/Licitações TRF3R/Pregão Eletrônico) ou na Divisão de Compras, Licitações e Contratos, situada na Avenida Paulista nº 1.842 - Torre Norte - 11º andar - Cerqueira César - São Paulo - SP - CEP 01310-945. Informações através dos telefones: (11) 3012-1076/3/4, das 09h00 às 19h00.

Recebimento das propostas: até 10/04/2015, às 11h30, no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br. Abertura das propostas: 10/04/2015, às 11h30.

São Paulo, 20 de março de 2015.

NORBERTO MÉLEGÁ VILELA - Pregoeiro

Documento assinado eletronicamente por **Norberto Melega Villela, Pregoeiro**, em 20/03/2015, às 12:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - TRF3

:: SEI / TRF3 - 0949777 - Ato N.I. ::

ATO Nº 12855, DE 12 DE MARÇO DE 2015

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XIV, do Regimento Interno, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0000944-11.2015.4.03.8001, **RESOLVE:**

I – EXONERAR, a partir de 19 de janeiro de 2015, o servidor **JOÃO CARLOS DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, do cargo em comissão, CJ-3, de Diretor de Secretaria da 6ª Vara Federal da 4ª Subseção, Santos, vinculada àquela Seccional, nos termos do artigo 35, inciso I, da Lei

nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II – NOMEAR a servidora **ROBERTA D'ELIA BRIGANTE PADREDI**, bacharela em Direito, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, para exercer o referido cargo em comissão, nos termos do artigo 9º, inciso II, da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 18/03/2015, às 21:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0970025 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0025065-43.2014.4.03.8000

Documento nº 0970025

Tendo em vista a informação prestada pela Secretaria de Gestão de Pessoas (documento 0970016), defiro o pedido de abono de permanência à servidora **Márcia Denise Gama Diniz Dantas**, Registro Funcional nº 3233, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe "C", Padrão 13, nos termos do Artigo 2º, § 5º, da Emenda Constitucional nº 41/2003, regulamentado pelo Artigo 7º, da Lei nº 10887/2004, a partir de 17 de dezembro de 2014, data em que completou os requisitos para aposentadoria.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 19/03/2015, às 13:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0976966 - Portaria N.I. ::

PORTARIA Nº 10991, DE 19 DE MARÇO DE 2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0005342-04.2015.4.03.8000, resolve:

DESIGNAR a servidora **ANA ISABEL CRISTIANO MACHADO DE ANDRADE ROSSINI**, R.F. nº 3373, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Subsecretaria da 3ª Turma.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 19/03/2015, às 18:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0961161 - Ato N.I. ::

Ato nº 12739, de 13 de MARÇO de 2015

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 96, item I, letra "b", da Constituição da República, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 0022599-73.2014.4.03.8001 – SEI, resolve:

APOSENTAR, POR INVALIDEZ PERMANENTE, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, na base de 16/35 avos, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição da República, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, observado o disposto no artigo 6º-A da referida Emenda, incluído pela de nº 70/2012, o servidor **DANILO PALHARES FILHO**, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "C", Padrão 13, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau – Seção Judiciária do Estado de São Paulo.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 18/03/2015, às 22:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0959774 - Ato N.I. ::

Ato nº 12740, DE 13 DE MARÇO DE 2015

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 96, item I, letra "b", da Constituição da República, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 0020432-83.2014.4.03.8001 - SEI, resolve:

APOSENTAR POR INVALIDEZ PERMANENTE, com proventos integrais, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição da República, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, observado o disposto no artigo 6º-A da referida Emenda, incluído pela de nº 70/2012, e do artigo 186, inciso I, § 1º, da Lei nº 8112/90, o servidor **EDSON CLARET BARRETO**, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "C", Padrão 13, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau – Seção Judiciária do Estado de São Paulo.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 18/03/2015, às 22:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0968923 - Ato N.I. ::

Ato nº 12742, DE 17 DE MARÇO DE 2015

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 96, item I, letra "b", da Constituição da República, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 0000019-46.2014.4.03.8002

- SEI, resolve:

Conceder **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com proventos integrais, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, ao servidor **AMÂNCIO GARCIA GONÇALVES**, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Apoio de Serviços Diversos, Classe "C", Padrão 13, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau - Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, com a vantagem pessoal nominalmente identificada, prevista no artigo 62-A da Lei 8112/90, com redação dada pela Medida Provisória nº 2225-45/2001, incorporada nos critérios do artigo 62, § 2º, da Lei nº 8112/90, combinado com o artigo 3º da Lei nº 8911/94, e nos termos do artigo 3º da Lei nº 9624/98.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 18/03/2015, às 22:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0966416 - Ato N.I. ::

Ato nº 12743, DE 17 DE MARÇO DE 2015

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 96, item I, letra "b", da Constituição da República, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 0000832-73.2014.4.03.8002 - SEI, resolve:

Conceder **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com proventos integrais, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, à servidora **SUELI DA SILVA**, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "C", Padrão 13, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau – Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, com a vantagem pessoal nominalmente identificada, prevista no artigo 62-A da Lei 8112/90, com redação dada pela Medida Provisória nº 2225-45/2001, incorporada nos critérios do artigo 62, § 2º, da Lei nº 8112/90, combinado com o artigo 3º da Lei nº 8911/94, e nos termos do artigo 3º da Lei nº 9624/98.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 18/03/2015, às 22:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0965258 - Ato N.I. ::

Ato nº 12744, DE 17 DE MARÇO DE 2015

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 96, item I, letra "b", da Constituição da República, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 0004912-49.2015.4.03.8001 - SEI, resolve:

Conceder **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com proventos integrais, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, ao servidor **FAUSTO GOMES DE ALMEIDA**, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, Classe "C", Padrão 13, do

Quadro de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau – Seção Judiciária do Estado de São Paulo, com a vantagem pessoal nominalmente identificada, prevista no artigo 62-A da Lei 8112/90, com redação dada pela Medida Provisória nº 2225-45/2001, incorporada nos critérios do artigo 62, § 2º, da Lei nº 8112/90, combinado com o artigo 3º da Lei nº 8911/94, e nos termos do artigo 3º da Lei nº 9624/98.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 18/03/2015, às 22:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0955468 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0027494-77.2014.4.03.8001

Documento nº 0955468

Interessada: Amélia Saggese (pensionista - filha maior solteira)

Instituidor: José Saggese

Assunto: manutenção de pagamento de pensão especial, instituída nos termos da Lei nº 3373/58 c/c Lei nº 6782/80

Acolho o parecer da Diretoria-Geral.

Mantenho o pagamento da pensão especial à beneficiária, a teor do disposto no Acórdão nº 892/2012-TCU-Plenário.

Encaminhe-se o feito à Justiça Federal de 1º Grau - Seção Judiciária do Estado de São Paulo, para as providências cabíveis.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 18/03/2015, às 22:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0965747 - Resolucao N.I. ::

Resolução nº 420, de 13 de março de 2015

Dispõe sobre a redistribuição de cargos do Quadro de Pessoal da Seção Judiciária de São Paulo para o Quadro de Pessoal deste Tribunal.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o artigo 96, inciso I, alínea "b", da Constituição da República, combinado com o artigo 21, inciso XVII, "g", do Regimento Interno deste Tribunal, e o contido no Processo Administrativo nº 0016383-02.2014.4.03.8000,

R E S O L V E:

REDISTRIBUIR 01 (um) cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, ocupado pela servidora **CLÁUDIA REGINA LOPO DA SILVA**, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, para o Quadro de Pessoal deste Tribunal, a teor do artigo 37, da Lei nº 8.112 de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9.527, de 10/12/1997 e do artigo 3º, da Resolução nº 170, de 14/05/2008, da Presidência deste Tribunal.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 18/03/2015, às 21:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0978106 - Portaria N.I. ::

PORTARIA Nº 10994, DE 20 DE MARÇO DE 2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0005365-47.2015.4.03.8000, resolve:

DISPENSAR, a partir de 15 de março de 2015, a servidora **RUTH BEATRIZ JERONIMO**, R.F. nº 895, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Apoio de Serviços Diversos, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente II, da Seção de Armazenamento Eletrônico e Fornecimento de Acórdãos, da Divisão de Editoração e Divulgação, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 20/03/2015, às 12:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSECRETARIA DO ÓRGÃO ESPECIAL E PLENÁRIO

:: SEI / TRF3 - 0934596 - Resolucao N.I. ::

Resolução nº 117, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2015

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, inciso VII, do Regimento Interno, CONSIDERANDO a decisão prolatada nos autos nº 2010.03.0147, CONSIDERANDO a necessidade de atualização da Resolução nº 114, de 21/11/2014, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região em 4/12/2014, CONSIDERANDO o decidido na Sessão Plenária Extraordinária Administrativa, realizada nesta data,

R E S O L V E homologar a Antiquidade dos Juizes Federais e Juizes Federais Substitutos da Terceira Região, nos termos do anexo infra.

LISTA DE ANTIGUIDADE DOS JUÍZES FEDERAIS E JUÍZES FEDERAIS

SUBSTITUTOS DA TERCEIRA REGIÃO

JUÍZES FEDERAIS

CLAS .	NOME	POSSE	EXERCÍCIO	FORMA INGRESSO	CLASSIF. CONCURSO	DATA NASCIMENTO	REG. FUNC .
1	ODILON DE OLIVEIRA	23.2.87 (J.F. em M.T.) 4.10.88 (remoção p/MŠ)	23.2.87 4.10.88	IV CONC TFR	19º	26.2.49	021

2	WILSON ZAUHY FILHO	22.10.92 (J.F.Subs.) 18.5.95	22.10.92 18.5.95	II CONC	1º	21.11.60	067
3	ANA LÚCIA JORDÃO PEZARINI	22.10.92 (J.F.Subs.) 18.5.95	22.10.92 18.5.95	II CONC	11º	18.9.61	074
4	NELSON DE FREITAS PORFIRIO JUNIOR	22.10.92 (J.F.Subs.) 18.5.95	22.10.92 18.5.95	II CONC	14º	18.10.62	077
5	VICTORIO GIUZIO NETO	22.10.92 (J.F.Subs.) 18.5.95	22.10.92 18.5.95	II CONC	15º	8.5.48	078
6	JOÃO BATISTA GONÇALVES	22.10.92 (J.F.Subs.) 18.5.95	22.10.92 18.5.95	II CONC	16º	20.10.46	079
7	ALI MAZLOUM	22.10.92 (J.F.Subs.) 18.5.95	22.10.92 18.5.95	II CONC	20º	13.3.60	082
8	ADRIANA PILEGGI DE SOVERAL	22.10.92 (J.F.Subs.) 4.6.96	22.10.92 4.6.96	II CONC	18º	14.2.64	080
9	JEAN MARCOS FERREIRA	22.10.92 (J.F.Subs.) 4.6.96	22.10.92 4.6.96	II CONC	24º	27.10.62	086
10	SILVIA MARIA ROCHA	22.10.92 (J.F.Subs.) 11.11.96	22.10.92 11.11.96	II CONC	19º	10.11.57	081
11	AROLDO JOSÉ WASHINGTON	12.11.92 (J.F.Subs.) 11.11.96	12.11.92 11.11.96	II CONC	17º	5.7.58	088
12	ERIK FREDERICO GRAMSTRUP	12.11.93 (J.F.Subs.) 11.11.96	12.11.93 11.11.96	III CONC	1º	7.10.66	090
13	SILVIO LUIS FERREIRA DA ROCHA	12.11.93 (J.F.Subs.) 11.11.96	12.11.93 11.11.96	III CONC	2º	8.10.64	091
14	FERNANDO DAVID FONSECA GONÇALVES	12.11.93 (J.F.Subs.) 11.11.96	12.11.93 11.11.96	III CONC	7º	22.1.54	096
15	RUBENS ALEXANDRE ELIAS CALIXTO	12.11.93 (J.F.Subs.) 11.11.96	12.11.93 11.11.96	III CONC	8º	28.3.63	097
16	MARCUS ORIONE GONÇALVES CORREIA	12.11.93 (J.F.Subs.) 11.11.96	12.11.93 11.11.96	III CONC	11º	8.9.64	100
17	ROBERTO SANTORO FACCHINI	12.11.93 (J.F.Subs.) 5.6.97	12.11.93 5.6.97	III CONC	10º	27.3.59	099
18	CIRO BRANDANI FONSECA	12.11.93 (J.F.Subs.) 3.9.97	12.11.93 3.9.97	III CONC	13º	7.6.66	102

19	ADENIR PEREIRA DA SILVA	12.11.93 (J.F.Subs.) 3.9.97	12.11.93 3.9.97	III CONC	14°	4.4.63	103
20	ANA LÚCIA IUCKER MEIRELLES DE OLIVEIRA	1.2.95 (J.F.Subs.) 3.9.97	1.2.95 3.9.97	IV CONC	5°	22.1.64	109
21	RICARDO GONÇALVES DE CASTRO CHINA	1.2.95 (J.F.Subs.) 7.11.97	1.2.95 7.11.97	IV CONC	7°	27.11.65	111
22	DJALMA MOREIRA GOMES	1.2.95 (J.F.Subs.) 7.11.97	1.2.95 7.11.97	IV CONC	9°	17.2.49	113
23	VALTER ANTONIASI MACCARONE	1.2.95 (J.F.Subs.) 29.5.98	1.2.95 29.5.98	IV CONC	10°	14.6.62	114
24	AUGUSTO MARTINEZ PEREZ	1.2.95 (J.F.Subs.) 29.5.98	1.2.95 29.5.98	IV CONC	13°	27.12.48	116
25	MARCO AURELIO DE MELLO CASTRIANI	1.2.95 (J.F.Subs.) 29.5.98	1.2.95 29.5.98	IV CONC	14°	31.1.62	117
26	CARLOS ALBERTO LOVERRA	1.2.95 (J.F. Subs.) 23.11.98	1.2.95 23.11.98	IV CONC	17°	13.2.64	120
27	CÉSAR DE MORAES SABBAG	1.2.95 (J.F. Subs.) 23.11.98	1.2.95 23.11.98	IV CONC	18°	25.6.66	121
28	ROBERTO MODESTO JEUKEN	1.2.95 (J.F. Subs.) 23.11.98	1.2.95 23.11.98	IV CONC	19°	19.11.57	122
29	JOSÉ FRANCISCO DA SILVA NETO	30.11.95 (J.F. Subs.) 23.11.98	30.11.95 23.11.98	V CONC	1°	2.3.70	123
30	JOSÉ CARLOS FRANCISCO	30.11.95 (J.F. Subs.) 23.11.98	30.11.95 23.11.98	V CONC	2°	25.5.65	124
31	MARCIO SATALINO MESQUITA	30.11.95 (J.F. Subs.) 23.11.98	30.11.95 23.11.98	V CONC	3°	11.12.62	125
32	MÁRCIA HOFFMANN DO AMARAL E SILVA TURRI	30.11.95 (J.F. Subs.) 23.11.98	30.11.95 23.11.98	V CONC	4°	2.3.65	126
33	SERGIO NOJIRI	30.11.95 (J.F. Subs.) 23.11.98	30.11.95 23.11.98	V CONC	5°	18.1.65	127
34	SÍLVIA FIGUEIREDO MARQUES	30.11.95 (J.F.Subs.) 16.4.99	30.11.95 16.4.99	V CONC	6°	29.10.64	128

35	AUDREY GASPARINI	30.11.95 (J.F.Subs.) 16.4.99	30.11.95 16.4.99	V CONC	7º	18.9.67	129
36	JOÃO EDUARDO CONSOLIM	30.11.95 (J.F.Subs.) 16.4.99	30.11.95 16.4.99	V CONC	10º	11.5.63	132
37	HERALDO GARCIA VITTA	6.12.99 (permuta)	6.12.99	III CONC TRF/4ª R.	4º	18.2.61	239
38	PAULO CESAR CONRADO	30.11.95 (J.F.Subs.) 19.1.2000	30.11.95 19.1.2000	V CONC	8º	21.3.69	130
39	ELIZABETH LEÃO	30.11.95 (J.F.Subs.) 19.1.2000	30.11.95 19.1.2000	V CONC	9º	18.8.50	131
40	PAULO RICARDO ARENA FILHO	30.11.95 (J.F.Subs.) 19.1.2000	30.11.95 19.1.2000	V CONC	11º	26.1.64	133
41	DASSER LETTIÈRE JUNIOR	30.11.95 (J.F.Subs.) 19.1.2000	30.11.95 19.1.2000	V CONC	13º	21.2.65	135
42	VALDECI DOS SANTOS	30.11.95 (J.F.Subs.) 19.1.2000	30.11.95 19.1.2000	V CONC	14º	8.8.51	136
43	RENATO TONIASSO	30.11.95 (J.F.Subs.) 19.1.2000	30.11.95 19.1.2000	V CONC	15º	22.12.54	137
44	ROBERTO DA SILVA OLIVEIRA	30.11.95 (J.F.Subs.) 19.1.2000	30.11.95 19.1.2000	V CONC	16º	3.4.64	138
45	JANETE LIMA MIGUEL	30.11.95 (J.F.Subs.) 19.1.2000	30.11.95 19.1.2000	V CONC	17º	25.3.65	139
46	SIMONE SCHRODER RIBEIRO	30.11.95 (J.F.Subs.) 19.1.2000	30.11.95 19.1.2000	V CONC	18º	23.5.66	140
47	DÊNIO SILVA THÉ CARDOSO	30.11.95 (J.F.Subs.) 19.1.2000	30.11.95 19.1.2000	V CONC	19º	10.1.69	141
48	HERBERT CORNÉLIO PIETER DE BRUYN JÚNIOR	2.12.96 (J.F.Subs.) 19.1.2000	2.12.96 19.1.2000	VI CONC	1º	17.5.63	142
49	LEILA PAIVA MORRISON	2.12.96 (J.F.Subs.) 19.1.2000	2.12.96 19.1.2000	VI CONC	2º	14.10.63	143
50	RAUL MARIANO JÚNIOR	2.12.96 (J.F.Subs.) 19.1.2000	2.12.96 19.1.2000	VI CONC	3º	8.5.66	144
51	HIGINO CINACCHI JUNIOR	2.12.96 (J.F.Subs.) 19.1.2000	2.12.96 19.1.2000	VI CONC	4º	20.4.58	145
52	ALFREDO DOS SANTOS CUNHA	2.12.96 (J.F.Subs.) 19.1.2000	2.12.96 19.1.2000	VI CONC	5º	8.8.68	146
53	CLÉCIO BRASCHI	2.12.96 (J.F.Subs.) 19.1.2000	2.12.96 19.1.2000	VI CONC	6º	25.4.70	147
54	UILTON REINA CECATO	2.12.96 (J.F.Subs.) 19.1.2000	2.12.96 19.1.2000	VI CONC	7º	25.4.70	148

55	ROSANA FERRI	2.12.96 (J.F.Subs.) 19.1.2000	2.12.96 19.1.2000	VI CONC	8°	14.1.69	149
56	JOSÉ CARLOS MOTTA	2.12.96 (J.F.Subs.) 19.1.2000	2.12.96 19.1.2000	VI CONC	9°	20.4.53	150
57	RENATO LOPES BECHO	2.12.96 (J.F.Subs.) 19.1.2000	2.12.96 19.1.2000	VI CONC	10°	19.3.67	151
58	DIANA BRUNSTEIN	2.12.96 (J.F.Subs.) 19.1.2000	2.12.96 19.1.2000	VI CONC	12°	20.10.70	153
59	RENATA ANDRADE LOTUFO	2.12.96 (J.F.Subs.) 19.1.2000	2.12.96 19.1.2000	VI CONC	14°	16.10.70	154
60	PEDRO PEREIRA DOS SANTOS	2.12.96 (J.F.Subs.) 9.6.2000	2.12.96 9.6.2000	VI CONC	16°	29.6.56	156
61	ALESSANDRA NUYENS AGUIAR ARANHA	2.12.96 (J.F.Subs.) 9.6.2000	2.12.96 9.6.2000	VI CONC	18°	18.10.65	158
62	NEWTON JOSÉ FALCÃO	2.12.96 (J.F.Subs.) 9.6.2000	2.12.96 9.6.2000	VI CONC	19°	25.6.57	159
63	CLAUDIO DE PAULA DOS SANTOS	2.12.96 (J.F.Subs.) 9.6.2000	2.12.96 9.6.2000	VI CONC	20°	10.12.67	160
64	TATIANA RUAS NOGUEIRA	2.12.96 (J.F.Subs.) 9.6.2000	2.12.96 9.6.2000	VI CONC	22°	6.9.69	162
65	LEONARDO SAFI DE MELO	2.12.96 (J.F.Subs.) 9.6.2000	2.12.96 9.6.2000	VI CONC	24°	11.11.66	164
66	LUIZ ANTONIO RIBEIRO MARINS	2.12.96 (J.F.Subs.) 9.6.2000	2.12.96 9.6.2000	VI CONC	26°	13.6.61	165
67	CLAUDIO ROBERTO CANATA	2.12.96 (J.F.Subs.) 9.6.2000	2.12.96 9.6.2000	VI CONC	28°	10.3.59	167
68	RAQUEL FERNANDEZ PERRINI	2.12.96 (J.F.Subs.) 7.12.2000	2.12.96 7.12.2000	VI CONC	27°	2.6.68	166
69	MARISA VASCONCELOS	2.12.96 (J.F.Subs.) 7.12.2000	2.12.96 7.12.2000	VI CONC	30°	19.8.58	169
70	ROBERTO CRISTIANO TAMANTINI	16.6.97 (remoção J.F.Subs.) 7.12.2000	16.6.97 7.12.2000	IV CONC TRF/4ª	30°	9.9.68	170
71	MARCELO GUERRA MARTINS	2.3.98 (J.F.Subs.) 7.12.2000	2.3.98 7.12.2000	VII CONC	1°	16.1.70	171
72	CARLOS EDUARDO DELGADO	2.3.98 (J.F.Subs.) 7.12.2000	2.3.98 7.12.2000	VII CONC	7°	21.8.71	177
73	LESLEY GASPARINI	2.3.98 (J.F.Subs.) 5.4.2001	2.3.98 5.4.2001	VII CONC	2°	14.5.62	172

74	RODRIGO ZACHARIAS	2.3.98 (J.F.Subs.) 5.4.2001	2.3.98 5.4.2001	VII CONC	3°	22.4.70	173
75	ALEXANDRE SORMANI	2.3.98 (J.F.Subs.) 5.4.2001	2.3.98 5.4.2001	VII CONC	5°	23.1.71	175
76	ELIDIA APARECIDA DE ANDRADE CORREA	2.3.98 (J.F.Subs.) 5.4.2001	2.3.98 5.4.2001	VII CONC	13°	18.8.61	182
77	VANESSA VIEIRA DE MELLO	2.3.98 (J.F.Subst.) 10.12.2001	2.3.98 10.12.2001	VII CONC	6°	8.1.70	176
78	REGILENA EMY FUKUI BOLOGNESI	2.3.98 (J.F.Subst.) 10.12.2001	2.3.98 10.12.2001	VII CONC	8°	16.10.67	178
79	JOSÉ HENRIQUE PRESCENDO	2.3.98 (J.F.Subst.) 10.12.2001	2.3.98 10.12.2001	VII CONC	11°	15.7.53	180
80	VANDERLEI PEDRO COSTENARO	2.3.98 (J.F.Subst.) 10.12.2001	2.3.98 10.12.2001	VII CONC	14°	29.6.71	183
81	MÔNICA WILMA SCHRODER GHOSN BEVILAQUA	2.3.98 (J.F. Subst.) 19.9.2002	2.3.98 19.9.2002	VII CONC	10°	27.2.64	179
82	ANDRÉA BASSO	2.3.98 (J.F. Subst.) 19.9.2002	2.3.98 19.9.2002	VII CONC	12°	19.7.66	181
83	FERNANDO MOREIRA GONÇALVES	2.3.98 (J.F. Subst.) 19.9.2002	2.3.98 19.9.2002	VII CONC	22°	21.10.68	191
84	HONG KOU HEN	2.3.98 (J.F. Subst.) 19.9.2002	2.3.98 19.9.2002	VII CONC	23°	12.3.71	192
85	MIGUEL THOMAZ DI PIERRO JUNIOR	2.3.98 (J.F. Subst.) 19.9.2002	2.3.98 19.9.2002	VII CONC	24°	10.8.69	193
86	GISELLE DE AMAROE FRANÇA	2.3.98 (J.F. Subst.) 22.3.2004	2.3.98 22.3.2004	VII CONC	16°	15.1.72	185
87	ROSANA CAMPOS PAGANO	2.3.98 (J.F. Subst.) 22.3.2004	2.3.98 22.3.2004	VII CONC	19°	11.3.72	188
88	LUIZ ANTÔNIO MOREIRA PORTO	2.3.98 (J.F. Subst.) 22.3.2004	2.3.98 22.3.2004	VII CONC	20°	6.6.69	189
89	ELIANA PARISI E LIMA	2.3.98 (J.F. Subst.) 22.3.2004	2.3.98 22.3.2004	VII CONC	21°	18.6.64	190
90	DANIELA MIRANDA BENETTI	2.3.98 (J.F. Subst.) 22.3.2004	2.3.98 22.3.2004	VII CONC	25°	9.8.70	194

91	MARIA ISABEL DO PRADO	2.3.98 (J.F. Subst.) 22.3.2004	2.3.98 22.3.2004	VII CONC	26°	2.2.66	195
92	CLAUDIA MANTOVANI ARRUGA	2.3.98 (J.F. Subst.) 22.3.2004	2.3.98 22.3.2004	VII CONC	27°	19.3.68	196
93	RENATO BARTH PIRES	24.9.99 (J.F. Subst.) 22.3.2004	24.9.99 22.3.2004	VIII CONC	1°	14.4.71	198
94	MARCELO SOUZA AGUIAR	24.9.99 (J.F. Subst.) 22.3.2004	24.9.99 22.3.2004	VIII CONC	2°	17.12.61	199
95	MARCIA SOUZA E SILVA DE OLIVEIRA	24.9.99 (J.F. Subst.) 22.3.2004	24.9.99 22.3.2004	VIII CONC	3°	3.11.64	200
96	LOUISE VILELA LEITE FILGUEIRAS BORER	24.9.99 (J.F. Subst.) 22.3.2004	24.9.99 22.3.2004	VIII CONC	4°	17.10.69	201
97	ROBERTO LEMOS DOS SANTOS FILHO	24.9.99 (J.F. Subst.) 22.3.2004	24.9.99 22.3.2004	VIII CONC	5°	2.10.65	202
98	NOEMI MARTINS DE OLIVEIRA	24.9.99 (J.F. Subst.) 22.3.2004	24.9.99 22.3.2004	VIII CONC	7°	17.10.62	204
99	ALESSANDRO DIAFERIA	24.9.99 (J.F. Subst.) 22.3.2004	24.9.99 22.3.2004	VIII CONC	8°	15.12.71	205
100	MARCO AURÉLIO CHICHORRO FALAVINHA	24.9.99 (J.F. Subst.) 22.3.2004	24.9.99 22.3.2004	VIII CONC	11°	30.4.59	208
101	JOSÉ EDUARDO DE ALMEIDA LEONEL FERREIRA	24.9.99 (J.F. Subst.) 22.3.2004	24.9.99 22.3.2004	VIII CONC	13°	10.10.71	210
102	KYU SOON LEE	24.9.99 (J.F. Subst.)	24.9.99	VIII CONC	14°	9.12.72	211
103	WILSON PEREIRA JUNIOR	24.9.99 (J.F. Subst.) 22.3.2004	24.9.99 22.3.2004	VIII CONC	15°	15.5.69	212
104	SILVIO CÉSAR AROUCK GEMAQUE	24.9.99 (J.F. Subst.) 22.3.2004	24.9.99 22.3.2004	VIII CONC	17°	5.9.70	214
105	VALDIRENE RIBEIRO DE SOUZA FALCÃO	24.9.99 (J.F. Subst.) 22.3.2004	24.9.99 22.3.2004	VIII CONC	23°	1.1.68	220
106	MARISA CLAUDIA GONÇALVES CÚCIO	24.9.99 (J.F. Subst.) 9.1.2006	24.9.99 9.1.2006	VIII CONC	6°	28.12.64	203

107	OMAR CHAMON	24.9.99 (J.F. Subst.) 9.1.2006	24.9.99 9.1.2006	VIII CONC	9°	16.7.65	206
108	LUCIANA ORTIZ TAVARES COSTA ZANONI	24.9.99 (J.F. Subst.) 9.1.2006	24.9.99 9.1.2006	VIII CONC	10°	31.1.71	207
109	ALEXANDRE CASSETTARI	24.9.99 (J.F. Subst.) 9.1.2006	24.9.99 9.1.2006	VIII CONC	12°	29.4.70	209
110	VALÉRIA CABAS FRANCO	24.9.99 (J.F. Subst.) 9.1.2006	24.9.99 9.1.2006	VIII CONC	16°	19.9.68	213
111	PAULO LEANDRO SILVA	24.9.99 (J.F. Subst.) 9.1.2006	24.9.99 9.1.2006	VIII CONC	18°	15.2.67	215
112	ALESSANDRA DE MEDEIROS NOGUEIRA REIS	24.9.99 (J.F. Subst.) 9.1.2006	24.9.99 9.1.2006	VIII CONC	20°	29.10.70	217
113	MARÍLIA RECHI GOMES DE AGUIAR LEONEL FERREIRA	24.9.99 (J.F. Subst.) 9.1.2006	24.9.99 9.1.2006	VIII CONC	21°	22.9.71	218
114	MARISA REGINA AMOROSO QUEDINHO CASSETTARI	24.9.99 (J.F. Subst.) 9.1.2006	24.9.99 9.1.2006	VIII CONC	22°	14.10.72	219
115	RAECLER BALDRESCA	24.9.99 (J.F. Subst.) 9.1.2006	24.9.99 9.1.2006	VIII CONC	24°	22.8.72	221
116	ANA CLÁUDIA CAUREL DE ALENCAR	24.9.99 (J.F. Subst.) 9.1.2006	24.9.99 9.1.2006	VIII CONC	25°	4.9.69	222
117	DAVID ROCHA LIMA DE MAGALHÃES E SILVA	24.9.99 (J.F. Subst.) 9.1.2006	24.9.99 9.1.2006	VIII CONC	26°	4.4.62	223
118	LUCIANA DE SOUZA SANCHEZ	24.9.99 (J.F. Subst.) 9.1.2006	24.9.99 9.1.2006	VIII CONC	27°	19.5.72	224
119	NILCE CRISTINA PETRIS DE PAIVA	24.9.99 (J.F. Subst.) 9.1.2006	24.9.99 9.1.2006	VIII CONC	29°	15.4.68	226
120	FABÍOLA QUEIROZ	24.9.99 (J.F. Subst.) 9.1.2006	24.9.99 9.1.2006	VIII CONC	30°	5.6.71	227
121	RAFAEL ANDRADE DE MARGALHO	24.9.99 (J.F. Subst.) 9.1.2006	24.9.99 9.1.2006	VIII CONC	31°	3.10.72	228

122	VERA CECÍLIA DE ARANTES FERNANDE S COSTA	24.9.99 (J.F. Subst.) 9.1.2006	24.9.99 9.1.2006	VIII CONC	32°	21.4.70	229
123	MARCELO DUARTE DA SILVA	24.9.99 (J.F. Subst.) 9.1.2006	24.9.99 9.1.2006	VIII CONC	33°	3.5.73	230
124	SIDMAR DIAS MARTINS	24.9.99 (J.F. Subst.) 9.1.2006	24.9.99 9.1.2006	VIII CONC	34°	9.8.57	231
125	SYLVIA MARLENE DE CASTRO FIGUEIRED O	24.9.99 (J.F. Subst.) 9.1.2006	24.9.99 9.1.2006	VIII CONC	35°	4.4.70	232
126	JOSÉ DENILSON BRANCO	24.9.99 (J.F. Subst.) 9.1.2006	24.9.99 9.1.2006	VIII CONC	36°	30.1.67	233
127	DALTON IGOR KITA CONRADO	24.9.99 (J.F. Subst.) 9.1.2006	24.9.99 9.1.2006	VIII CONC	37°	27.5.66	234
128	CRISTIANE FARIAS RODRIGUE S DOS SANTOS	24.9.99 (J.F. Subst.) 9.1.2006	24.9.99 9.1.2006	VIII CONC	38°	1.8.67	235
129	NILSON MARTINS LOPES JÚNIOR	24.9.99 (J.F. Subst.) 9.1.2006	24.9.99 9.1.2006	VIII CONC	39°	25.7.68	236
130	DENISE APARECID A AVELAR	24.9.99 (J.F. Subst.) 9.1.2006	24.9.99 9.1.2006	VIII CONC	41°	18.8.66	238
131	CARLA ABRANTK OSKI RISTER	25.8.2000 (J.F. Subst.) 9.1.2006	25.8.2000 9.1.2006	IX CONC	1°	8.6.66	240
132	OTÁVIO HENRIQUE MARTINS PORT	25.8.2000 (J.F. Subst.) 9.1.2006	25.8.2000 9.1.2006	IX CONC	2°	10.5.74	241
133	LUCIANA DA COSTA AGUIAR ALVES HENRIQUE	25.8.2000 (J.F. Subst.) 9.1.2006	25.8.2000 9.1.2006	IX CONC	3°	30.12.71	242
134	PAULO RUI KUMAGAI DE AGUIAR PUPO	25.8.2000 (J.F. Subst.) 9.1.2006	25.8.2000 9.1.2006	IX CONC	4°	8.1.72	243
135	CLAUDIA HILST SBIZERA	25.8.2000 (J.F. Subst.) 9.1.2006	25.8.2000 9.1.2006	IX CONC	5°	30.7.68	244
136	PAULO ALBERTO SARNO	25.8.2000 (J.F. Subst.) 9.1.2006	25.8.2000 9.1.2006	IX CONC	6°	10.12.63	245
137	LUÍS ANTÔNIO ZANLUCA	25.8.2000 (J.F. Subst.) 9.1.2006	25.8.2000 9.1.2006	IX CONC	8°	13.6.69	247

138	ROSA MARIA PEDRASSI DE SOUZA	25.8.2000 (J.F. Subst.) 9.1.2006	25.8.2000 9.1.2006	IX CONC	9º	29.7.61	248
139	MIGUEL FLORESTA NO NETO	25.8.2000 (J.F. Subst.) 9.1.2006	25.8.2000 9.1.2006	IX CONC	10º	7.2.71	249
140	MARCIA UEMATSU FURUKAWA	25.8.2000 (J.F. Subst.) 9.1.2006	25.8.2000 9.1.2006	IX CONC	11º	15.11.72	250
141	JAIRO DA SILVA PINTO	25.8.2000 (J.F. Subst.) 9.1.2006	25.8.2000 9.1.2006	IX CONC	12º	26.3.63	251
142	KATIA CILENE BALUGAR FIRMINO	25.8.2000 (J.F. Subst.) 9.1.2006	25.8.2000 9.1.2006	IX CONC	13º	11.3.69	252
143	ELIANA BORGES DE MELLO MARCELO	25.8.2000 (J.F. Subst.) 9.1.2006	25.8.2000 9.1.2006	IX CONC	14º	11.6.58	253
144	JATIR PIETROFORTE LOPES VARGAS	25.8.2000 (J.F. Subst.) 9.1.2006	25.8.2000 9.1.2006	IX CONC	16º	26.1.70	255
145	MASSIMO PALAZZOLLO	25.8.2000 (J.F. Subst.) 9.1.2006	25.8.2000 9.1.2006	IX CONC	17º	14.8.62	256
146	LISA TAUBEMB LATT	22.8.2002 (J.F. Subst.) 9.1.2006	22.8.2002 9.1.2006	X CONC	13º	5.8.67	271
147	ALEXANDRE BERZOSA SALIBA	10.7.2006 (permuta)	10.7.2006	VII CONC TRF/2ª R.	20º	27.10.69	335
148	JOAQUIM EURÍPEDES ALVES PINTO	22.8.2002 (J.F. Subst.) 7.1.2008	22.8.2002 7.1.2008	X CONC	17º	15.8.67	275
149	FERNÃO POMPEO DE CAMARGO	22.8.2002 (J.F. Subst.) 7.1.2008	22.8.2002 7.1.2008	X CONC	18º	24.4.73	276
150	TATIANA CARDOSO DE FREITAS	8.9.2008 (permuta)	8.9.2008	VIII CONC TRF/3ª R	40º	22.6.72	382
151	FERNANDO MARCELO MENDES	22.8.2002 (J. F. Subst.) 13.10.2009	22.8.2002 13.10.2009	X CONC	9º	7.11.71	267
152	MAURO SPALDING	10.6.2011 (remoção)	10.06.2011	IX CONC TRF/4ª R	17º	11.1.72	408
153	RICARDO DE CASTRO NASCIMENTO	10.9.2001 (permuta) 5.3.2012	10.9.2001 5.3.2012	VII CONC TRF/2ª R	7º	26.10.61	258
154	CAIO MOYSÉS DE LIMA	22.8.2002 (J. F. Subst.) 5.3.2012	22.8.2002 5.3.2012	X CONC	1º	15.11.74	259

155	FLADEMIR JERÔNIMO BELINATI MARTINS	22.8.2002 (J. F. Subst.) 5.3.2012	22.8.2002 5.3.2012	X CONC	2º	27.11.69	260
156	KATIA HERMINIA MARTINS LAZARAN O RONCADA	22.8.2002 (J. F. Subst.) 5.3.2012	22.8.2002 5.3.2012	X CONC	10º	9.8.74	268
157	MONICA APARECID A BONAVINA CAMARGO	22.8.2002 (J. F. Subst.) 5.3.2012	22.8.2002 5.3.2012	X CONC	11º	16.4.73	269
158	LIN PEI JENG	22.8.2002 (J. F. Subst.) 5.3.2012	22.8.2002 5.3.2012	X CONC	14º	26.5.73	272
159	JOSE MÁRIO BARRETTO PEDRAZZO LI	22.8.2002 (J. F. Subst.) 5.3.2012	22.8.2002 5.3.2012	X CONC	20º	8.4.56	278
160	JOSE LUIZ PALUDETT O	22.8.2002 (J. F. Subst.) 5.3.2012	22.8.2002 5.3.2012	X CONC	22º	31.3.64	280
161	SERGIO HENRIQUE BONACHE LA	22.8.2002 (J. F. Subst.) 5.3.2012	22.8.2002 5.3.2012	X CONC	23º	3.3.61	281
162	GILBERTO MENDES SOBRINHO	22.8.2002 (J. F. Subst.) 5.3.2012	22.8.2002 5.3.2012	X CONC	24º	2.10.73	282
163	DOUGLAS CAMARIN HA GONZALES	3.3.2004 (permuta J. F. Subst.) 5.3.2012	3.3.2004 5.3.2012	IX CONC TRF/4ª R.	30º	30.4.74	286
164	LUCIANE APARECID A FERNANDE S RAMOS	24.9.99 (J. F. Subst.) 20.5.2013	24.9.99 20.5.2013	VIII CONC	28º	13.9.69	225
165	FLÁVIA DE TOLEDO CERA	25.8.2000 (J. F. Subst.) 20.5.2013	25.8.2000 20.5.2013	IX CONC	18º	30.3.65	257
166	LUIZ RENATO PACHECO CHAVES DE OLIVEIRA	22.8.2002 (J. F. Subst.) 20.5.2013	22.8.2002 20.5.2013	X CONC	3º	29.3.74	261
167	PAULA MANTOVA NI AVELINO	22.8.2002 (J. F. Subst.) 20.5.2013	22.8.2002 20.5.2013	X CONC	5º	23.6.74	263
168	FLÁVIA PELLEGR I NO SOARES MILLANI	22.8.2002 (J. F. Subst.) 20.5.2013	22.8.2002 20.5.2013	X CONC	8º	30.4.73	266
169	MÁRCIO RACHED MILLANI	22.8.2002 (J. F. Subst.) 20.5.2013	22.8.2002 20.5.2013	X CONC	12º	3.4.64	270

170	MARCELO FREIBERGER ZANDAVALI	22.8.2002 (J. F. Subst.) 20.5.2013	22.8.2002 20.5.2013	X CONC	15°	18.12.73	273
171	JANAÍNA RODRIGUES VALLE GOMES	22.8.2002 (J. F. Subst.) 20.5.2013	22.8.2002 20.5.2013	X CONC	16°	13.12.73	274
172	ÂNGELA CRISTINA MONTEIRO	22.8.2002 (J. F. Subst.) 20.5.2013	22.8.2002 20.5.2013	X CONC	19°	26.8.68	277
173	HAROLDO NADER	22.8.2002 (J. F. Subst.) 20.5.2013	22.8.2002 20.5.2013	X CONC	21°	30.10.68	279
174	MARGARETE MORALES SIMÃO MARTINEZ SACRISTAN	22.8.2002 (J. F. Subst.) 20.5.2013	22.8.2002 20.5.2013	X CONC	25°	25.7.72	283
175	LUCIANA MELCHIORI BEZERRA	22.8.2002 (J. F. Subst.) 20.5.2013	22.8.2002 20.5.2013	X CONC	26°	29.10.74	284
176	MAÍRA FELIPE LOURENÇO	10.6.2005 (J. F. Subst.) 20.5.2013	10.6.2005 20.5.2013	XI CONC	2°	24.9.77	288
177	DANILO ALMASI VIEIRA SANTOS	10.6.2005 (J. F. Subst.) 20.5.2013	10.6.2005 20.5.2013	XI CONC	3°	27.6.77	289
178	SÍLVIA MELO DA MATTA	10.6.2005 (J. F. Subst.) 20.5.2013	10.6.2005 20.5.2013	XI CONC	4°	16.11.76	290
179	RICARDO GERALDO REZENDE SILVEIRA	10.6.2005 (J. F. Subst.) 20.5.2013	10.6.2005 20.5.2013	XI CONC	5°	28.11.77	291
180	PAULO CEZAR NEVES JUNIOR	10.6.2005 (J. F. Subst.) 20.5.2013	10.6.2005 20.5.2013	XI CONC	6°	14.9.75	292
181	LUÍS GUSTAVO BREGALDA NEVES	10.6.2005 (J. F. Subst.) 20.5.2013	10.6.2005 20.5.2013	XI CONC	9°	11.3.77	295
182	VERIDIAN A GRACIA CAMPOS	10.6.2005 (J. F. Subst.) 20.5.2013	10.6.2005 20.5.2013	XI CONC	14°	12.4.78	298
183	DÉCIO GABRIEL GIMENEZ	10.6.2005 (J. F. Subst.) 20.5.2013	10.6.2005 20.5.2013	XI CONC	15°	7.11.71	299
184	ROBERTO POLINI	10.6.2005 (J. F. Subst.) 20.5.2013	10.6.2005 20.5.2013	XI CONC	16°	30.9.70	300
185	FERNANDA SOUZA HUTZLER	10.6.2005 (J. F. Subst.) 20.5.2013	10.6.2005 20.5.2013	XI CONC	18°	28.12.73	302
186	RAPHAEL JOSÉ DE OLIVEIRA SILVA	10.6.2005 (J. F. Subst.) 20.5.2013	10.6.2005 20.5.2013	XI CONC	24°	9.7.77	307

187	TAIS VARGAS FERRACINI DE CAMPOS GURGEL	6.1.2006 (J. F. Subst.) 20.5.2013	6.1.2006 20.5.2013	XII CONC	1º	23.9.78	308
188	RAQUEL DOMINGUES DO AMARAL CORNIGLION	13.12.2004 (remoção J. F. Subst.) 18.12.2013	13.12.2004 18.12.2013	VIII CONC TRF/2ª R.	8º	10.9.71	287
189	JACIMON SANTOS DA SILVA	10.6.2005 (J. F. Subst.) 18.12.2013	10.6.2005 18.12.2013	XI CONC	7º	11.5.73	293
190	MARIA VITÓRIA MAZITELI DE OLIVEIRA	10.6.2005 (J. F. Subst.) 18.12.2013	10.6.2005 18.12.2013	XI CONC	8º	6.3.77	294
191	RONALD DE CARVALHO FILHO	10.6.2005 (J. F. Subst.) 18.12.2013	10.6.2005 18.12.2013	XI CONC	11º	6.9.64	296
192	GISELE BUENO DA CRUZ	10.6.2005 (J. F. Subst.) 18.12.2013	10.6.2005 18.12.2013	XI CONC	17º	11.6.75	301
193	CLAUDIA RINALDI FERNANDES	10.6.2005 (J. F. Subst.) 18.12.2013	10.6.2005 18.12.2013	XI CONC	20º	6.7.74	303
194	TANIA LIKA TAKEUCHI	10.6.2005 (J. F. Subst.) 18.12.2013	10.6.2005 18.12.2013	XI CONC	21º	20.2.74	304
195	CARLA CRISTINA DE OLIVEIRA MEIRA	10.6.2005 (J. F. Subst.) 18.12.2013	10.6.2005 18.12.2013	XI CONC	22º	13.6.75	305
196	RAQUEL COELHO DAL RIO SILVEIRA	6.1.2006 (J. F. Subst.) 18.12.2013	6.1.2006 18.12.2013	XII CONC	2º	27.8.74	309
197	LEONARDO ESTEVAM DE ASSIS ZANINI	6.1.2006 (J. F. Subst.) 18.12.2013	6.1.2006 18.12.2013	XII CONC	3º	22.2.78	310
198	EURICO ZECCHIN MAIOLINO	6.1.2006 (J. F. Subst.) 18.12.2013	6.1.2006 18.12.2013	XII CONC	4º	16.5.78	311
199	FERNANDA SORAIA PACHECO COSTA	6.1.2006 (J. F. Subst.) 18.12.2013	6.1.2006 18.12.2013	XII CONC	5º	3.9.73	312
200	MARCELLE RAGAZONI CARVALHO	6.1.2006 (J. F. Subst.) 18.12.2013	6.1.2006 18.12.2013	XII CONC	6º	27.7.79	313
201	FABIO IVENS DE PAULI	6.1.2006 (J. F. Subst.) 18.12.2013	6.1.2006 18.12.2013	XII CONC	7º	24.6.78	314

202	ALEXANDRE CARNEIRO LIMA	6.1.2006 (J. F. Subst.) 18.12.2013	6.1.2006 18.12.2013	XII CONC	8°	20.1.75	315
203	MAURO SALLES FERREIRA LEITE	6.1.2006 (J. F. Subst.) 18.12.2013	6.1.2006 18.12.2013	XII CONC	10°	25.5.71	316
204	JOÃO ROBERTO OTAVIO JUNIOR	6.1.2006 (J. F. Subst.) 18.12.2013	6.1.2006 18.12.2013	XII CONC	11°	11.8.77	317
205	CARLOS ALBERTO NAVARRO PEREZ	6.1.2006 (J. F. Subst.) 18.12.2013	6.1.2006 18.12.2013	XII CONC	12°	27.6.75	318
206	CARLA CRISTINA FONSECA JÓRIO	6.1.2006 (J. F. Subst.) 18.12.2013	6.1.2006 18.12.2013	XII CONC	14°	24.7.76	319
207	RONALD GUIDO JUNIOR	6.1.2006 (J. F. Subst.) 18.12.2013	6.1.2006 18.12.2013	XII CONC	16°	5.4.73	321
208	ANTONIO ANDRÉ MUNIZ MASCARENHAS DE SOUZA	6.1.2006 (J. F. Subst.) 18.12.2013	6.1.2006 18.12.2013	XII CONC	17°	16.2.78	322
209	ANDERSON FERNANDES VIEIRA	6.1.2006 (J. F. Subst.) 18.12.2013	6.1.2006 18.12.2013	XII CONC	19°	9.5.73	324
210	LEANDRO GONSAVES FERREIRA	6.1.2006 (J. F. Subst.) 18.12.2013	6.1.2006 18.12.2013	XII CONC	20°	19.11.75	325
211	RENATO DE CARVALHO VIANA	6.1.2006 (J. F. Subst.) 18.12.2013	6.1.2006 18.12.2013	XII CONC	21°	21.9.76	326
212	ISADORA SEGALLA AFANASSIEFF	6.1.2006 (J. F. Subst.) 18.12.2013	6.1.2006 18.12.2013	XII CONC	25°	16.9.78	330
213	JOSE TARCISIO JANUARIO	6.1.2006 (J. F. Subst.) 18.12.2013	6.1.2006 18.12.2013	XII CONC	26°	24.8.61	331
214	DANIELA PAULOVICH DE LIMA	3.3.2006 (permuta J. F. Subst.) 18.12.2013	3.3.2006 18.12.2013	IX CONC TRF/1ª R.	43°	2.9.70	334
215	CLORISVALDO RODRIGUES DOS SANTOS	29.9.2006 (remoção J. F. Subst.) 18.12.2013	29.9.2006 18.12.2013	IX CONC. TRF/1ª R.	34°	6.12.64	337
216	MARCIO FERRO CATAPANI	5.1.2007 (J. F. Subst.) 18.12.2013	5.1.2007 18.12.2013	XIII CONC	1°	26.12.78	339
217	FLETCHER EDUARDO PENTEADO	5.1.2007 (J. F. Subst.) 18.12.2013	5.1.2007 18.12.2013	XIII CONC	2°	8.4.73	340

218	MARIA FERNANDA DE MOURA E SOUZA	5.1.2007 (J. F. Subst.) 18.12.2013	5.1.2007 18.12.2013	XIII CONC	3º	23.5.77	341
219	LUCIANA JACÓ BRAGA	5.1.2007 (J. F. Subst.) 18.12.2013	5.1.2007 18.12.2013	XIII CONC	4º	6.9.75	342
220	RODRIGO OLIVA MONTEIRO	5.1.2007 (J. F. Subst.) 18.12.2013	5.1.2007 18.12.2013	XIII CONC	7º	31.7.79	345
221	LEONARDO JOSÉ CORRÊA GUARDA	5.1.2007 (J. F. Subst.) 18.12.2013	5.1.2007 18.12.2013	XIII CONC	8º	4.3.75	346
222	ANITA VILLANI	5.1.2007 (J. F. Subst.) 18.12.2013	5.1.2007 18.12.2013	XIII CONC	10º	17.4.79	348
223	FABIANO LOPES CARRARO	5.1.2007 (J. F. Subst.) 18.12.2013	5.1.2007 18.12.2013	XIII CONC	11º	23.10.79	349
224	ADRIANA FREISLEBEN DE ZANETTI	5.1.2007 (J. F. Subst.) 18.12.2013	5.1.2007 18.12.2013	XIII CONC	12º	16.11.74	350
225	IVANA BARBA PACHECO	5.1.2007 (J. F. Subst.) 18.12.2013	5.1.2007 18.12.2013	XIII CONC	16º	6.7.64	353
226	LEONARDO PESSORRUSO DE QUEIROZ	5.1.2007 (J. F. Subst.) 18.12.2013	5.1.2007 18.12.2013	XIII CONC	17º	26.12.76	354
227	GABRIELA AZEVEDO CAMPOS SALES	5.1.2007 (J. F. Subst.) 18.12.2013	5.1.2007 18.12.2013	XIII CONC	18º	29.7.80	355
228	EDEVALDO DE MEDEIROS	5.1.2007 (J. F. Subst.) 18.12.2013	5.1.2007 18.12.2013	XIII CONC	20º	17.2.72	357
229	RONALDO JOSÉ DA SILVA	5.1.2007 (J. F. Subst.) 18.12.2013	5.1.2007 18.12.2013	XIII CONC	25º	25.12.75	361
230	RICARDO UBERTO RODRIGUES	5.1.2007 (J. F. Subst.) 18.12.2013	5.1.2007 18.12.2013	XIII CONC	27º	9.12.75	363
231	JOÃO CARLOS CABRELO DE OLIVEIRA	26.9.2006 (permuta J. F. Subst.) 22.12.2014	26.9.2006 22.12.2014	VIII CONC TRF/1ª R.	2º	5.12.68	336
232	LETICIA DEA BANKS FERREIRA LOPES	5.1.2007 (J. F. Subst.) 22.12.2014	5.1.2007 22.12.2014	XIII CONC	19º	16.5.74	356
233	FERNANDO HENRIQUE CORRÊA CUSTODIO	5.1.2007 (J. F. Subst.) 22.12.2014	5.1.2007 22.12.2014	XIII CONC	21º	9.10.80	358

234	SIMONE BEZERRA KARAGULI AN	5.1.2007 (J. F. Subst.) 22.12.2014	5.1.2007 22.12.2014	XIII CONC	24°	2.10.72	360
235	PEDRO LUIZ PIEIDADE NOVAES	5.1.2007 (J. F. Subst.) 22.12.2014	5.1.2007 22.12.2014	XIII CONC	26°	26.1.73	362
236	ROGÉRIO VOLPATTI POLEZZE	6.8.2007 (permuta J. F. Subst.) 22.12.2014	6.8.2007 22.12.2014	IX CONC. TRF/1ª R	50°	5.2.72	365
237	GUILHERM E ANDRADE LUCCI	27.8.2007 (J. F. Subst.) 22.12.2014	27.8.2007 22.12.2014	XII CONC	29°	4.12.76	367
238	MARILAIN E ALMEIDA SANTOS	27.8.2007 (J. F. Subst.) 22.12.2014	27.8.2007 22.12.2014	XII CONC	32°	12.7.74	368
239	JANIO ROBERTO DOS SANTOS	27.8.2007 (J. F. Subst.) 22.12.2014	27.8.2007 22.12.2014	XII CONC	35°	7.2.59	370
240	JOÃO BATISTA MACHADO	27.8.2007 (J. F. Subst.) 22.12.2014	27.8.2007 22.12.2014	XII CONC	38°	1.8.62	372
241	BERNARD O JULIUS ALVES WAINSTEI N	27.8.2007 (J. F. Subst.) 22.12.2014	27.8.2007 22.12.2014	XIII CONC	29°	9.8.71	373
242	LEANDRO ANDRÉ TAMURA	27.8.2007 (J. F. Subst.) 22.12.2014	27.8.2007 22.12.2014	XIII CONC	31°	3.4.78	375
243	DIOGO RICARDO GOES OLIVEIRA	27.8.2007 (J. F. Subst.) 22.12.2014	27.8.2007 22.12.2014	XIII CONC	32°	12.2.79	376
244	FÁBIO RUBEM DAVID MÜZEL	27.8.2007 (J. F. Subst.) 22.12.2014	27.8.2007 22.12.2014	XIII CONC	34°	30.10.73	378
245	MOISÉS ANDERSO N COSTA RODRIGUE S DA SILVA	27.8.2007 (J. F. Subst.) 22.12.2014	27.8.2007 22.12.2014	XIII CONC	35°	2.1.78	379
246	MARCELO COSTENAR O CAVALI	22.4.2009 (J. F. Subst.) 22.12.2014	22.4.2009 22.12.2014	XIV CONC	1°	8.11.80	383

JUIZES FEDERAIS SUBSTITUTOS

1	SILENE PINHEIRO CRUZ MINITTI	22.8.2002	22.8.2002	X CONC	6°	4.10.73	264
2	ALEXAND RE ALBERTO BERNO	22.8.2002	22.8.2002	X CONC	7°	26.7.73	265

3	PETER DE PAULA PIRES	21.1.2004 (remoção)	21.1.2004	VII CONC TRF/2ª R.	5º	9.4.68	285
4	MARIA CATARINA DE SOUZA MARTINS FAZZIO	6.1.2006	6.1.2006	XII CONC	22º	12.11.76	327
5	GILSON PESSOTTI	6.1.2006	6.1.2006	XII CONC	27º	18.2.64	332
6	MARCOS ALVES TAVARES	24.11.2006 (permuta)	24.11.2006	IX CONC. TRF/1ª R.	32º	14.8.69	338
7	CARLOS ALBERTO ANTONIO JUNIOR	5.1.2007	5.1.2007	XIII CONC	6º	18.6.79	344
8	MATEUS CASTELO BRANCO FIRMINO DA SILVA	5.1.2007	5.1.2007	XIII CONC	14º	3.3.75	352
9	LEONORA RIGO GASPAR	5.1.2007	5.1.2007	XIII CONC	28º	5.10.77	364
10	JORGE ALEXANDRE DE SOUZA	27.8.2007	27.8.2007	XII CONC	28º	7.4.76	366
11	RENATO CÂMARA NIGRO	27.8.2007	27.8.2007	XII CONC	37º	29.6.74	371
12	FERNANDA CARONE SBORGIA	27.8.2007	27.8.2007	XIII CONC	36º	25.10.74	380
13	ADRIANA DELBONI TARICCO	27.8.2007	27.8.2007	XIII CONC	38º	7.3.77	381
14	MARCIO AUGUSTO DE MELO MATOS	22.4.2009	22.4.2009	XIV CONC	2º	25.12.71	384
15	MARCIO ASSAD GUARDIA	22.4.2009	22.4.2009	XIV CONC	3º	28.6.78	385
16	ALESSANDRA PINHEIRO RODRIGUES D'AQUINO DE JESUS	22.4.2009	22.4.2009	XIV CONC	4º	2.4.81	386
17	TIAGO BOLOGNA DIAS	22.4.2009	22.4.2009	XIV CONC	6º	15.2.82	388
18	TATIANA PATTARO PEREIRA	22.4.2009	22.4.2009	XIV CONC	7º	19.3.76	389
19	ELIANE MITSUKO SATO	22.4.2009	22.4.2009	XIV CONC	8º	1.12.78	390
20	OSIAS ALVES PENHA	22.4.2009	22.4.2009	XIV CONC	9º	8.10.75	391

21	DEBORA CRISTINA THUM	22.4.2009	22.4.2009	XIV CONC	10°	18.6.75	392
22	FABIANA ALVES RODRIGUES	22.4.2009	22.4.2009	XIV CONC	12°	26.8.74	393
23	TATHIANE MENEZES DA ROCHA PINTO	22.4.2009	22.4.2009	XIV CONC	13°	11.9.78	394
24	RODINER RONCADA	22.4.2009	22.4.2009	XIV CONC	14°	25.7.69	395
25	ADRIANA GALVÃO STARR	22.4.2009	22.4.2009	XIV CONC	15°	14.5.81	396
26	PAULO BUENO DE AZEVEDO	22.4.2009	22.4.2009	XIV CONC	16°	19.5.78	397
27	BRUNO CÉSAR LORENCINI	22.4.2009	22.4.2009	XIV CONC	17°	26.6.80	398
28	LEONARDO VIETRI ALVES DE GODOI	22.4.2009	22.4.2009	XIV CONC	18°	23.8.77	399
29	JORGE ALBERTO ARAÚJO DE ARAÚJO	22.4.2009	22.4.2009	XIV CONC	19°	21.8.82	400
30	KARINA LIZIE HOLLER	22.4.2009	22.4.2009	XIV CONC	21°	6.6.75	402
31	MARCIO CRISTIANO EBERT	22.4.2009	22.4.2009	XIV CONC	22°	1.12.76	403
32	LUIZ AUGUSTO IAMASSAKI FIORENTINI	22.4.2009	22.4.2009	XIV CONC	23°	4.11.63	404
33	LIDIANE MARIA OLIVA CARDOSO	22.4.2009	22.4.2009	XIV CONC	24°	5.3.77	405
34	EDUARDO JOSÉ DA FONSECA COSTA	25.8.2009 (permuta)	25.8.2009	IX CONC TRF/5ª R	3°	17.9.73	406
35	RENATA COELHO PADILHA	20.9.2010 (remoção)	20.9.2010	VII CONC TRF/5ªR	12°	8.8.72	407
36	JOSÉ RENATO RODRIGUES	10.6.2011 (remoção)	10.6.2011	XII CONC TRF/1ªR	35°	25.5.72	409
37	BRUNO CEZAR DA CUNHA TEIXEIRA	22.6.2011	22.6.2011	XV CONC	4°	15.4.84	411

38	PAULO MARCOS RODRIGUES DE ALMEIDA	22.6.2011	22.6.2011	XV CONC	5°	26.4.79	412
39	FLÁVIA SERIZAWA E SILVA	22.6.2011	22.6.2011	XV CONC	6°	27.8.82	413
40	SAMUEL DE CASTRO BARBOSA MELO	22.6.2011	22.6.2011	XV CONC	7°	1.5.83	414
41	LUCIANO PEDROTTI CORADINI	22.6.2011	22.6.2011	XV CONC	10°	23.9.76	417
42	CAROLINA CASTRO COSTA	22.6.2011	22.6.2011	XV CONC	11°	21.2.83	418
43	ELIANA RITA RESENDE MAIA	22.6.2011	22.6.2011	XV CONC	12°	4.7.81	419
44	ANDRÉIA SILVA SARNEY COSTA MORUZZI	22.6.2011	22.6.2011	XV CONC	15°	19.10.78	422
45	BARBARA DE LIMA ISEPPI	22.6.2011	22.6.2011	XV CONC	17°	11.3.85	423
46	MARCELO JUCÁ LISBOA	22.6.2011	22.6.2011	XV CONC	18°	8.7.75	424
47	RICARDO DAMASCE NO DE ALMEIDA	22.6.2011	22.6.2011	XV CONC	20°	6.6.78	426
48	TIAGO BITENCOURT DE DAVID	22.6.2011	22.6.2011	XV CONC	21°	20.11.84	427
49	CAIO JOSE BOVINO GREGGIO	22.6.2011	22.6.2011	XV CONC	22°	23.8.77	428
50	FERNAND O TOLEDO CARNEIRO	22.6.2011	22.6.2011	XV CONC	23°	25.9.82	429
51	FERNAND O AMÉRICO DE FIGUEIREDO PORTO	22.6.2011	22.6.2011	XV CONC	26°	21.1.80	432
52	MÁRCIO MARTINS DE OLIVEIRA	22.6.2011	22.6.2011	XV CONC	27°	27.2.77	433
53	BRUNO SANTHIA GO GENOVEZ	22.6.2011	22.6.2011	XV CONC	28°	12.10.79	434
54	MARCELO LELIS DE AGUIAR	22.6.2011	22.6.2011	XV CONC	29°	18.9.75	435

55	LUCIANO TERTULIA NO DA SILVA	22.6.2011	22.6.2011	XV CONC	30°	14.6.77	436
56	ANDRÉIA FERNANDE SONO	22.6.2011	22.6.2011	XV CONC	32°	14.1.83	438
57	GUSTAVO CATUNDA MENDES	22.6.2011	22.6.2011	XV CONC	33°	28.7.80	439
58	ANA AGUIAR DOS SANTOS NEVES	22.6.2011	22.6.2011	XV CONC	34°	11.10.82	440
59	MONIQUE MARCHIOL I LEITE	22.6.2011	22.6.2011	XV CONC	35°	30.10.75	441
60	ERICO ANTONINI	22.9.2011 (permuta)	22.9.2011	VIII CONC TRF/5ªR	19°	1.3.72	442
61	BRUNO TAKAHAS HI	15.10.2012 (remoção)	15.10.2012	XIII CONC TRF/4ªR	8°	6.5.81	443
62	DIOGO NAVES MENDONÇ A	13.5.2013	13.5.2013	XVI CONC	1°	25.9.84	444
63	FERNAND O CEZAR CARRUSC A VIEIRA	13.5.2013	13.5.2013	XVI CONC	2°	28.6.80	445
64	SABRINA BONFIM DE ARRUDA PINTO	13.5.2013	13.5.2013	XVI CONC	3°	16.9.81	446
65	MARIO DE PAULA FRANCO JUNIOR	13.5.2013	13.5.2013	XVI CONC	5°	12.3.82	448
66	PATRICIA ALENCAR TEIXEIRA DE CARVALH O	13.5.2013	13.5.2013	XVI CONC	6°	2.5.84	449
67	PAULO CEZAR DURAN	13.5.2013	13.5.2013	XVI CONC	7°	29.4.71	450
68	BRUNO VALENTIM BARBOSA	13.5.2013	13.5.2013	XVI CONC	8°	26.6.85	451
69	EMERSON JOSÉ DO COUTO	13.5.2013	13.5.2013	XVI CONC	9°	12.6.71	452
70	PEDRO HENRIQUE LIMA CARVALH O	13.5.2013	13.5.2013	XVI CONC	10°	19.10.82	453
71	ANA CLARA DE PAULA OLIVEIRA PASSOS	13.5.2013	13.5.2013	XVI CONC	11°	5.12.82	454

72	FELIPE BENICHIO TEIXEIRA	13.5.2013	13.5.2013	XVI CONC	12°	23.5.86	455
73	GABRIELLA NAVES BARBOSA	13.5.2013	13.5.2013	XVI CONC	13°	3.5.84	456
74	ARNALDO DORDETTI JUNIOR	13.5.2013	13.5.2013	XVI CONC	15°	21.5.84	458
75	GIOVANA APARECIDA LIMA MAIA	13.5.2013	13.5.2013	XVI CONC	16°	7.12.79	459
76	FERNANDO NARDON NIELSEN	13.5.2013	13.5.2013	XVI CONC	17°	13.2.83	460
77	CARLOS EDUARDO DA SILVA CAMARGO	13.5.2013	13.5.2013	XVI CONC	18°	18.3.73	461
78	HELENA FURTADO DA FONSECA	1.11.2013 (permuta)	1.11.2013	XIV CONC TRF/4ªR	19°	29.9.82	462
79	JOÃO FELIPE MENEZES LOPES	20.01.2014 (permuta)	20.01.2014	XV CONC TRF/4ªR	20°	18.11.83	463
80	JOALDO KAROLME NIG DE LIMA CAVALCANTI	23.5.2014	23.5.2014	XVII CONC	1°	23.1.83	464
81	RICARDO WILLIAM CARVALHO DOS SANTOS	23.5.2014	23.5.2014	XVII CONC	2°	9.8.82	465
82	ETIENE COELHO MARTINS	23.5.2014	23.5.2014	XVII CONC	3°	12.2.80	466
83	CAROLLINE SCOFIELD AMARAL	23.5.2014	23.5.2014	XVII CONC	5°	26.1.80	467
84	PHELIPE VICENTE DE PAULA CARDOSO	23.5.2014	23.5.2014	XVII CONC	6°	22.10.82	468
85	MICHELLE CAMINI	23.5.2014	23.5.2014	XVII CONC	7°	23.6.86	469
86	DANILO GUERREIRO DE MORAES	23.5.2014	23.5.2014	XVII CONC	8°	28.12.82	470
87	RICARDO MENDONÇA CARDOSO	23.5.2014	23.5.2014	XVII CONC	9°	24.8.72	471
88	THALES BRAGHINI LEÃO	23.5.2014	23.5.2014	XVII CONC	10°	6.8.85	472
89	ED LYRA LEAL	23.5.2014	23.5.2014	XVII CONC	11°	30.5.77	473

90	GUSTAVO GAIO MURAD	23.5.2014	23.5.2014	XVII CONC	12°	1.1.85	474
91	DIEGO PAES MOREIRA	23.5.2014	23.5.2014	XVII CONC	13°	19.6.84	475
92	FABIO KAIUT NUNES	23.5.2014	23.5.2014	XVII CONC	15°	23.2.76	476
93	DEOMAR DA ASSENÇÃO AROUCHE JUNIOR	23.5.2014	23.5.2014	XVII CONC	16°	17.5.81	477
94	VITOR HUGO ANDERLE	23.5.2014	23.5.2014	XVII CONC	17°	17.8.77	478
95	LORENA DE SOUSA COSTA	23.5.2014	23.5.2014	XVII CONC	18°	24.9.81	479
96	RODRIGO BOAVENT URA MARTINS	23.5.2014	23.5.2014	XVII CONC	19°	25.1.86	480
97	FELIPE RAUL BORGES BENALI	23.5.2014	23.5.2014	XVII CONC	20°	29.4.87	481
98	NEY GUSTAVO PAES DE ANDRADE	23.5.2014	23.5.2014	XVII CONC	21°	5.6.82	482
99	ROBERTO BRANDÃO FEDERMA N SALDANH A	23.5.2014	23.5.2014	XVII CONC	22°	12.12.84	483
100	PAULA LANGE CANHOS LENOTTI	23.5.2014	23.5.2014	XVII CONC	23°	4.5.84	484

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 18/03/2015, às 21:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0934243 - Resolucao N.I. ::

Resolução nº 116, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2015.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições regimentais e tendo em vista o Art. 29 do Regimento Interno do TRF-3ª Região,
Considerando a necessidade de atualização da Resolução nº 113, de 21/11/2014, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região em 4/12/2014 e disponibilizada novamente em 29/12/2014,
Considerando o decidido na Sessão Plenária Extraordinária Administrativa, realizada nesta data,

RESOLVE:

PUBLICAR a Ordem de Antiquidade dos Excelentíssimos Desembargadores Federais deste E. Tribunal, servindo para os necessários registros administrativos:

CLAS.	NOME	POSSE NO TRF	ANTIGUIDADE DE CARREIRA	CLASSIFICAÇÃO CONCURSO	DATA NASCIMENTO	REG. FUNC.
1	MÁRCIO JOSÉ DE MORAES	30.3.89	27.2.76	19º	29.3.45	8
2	DIVA PRESTES MARCONDES MALERBI	30.3.89	5.9.84	4º	28.12.46	14
3	PAULO OCTAVIO BAPTISTA PEREIRA	4.8.95	5.9.84	27º	3.4.50	21
4	ANDRÉ NABARRETE NETO	4.8.95	23.2.87	15º	11.12.53	23
5	MARLI MARQUES FERREIRA	4.8.95	26.2.88	10º	17.4.49	24
6	MARIA SALETTE CAMARGO NASCIMENTO	19.12.95	26.2.88	61º	6.1.45	30
7	NEWTON DE LUCCA	27.6.96	Advogado		9.10.47	31
8	OTÁVIO PEIXOTO JÚNIOR	21.5.97	26.2.88	29º	25.8.56	32
9	FÁBIO PRIETO DE SOUZA	24.4.98	11.4.91	5º	25.11.61	33
10	CECÍLIA MARIA PIEDRA MARCONDES	14.8.98	Ministério Público Federal		5.6.54	34
11	THEREZINHA ASTOLPHI CAZERTA	2.10.98	26.2.88	15º	16.6.60	35
12	MAIRAN GONÇALVES MAIA JÚNIOR	27.1.99	22.10.92	5º	6.8.64	36
13	NERY DA COSTA JÚNIOR	17.6.99	Advogado		7.8.60	37
14	ALDA MARIA BASTO CAMINHA ANSALDI	13.6.2002	26.2.88	40º	12.8.45	38
15	LUIS CARLOS HIROKI MUTA	13.6.2002	1.2.95	1º	23.4.67	39

16	CONSUELO YATSUDA MOROMIZAT O YOSHIDA	12.7.2002	Ministério Público Federal		15.6.53	40
17	MARISA FERREIRA DOS SANTOS	13.9.2002	26.2.88	42º	8.6.55	41
18	LUIS ANTONIO JOHONSOM DI SALVO	13.9.2002	22.10.92	4º	8.12.56	42
19	NELTON AGNALDO MORAES DOS SANTOS	7.1.2003	1.2.95	3º	29.12.66	44
20	SERGIO DO NASCIMENT O	2.4.2003	26.8.88	75º	21.7.56	45
21	ANDRE CUSTÓDIO NEKATSCHA LOW	21.5.2003	17.10.91	6º	20.1.62	50
22	NELSON BERNARDES DE SOUZA	21.5.2003	17.10.91	7º	21.9.44	51
23	WALTER DO AMARAL	21.5.2003	1.2.95	15º	17.12.44	54
24	LUIZ DE LIMA STEFANINI	6.10.2003	Ministério Público Federal		7.12.47	55
25	LUIS PAULO COTRIM GUIMARÃES	6.10.2003	Advogado		4.9.58	56
26	MARIA CECILIA PEREIRA DE MELLO	6.10.2003	Advogado		20.8.62	57
27	ANTONIO CARLOS CEDENHO	15.6.2004	Advogado		4.12.48	61
28	MARIA LUCIA LENCASTRE URSAIA	1.7.2010	17.10.91	9º	27.11.46	63
29	JOSE MARCOS LUNARDELL I	1.7.2010	12.11.93	6º	3.12.66	64
30	DALDICE MARIA SANTANA DE ALMEIDA	22.12.2010	12.11.93	4º	26.9.63	65
31	FAUSTO MARTIN DE SANCTIS	28.1.2011	17.10.91	8º	13.2.64	66
32	PAULO GUSTAVO GUEDES FONTES	24.2.2012	Ministério Público Federal		18.11.70	67
33	NINO OLIVEIRA TOLDO	24.4.2013	17.10.91	11º	8.9.64	68

34	MONICA AUTRAN MACHADO NOBRE	24.4.2013	2.12.96	17°	21.10.63	69
35	TORU YAMAMOTO	4.10.2013	17.10.91	12°	15.4.54	70
36	MARCELO MESQUITA SARAIVA	4.10.2013	17.10.91	13°	28.9.59	71
37	TANIA REGINA MARANGON I	4.10.2013	17.10.91	16°	1.9.63	72
38	LUIZ ALBERTO DE SOUZA RIBEIRO	4.10.2013	22.10.92	13°	28.1.65	73
39	DAVID DINIZ DANTAS	4.10.2013	10.03.93	1°	3.1.56	74
40	MAURICIO YUKIKAZU KATO	11.12.2014	17.10.91	14°	8.1.62	75
41	GILBERTO RODRIGUES JORDAN	11.12.2014	17.10.91	18°	31.7.59	76
42	HÉLIO EGYDIO DE MATOS NOGUEIRA	11.12.2014	1.2.95	2°	8.3.67	77
43	PAULO SÉRGIO DOMINGUES	11.12.2014	1.2.95	8°	6.1.66	78

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 18/03/2015, às 21:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0934001 - Ato N.I. ::

Ato nº 12.723, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2015

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das suas atribuições regimentais e nos termos da Resolução nº 16/2006 – CNJ, considerando a eleição realizada na Sessão Plenária Extraordinária Administrativa, nesta data;

RESOLVE:

RECONDUZIR, nos termos do art. 5º, "caput", da Resolução nº 16/2006 - CNJ, o Desembargador Federal **JOHNSOM DI SALVO**, para compor o Órgão Especial, em vaga decorrente do término do primeiro mandato de Sua Excelência, em 20 de fevereiro de 2015, e designar, como suplente, nos termos do art. 4º, § 4º, da Resolução nº 16/2006 - CNJ, o Desembargador Federal **ANDRÉ NEKATSCHALOW**.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 18/03/2015, às 21:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GABINETE DE CONCILIAÇÃO

:: SEI / TRF3 - 0974972 - Portaria N.I. ::

PORTARIA N. 08, DE 18 DE MARÇO DE 2015

A DESEMBARGADORA FEDERAL COORDENADORA DO GABINETE DA CONCILIAÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

CONSIDERANDO a Resolução n. 125, de 29 de novembro de 2010, do Egrégio Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO a Resolução n. 367, de 02 de dezembro de 2013, da Presidência do Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

R E S O L V E:

Art. 1º NOMEAR o voluntário abaixo relacionado, aprovado no Curso de Capacitação de Conciliadores realizado no Tribunal Regional Federal da 3ª Região, para o exercício da função de CONCILIADOR na Justiça Federal da 3ª Região e para atuação nas audiências de conciliação agendadas por este Gabinete e pelas Centrais de Conciliação instaladas no âmbito da Justiça Federal:

FABIO ARTHUR SIMÕES GONZALEZ	VOLUNTÁRIO
------------------------------	------------

Art. 2º O conciliador ora nomeado será convocado pelo Gabinete da Conciliação para assinatura do Termo de Compromisso de que trata o art. 25 da Resolução n. 367/2013 deste Tribunal.

Art. 3º Firmado o compromisso, o conciliador obrigar-se-á à prestação de serviço à Justiça Federal da 3ª Região de, no mínimo, 192 (cento e noventa e duas) horas de atuação voltadas à solução de conflitos, sem quaisquer ônus para a Administração Pública.

Art. 4º Nos termos do § 1º do art. 19 da Resolução n. 367/2013, a prestação do serviço de conciliador, desde que prevista em edital de concurso público de provas e títulos, contará como atividade jurídica e como título, inclusive para a Magistratura Federal, condicionada à observância da carga horária de, no mínimo, 16 (dezesesseis) horas mensais, durante o período mínimo de 1 (um) ano.

Art. 5º O calendário das audiências será divulgado aos conciliadores por meio eletrônico, para indicação das datas que atendam à disponibilidade de comparecimento, de acordo com a necessidade e a conveniência deste Gabinete e das Centrais de Conciliação.

Art. 6º Divulgado o calendário, os conciliadores informarão, no prazo estabelecido pela Central de Conciliação ou por este Gabinete, as datas disponíveis para sua atuação nas audiências de conciliação, com vistas à formalização da designação.

Art. 7º O conciliador nomeado nesta Portaria integrará o Cadastro de Conciliadores do Tribunal Regional Federal da 3ª Região.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Monica Autran Machado Nobre, Desembargadora Federal Coordenadora do Gabinete da Conciliação**, em 19/03/2015, às 17:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

DIRETORIA DO FORO

:: SEI / TRF3 - 0973928 - Decisao ::

Decisão

Processo SEI nº 0006370-04.2015.4.03.8001

Considerando o parecer do Núcleo de Administração Funcional, defiro o pagamento do Abono de Permanência ao servidor NEI NOGUEIRA SOBRINHO, nos termos do artigo 2º, § 5º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e artigo 7º da Lei nº 10.887/2004, a partir de 07.11.2014, nos seguintes termos:

a) quanto ao período de 07.11.2014 a 31.12.2014, autorizo o pagamento, por exercícios findos;

b) a partir de 01.01.2015, autorizo o pagamento em folha normal.

Ao NUAF e NUPA para providências e, após ao NUCI.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 18/03/2015, às 14:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0976779 - Decisao ::

Decisão

Processo SEI nº 0006398-69.2015.4.03.8001

Considerando os parâmetros estabelecidos na informação do Núcleo de Administração Funcional (documento 0963001), defiro a conversão e o pagamento em pecúnia de 01 (um) mês de Licença Prêmio não usufruído e nem contado em dobro para Aposentadoria da servidora DAYSE VAZ DE LIMA – RF 1049, conforme o § 1º do artigo 88 da Resolução nº 5-CJF, de 14.03.08, com redação dada pela Resolução nº CJF-RES-2013/00238 de 02.04.13, publicada em 04.04.13.

Ao NUAF e NUPA para providências cabíveis.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 19/03/2015, às 15:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - SJSP

:: SEI / TRF3 - 0974902 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0007085-46.2015.4.03.8001

Documento nº 0974902

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) JEVERSON JUNQUEIRA RODRIGUES, RF 7962, em virtude de Júri nos termos do Artigo 102, Inciso VI, da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 19/03/2015, às 13:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0975012 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0007117-51.2015.4.03.8001

Documento nº 0975012

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) DANIEL REGIS ALLO WEISS, RF 7004, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 19/03/2015, às 13:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0975086 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0007150-41.2015.4.03.8001

Documento nº 0975086

Autorizo o pedido de Auxílio Natalidade do(a) servidor(a) EDNA DOS REIS FAGUNDES PONTES, RF 5634, nos termos do Artigo 185, Inciso I, "b" e Artigo 196 da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 19/03/2015, às 13:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0973427 - Portaria ::

Portaria Nº 0973427, DE 18 DE março DE 2015.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES, DA JUSTIÇA FEDERAL – SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, tendo em vista o disposto nas Resoluções nº 43 de 19 de dezembro de 2008 e n.º 79 de 19 de novembro de 2009, do CJF de Brasília e na Lei n.º 11.416 de 15 de dezembro de 2006, resolve:

I - CONCEDER progressão funcional, em virtude de aprovação no SIADES - Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Funcional, ao servidor abaixo relacionado, como segue:

TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA

RF	NOME	DE	PARA	VIGENCIA
7581	HAROLDO ALVES DOMINGUES GOMES	A1	A2	04.11.2014

II – AUTORIZAR que o Núcleo de Folha de Pagamento proceda ao pagamento por exercícios findos.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 19/03/2015, às 14:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0973429 - Portaria ::

Portaria Nº 0973429, DE 18 DE março DE 2015.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES, DA JUSTIÇA FEDERAL – SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, tendo em vista o disposto nas Resoluções nº 43 de 19 de dezembro de 2008 e n.º 79 de 19 de novembro de 2009, do CJF de Brasília e na Lei n.º 11.416 de 15 de dezembro de 2006, resolve:

CONCEDER progressão funcional, em virtude de aprovação no SIADES - Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Funcional, à servidora abaixo relacionada, como segue:

TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA

RF	NOME	DE	PARA	VIGENCIA
7647	GRAZZIELA NILO DE SANTANA MENEZES	A1	A2	21.02.2015

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 19/03/2015, às 14:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0971005 - Portaria ::

Portaria Nº 0971005, DE 17 DE março DE 2015.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no art. 4º, item I, alínea “r” da Resolução nº 444 de 09 de junho de 2005 do CJF, bem como no “caput” e parágrafo 1º do artigo 20, da Lei nº 8112 de 11 de dezembro de 1990, resolve:

HOMOLOGAR o resultado final da Avaliação de Desempenho em estágio probatório dos servidores abaixo nominados do quadro permanente de pessoal da JUSTIÇA FEDERAL DE 1ª GRAU EM SÃO PAULO, aprovados pelo SIADES – Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Funcional:

ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA

RF	NOME
7246	MARILINA CASEMIRO SOARES
7299	SUELLEN THAIS DOS SANTOS SOUZA

TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA

RF	NOME
7171	ELSON HENRIQUE DA SILVA
7172	LUIZ FERNANDO IALAGO
7174	RENATA DOARTE DE SOUZA
7176	LILIAN CRISTINA UUA
7205	NANCI YAMASHITA
7210	JOÃO PAPIN NETO
7268	ADRIANA DO VAL COURI

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 19/03/2015, às 14:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0971321 - Portaria ::

Portaria Nº 0971321, DE 17 DE março DE 2015.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto nas Resoluções nº 43 de 19 de dezembro de 2008 e nº 79 de 19 de novembro de 2009 do CJF, bem como na Lei nº 11.416 de 15 de dezembro de 2006, resolve:

CONCEDER progressão funcional, em virtude de aprovação no estágio probatório, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), como segue:

ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA

RF	NOME	DE	PARA	VIGENCIA
7153	MICHELE CRISTINA MOÇO	A3	A4	30.01.2015
7157	SUELENE DIAS VASQUES	A3	A4	08.02.2015
7163	GUSTAVO ARCHER CARREON	A3	A4	02.02.2015
7218	LUIS FERNANDO SOBRINHO	A3	A4	28.02.2015
7219	JULIA RETT GONÇALVES PINHEIRO	A3	A4	28.02.2015
7221	ANDREA MARIA FERNANDES FORSTER	A3	A4	28.02.2015

TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA

RF	NOME	DE	PARA	VIGENCIA
7146	ROSA MONTES DE OCA FARRE	A3	A4	01.02.2015
7147	ANA PAULA JANTORNO	A3	A4	08.02.2015
7148	MARIANA GALLUZZI DE SA	A3	A4	03.02.2015
7149	JOSE ALBERTO LEITE CORREA	A3	A4	30.01.2015
7171	ELSON HENRIQUE DA SILVA	A3	A4	13.02.2015
7172	LUIZ FERNANDO IALAGO	A3	A4	13.02.2015
7173	MARCELO JORGE DE LIMA	A3	A4	14.02.2015
7174	RENATA DOARTE DE SOUZA	A3	A4	13.02.2015
7175	JOÃO NUNES MORAES FILHO	A3	A4	13.02.2015
7176	LILIAN CRISTINA UUA	A3	A4	13.02.2015
7177	DANIELA PIRANI ESBIZERA	A3	A4	13.02.2015
7178	THAIS DE LIMA FIGUEIREDO	A3	A4	13.02.2015
7180	ELIANA DUTRA GABRIEL	A3	A4	16.02.2015
7181	LEONARDO KRAUSKOPF SAMPAIO	A3	A4	13.02.2015
7182	ADRIANA CRISTINA SANCHES MARTINS	A3	A4	13.02.2015

7183	MARCIO ANTONINO LOURENÇO CORREIA	A3	A4	13.02.2015
7184	MONICA SALLES	A3	A4	13.02.2015
7186	FABIANA FERRAZ DE MARCHI MANFIO	A3	A4	13.02.2015
7187	MAIRA LISE BRITO LEMOS TAVEIRA	A3	A4	13.02.2015
7188	SIMONE ROSANGELA CAMPOS	A3	A4	13.02.2015
7189	MARIO PEREIRA DOS SANTOS	A3	A4	13.02.2015
7191	FLORIANA DE FATIMA OLIVEIRA	A3	A4	13.02.2015
7197	JOAO RICARDO DE BARROS MARQUES	A3	A4	28.02.2015
7198	JEAN FRANCO DE MATOS	A3	A4	28.02.2015
7199	FERNANDO NOBORU NISHIGIMA	A3	A4	28.02.2015
7201	HELENA VIEIRA CAVALCANTI	A3	A4	28.02.2015
7202	FABIO SIMOES	A3	A4	28.02.2015
7204	GLAUCIA CRISTINA LOURENÇO NAVARRÓ	A3	A4	28.02.2015
7206	MARCOS ANTONIO STIVALE	A3	A4	28.02.2015
7210	JOAO PAPIN NETO	A3	A4	28.02.2015
7211	ALLINSON VINICIUS PRANDO	A3	A4	28.02.2015
7212	DIONE RODRIGUES CAMPOS	A3	A4	28.02.2015
7213	MURILO PEREIRA BENFICA	A3	A4	28.02.2015
7214	RENATA PAULIN BENZATTI PIGARI	A3	A4	28.02.2015
7215	ERIKA MOLINA SILVA	A3	A4	28.02.2015
7217	JOSILENE FERRO ANTUNES MARTELINI DE OLIVEIRA	A3	A4	28.02.2015

TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA, ESPECIALIDADE SEGURANÇA E TRANSPORTE

RF	NOME	DE	PARA	VIGENCIA
7165	VICENTE DE PAULO MELO	A3	A4	30.01.2015

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 19/03/2015, às 14:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0947876 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0026373-14.2014.4.03.8001

Documento nº 0947876

1049 - DAYSE VAZ DE LIMA

10/09/2014

Homologo a licença para tratamento de saúde acima.

Ao NUSA para providências cabíveis.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 19/03/2015, às 15:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0947888 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0026377-51.2014.4.03.8001

Documento nº 0947888

1049 - DAYSE VAZ DE LIMA

11/09/2014

Homologo a licença para tratamento de saúde acima.

Ao NUSA para providências cabíveis.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 19/03/2015, às 15:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0949999 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0000598-60.2015.4.03.8001

Documento nº 0949999

5781 - ROZANGELA ALVES MOREIRA

08/01/2015 a 16/01/2015

Homologo a licença para tratamento de saúde acima.

Ao NUSA para providências cabíveis.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 19/03/2015, às 15:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0951115 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0003015-83.2015.4.03.8001

Documento nº 0951115

2727 - NILVA DE QUEIROZ CASTRO

05/02/2015 a 05/04/2015

Homologo a licença para tratamento de saúde acima.

Ao NUSA para providências cabíveis.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 19/03/2015, às 15:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0951368 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0004513-20.2015.4.03.8001

Documento nº 0951368

5433 - CARLA DANIELLE RODRIGUES GUIMARAES

21/02/2015 a 27/02/2015

Homologo a licença para tratamento de saúde acima.

Ao NUSA para providências cabíveis.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 19/03/2015, às 15:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0955935 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0003565-78.2015.4.03.8001

Documento nº 0955935

7313 - CLAUDIO PAPASSONI MORAES

10/02/2015 a 21/03/2015

Homologo a licença para tratamento de saúde acima.

Ao NUSA para providências cabíveis.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 19/03/2015, às 15:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0956678 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0035441-85.2014.4.03.8001

Documento nº 0956678

3538 - ELAINE RAGGIOTTO BOSCONI

30/11/2014 a 24/02/2015

Homologo a licença para tratamento de saúde acima.

Ao NUSA para providências cabíveis.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 19/03/2015, às 15:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0956763 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0004080-16.2015.4.03.8001

Documento nº 0956763

3538 - ELAINE RAGGIOTTO BOSCONI

25/02/2015 a 19/04/2015

Homologo a licença para tratamento de saúde acima.

Ao NUSA para providências cabíveis.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 19/03/2015, às 15:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0957588 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0004692-51.2015.4.03.8001

Documento nº 0957588

7145 - REGINA CELIA GUEDES PEREIRA NEVES

04/03/2015 a 31/03/2015

Homologo a licença para tratamento de saúde acima.

Ao NUSA para providências cabíveis.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 19/03/2015, às 15:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0969424 - Edital ::

Edital

EDITAL DE RETIFICAÇÃO

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que fica retificado o Edital nº 01/2015 de Abertura de Inscrições do II Processo Seletivo para o Programa de Estágio, disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, Caderno Administrativo, Edição 28/0, de 10/02/2015, na forma a seguir:

ONDE CONSTOU:

5.3 Os cursos que abrangem as vagas que vierem a surgir no período de validade deste processo seletivo e a localidade de realização das provas serão distribuídos, conforme informações na tabela abaixo:

FRANCA	Área administrativa: Ensino médio: Regular e Técnico. Ensino superior: EJA, Administração; Análise de Sistemas/ Ciências da Computação/ Processamento de Dados/ Tecnologia da Informação; Ciências Contábeis/ Ciências Econômicas. Área judiciária: Direito.	FRANCA
GUARATINGUETÁ	Área administrativa: Ensino médio: Regular e Técnico. Ensino superior: EJA, Administração; Análise de Sistemas/ Ciências da Computação/ Processamento de Dados/ Tecnologia da Informação; Ciências Contábeis/ Ciências Econômicas. Área judiciária: Direito.	GUARATINGUETÁ

LINS	Área administrativa: Ensino médio: EJA, Administração, Regular e Técnico. Ensino superior: Administração; Análise de Sistemas/ Ciências da Computação/ Processamento de Dados/ Tecnologia da Informação; Ciências Contábeis/ Ciências Econômicas. Área judiciária: Direito.	LINS
------	---	------

CONSTE-SE:

5.3 Os cursos que abrangem as vagas que vierem a surgir no período de validade deste processo seletivo e a localidade de realização das provas serão distribuídos, conforme informações na tabela abaixo:

FRANCA	Área administrativa: Ensino médio: EJA, Regular e Técnico. Ensino superior: Administração; Análise de Sistemas/ Ciências da Computação/ Processamento de Dados/ Tecnologia da Informação; Ciências Contábeis/ Ciências Econômicas. Área judiciária: Direito.	FRANCA
GUARATINGUETÁ	Área administrativa: Ensino médio: EJA, Regular e Técnico. Ensino superior: Administração; Análise de Sistemas/ Ciências da Computação/ Processamento de Dados/ Tecnologia da Informação; Ciências Contábeis/ Ciências Econômicas. Área judiciária: Direito.	GUARATINGUETÁ
LINS	Área administrativa: Ensino médio: EJA, Regular e Técnico. Ensino superior: Administração; Análise de Sistemas/ Ciências da Computação/ Processamento de Dados/ Tecnologia da Informação; Ciências Contábeis/ Ciências Econômicas. Área judiciária: Direito.	LINS

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 19/03/2015, às 14:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0976169 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0007194-60.2015.4.03.8001

Documento nº 0976169

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

7905 - RICARDO CARDOSO

LICENCA PARA TRATAMENTO 18/03/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 19/03/2015, às 17:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0975432 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0006607-38.2015.4.03.8001

Documento nº 0975432

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

1255 - NILSE MANOEL

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE ROM

06/03/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 19/03/2015, às 18:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0962336 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0006125-90.2015.4.03.8001

Documento nº 0962336

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

3754 - DELMIRANDA AP GARCIA DE PAULO

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

09/03/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 19/03/2015, às 18:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0961617 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0004764-38.2015.4.03.8001

Documento nº 0961617

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

6518 - YARA MARTINEZ MOURA RODRIGUES

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

25/02/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 19/03/2015, às 17:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0960340 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0004768-75.2015.4.03.8001

Documento nº 0960340

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

7637 - FERNANDO LUIZ SAMPAIO DOS SANTOS

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE PRORROG. CONTINUA de 25/02/2015 a 02/03/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 19/03/2015, às 17:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0972046 - Portaria ::

Portaria Nº 0972046, DE 17 DE março DE 2015.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,
RESOLVE

I - DESIGNAR o servidor GUILHERME JOSÉ MATTE MILANEZ, RF 7801, Analista Judiciário, para a função comissionada de Supervisor da Seção de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC-5), da 1ª Vara de Itapeva;

II - DESIGNAR a servidora DOANE SOUZA DIAS FERMINO, RF 7803, Analista Judiciário, para a função comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos Criminais (FC-5), da 1ª Vara de Itapeva;

III - DESIGNAR a servidora MARIA CLAUDIA DE ALMEIDA LUCIANO JACOB, RF 7852, Técnico Judiciário, para a função comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos de Execuções Fiscais (FC-5), da 1ª Vara de Itapeva.

IV - DESIGNAR o servidor ALBERTO RODRIGUES SOPHIA, RF 7927, Técnico Judiciário, para a função comissionada de Assistente I (FC-4), do Setor de Segurança e Transporte, do Núcleo de Apoio Regional de Itapeva.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 19/03/2015, às 14:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0969282 - Portaria ::

Portaria Nº 0969282, DE 16 DE março DE 2015.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

DESIGNAR a servidora EUNICE MARIA JUNQUEIRA DE ARAÚJO, RF 423, Técnico Judiciário, para a função comissionada de Assistente II (FC-3), da Central de Mandados Unificada.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 19/03/2015, às 14:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0969993 - Portaria ::

Portaria Nº 0969993, DE 16 DE março DE 2015.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

DESIGNAR a servidora RENATA ELIS DOS SANTOS, RF 4538, Analista Judiciário, para a função comissionada de Supervisora (FC-5), da Seção de Distribuição e Protocolos do Núcleo de Apoio Regional de Catanduva.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 19/03/2015, às 14:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0973785 - Portaria ::

Portaria Nº 0973785, DE 18 DE março DE 2015.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

DESIGNAR a servidora WALKIRIA ROSADO ARAUJO DE NUNCIO, RF 7860, Analista Judiciário, para a função comissionada de Assistente Técnico (FC-3) do Juizado Especial Federal de Mauá.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 19/03/2015, às 14:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0947176 - Portaria ::

Portaria Nº 0947176, DE 04 DE março DE 2015.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,
RESOLVE

DESIGNAR a servidora MARLI ALVES DA SILVA, RF 7537, Técnico Judiciário, para a função comissionada de Assistente Operacional (FC-2) da 8ª Vara Cível de São Paulo.
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 19/03/2015, às 14:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0961860 - Portaria ::

Portaria Nº 0961860, DE 11 DE março DE 2015.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,
RESOLVE

I - DISPENSAR a servidora INES APARECIDA DE PAULA, RF 2814, Técnico Judiciário, da função comissionada de Supervisora (FC-5) da Seção de Processamentos Diversos da 3ª Vara Federal de São José do Rio Preto.
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 19/03/2015, às 14:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0976388 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0007243-04.2015.4.03.8001

Documento nº 0976388

Nos termos da informação do Núcleo de Administração Funcional e legislação vigente autorizo o pagamento de designação e substituição, por exercícios findos, aos servidores citados.

Ao NUAF e NUPA para providências e após, ao NUCI.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Corral Cabarcos Filho, Diretor da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 20/03/2015, às 11:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0959168 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0006189-03.2015.4.03.8001

Documento nº 0959168

Nos termos da informação do Núcleo de Administração Funcional e legislação vigente autorizo o pagamento de Gratificação de Atividade de Segurança - GAS, por exercícios findos, ao servidor Alan Celso Stefanutto, RF 2327.

Ao NUAF e NUPA para providências e, após ao NUCI.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Corral Cabarcos Filho, Diretor da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 19/03/2015, às 09:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS - SJSP

:: SEI / TRF3 - 0976111 - Decisao ::

Decisão

Vistos, etc.

1. Acolho os termos do Parecer nº 0971704 - DFORSP/SADM-SP/ULIF/NUCT/SUFT.

2. Encaminhem-se os autos ao **Núcleo Financeiro** para pagamento da Nota Fiscal nº 000.005.840 emitida pela empresa **DIEGO KOLOSZUK HERVELHA MÓVEIS – EPP.**, **retendo-se, preventivamente, o valor de R\$1.012,59 (um mil e doze reais e cinquenta e nove centavos)**, referente à multa moratória, com fundamento na Cláusula Décima Quinta, subitem 2.1, do Contrato nº 05.505.10.15, atentando-se para o desconto do valor de **R\$1.022,97 (um mil e vinte e dois reais e noventa e sete centavos) referente à montagem das mesas**, consoante Informação da área gestora (doc. 0968373), conforme estabelecido no item 2, da Cláusula Quinta, do mencionado Contrato.

3. Autorizo a abertura de procedimento de apuração de falta contratual contra a empresa **DIEGO KOLOSZUK HERVELHA MÓVEIS – EPP.**, nos termos do artigo 5º da Lei nº 9.784/1999.

4. Em estrita observância aos preceitos legais aplicáveis à espécie, **intime-se** a empresa **DIEGO KOLOSZUK HERVELHA MÓVEIS – EPP.**, por uma das formas previstas no artigo 26, parágrafo 3º da Lei nº 9.784, de 29/01/1999, para se manifestar sobre os fatos

narrados, apresentando **defesa prévia**, se assim o desejar, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, a teor do disposto no artigo 87, § 2º, da Lei Federal nº 8.666/93, c/c o artigo 5º, inciso LV da Constituição Federal, instruindo-se a intimação com cópia desta decisão e do Parecer retro mencionado.

5. Cientifique-se o Senhor Diretor do Núcleo de Material e Patrimônio do teor desta decisão e do Parecer em epígrafe.

6. Em seguida, que o Núcleo Gestor **cientifiqueo Fiscaldo Contrato** a respeito das providências adotadas no tocante aos descumprimentos relatados nos autos.

7. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 19/03/2015, às 14:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0978234 - Aviso ::

Aviso

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O pregoeiro torna público que a Diretoria do Foro homologou o procedimento licitatório do Pregão Eletrônico nº 006/2015-RP, adjudicado à empresa RM de Mogi Mirim Indústria e Comércio de Móveis Ltda.

São Paulo, 20 de março de 2015.

Florisvaldo dos Santos

Pregoeiro

Documento assinado eletronicamente por **Florisvaldo dos Santos, Pregoeiro**, em 20/03/2015, às 11:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

8ª VARA CÍVEL

:: SEI / TRF3 - 0977320 - Portaria ::

Portaria Nº 0977320, DE 19 DE março DE 2015.

O JUIZ FEDERAL **CLÉCIO BRASCHI**, TITULAR DA 8.ª VARA CÍVEL FEDERAL, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULARES,

RESOLVE

1. ALTERAR o 1º período de férias relativas ao ano de 2015 da servidora CRISTINA MAILLET DE LIMA ROCHA, RF 2636, a pedido dela própria, de 06/04/2015 a 15/04/2015 para **22/04/2015 a 01/05/2015**.

2. INTERROMPER, com efeitos a partir desta data (**19.3.2015**), por reconhecer a presença do requisito da absoluta necessidade do serviço, o 1º período de férias relativas ao ano de 2015 do servidor MARCIO ANDRE LOPES CENZI, RF 3262, marcado para 18/03/2015 a 27/03/2015, e também para **FAZER CONSTAR**, a pedido do próprio servidor, que o gozo do saldo remanescente das férias ocorrerá no período de **07.05 a 15.05.2015**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Clécio Braschi, Juiz Federal**, em 19/03/2015, às 18:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

12ª VARA CÍVEL

:: SEI / TRF3 - 0975850 - Portaria ::

Portaria Nº 0975850, DE 19 DE março DE 2015.

A DRA. ELIZABETH LEÃO, MM. JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 12.ª VARA CÍVEL FEDERAL DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES QUE LHE SÃO CONFERIDAS

CONSIDERANDO a necessidade de aperfeiçoamento dos serviços judiciários e padronização dos despachos visando maior agilidade no trâmite dos processos;

CONSIDERANDO o disposto no art. 93, XIV, da Constituição Federal, alterado pela Emenda Constitucional n. 45, de 8 de dezembro de 2004, que trata da delegação a servidor para a prática de atos administrativos e de mero expediente, sem caráter decisório;

CONSIDERANDO o art. 162, § 4.º, do Código de Processo Civil, que dispõe sobre a prática, de ofício, de atos meramente ordinatórios pelo servidor, independentemente de despacho judicial,

RESOLVE:

Art. 1.º Ratificar as Portarias 13/2008, 15/2008 e 27/2008, deste Juízo, que delegaram aos servidores da 12ª Vara Cível Federal a prática de atos de mero expediente em processos judiciais, autorizando-os a lançar nos autos despachos previamente aprovados por este Juízo, independentemente de assinatura de magistrado, acrescentando, nesse ato, outros que se observou necessários, conforme modelos abaixo transcritos:

“Vista às partes dos cálculos apresentados pela Contadoria Judicial, no prazo sucessivo de 10 (dez) dias, sendo o primeiro prazo do(s) embargado(s)/embargante. Intime-se.”

“Manifestem-se os autores sobre os créditos efetuados em suas contas vinculadas, pela ré CEF. Prazo: 10 (dez) dias. No silêncio ou concordância, os autos serão remetidos à conclusão, para decisão/sentença. Intime-se.”

“Manifeste(m)-se o(s) autor(es) sobre a(s) contestação(ões), no prazo legal. Decorrido o prazo supra, os autos serão remetidos à conclusão para sentença. Intime-se.”

“Manifeste(m)-se o(s) autor(es) sobre a(s) contestação(ões), no prazo legal. Decorrido o prazo supra e, independentemente de nova intimação, especifiquem as partes, no prazo comum de 10 (dez) dias, as provas que pretendem produzir, justificando sua pertinência. Intime-se.”

“Especifiquem as partes, no prazo comum de 10 (dez) dias, as provas que pretendem produzir, justificando sua pertinência. Intime-se.”

“Cumpra-se o Venerando Acórdão. Requeira(m) o(s) credor(es) o que de direito, no prazo legal. No silêncio, arquivem-se os autos. Intime-se.”

“Cumpra-se o Venerando Acórdão. Requeira(m) o(s) credor(es) o que de direito, no prazo legal. No silêncio, promovida a devida vista a(à)(o) ré(u) e nada sendo requerido no prazo de 05 (cinco) dias, arquivem-se os autos. Intime-se.”

“Ciência as partes do retorno dos autos. Aguarde-se em arquivo (sobrestado) a decisão(es) no(s) Agravo(s) de Instrumento interposto(s) perante o C. Superior Tribunal de Justiça/C. Supremo Tribunal Federal, nos termos da certidão de fls. Com a comunicação da decisão, esta Secretaria providenciará o imediato desarquivamento dos autos para sua juntada e adoção de providências cabíveis, independentemente de requerimento, sem qualquer ônus para as partes. Intime-se.”

“Ciência à parte requerente do desarquivamento dos autos. Decorrido o prazo de 10 (dez) dias, sem manifestação, retornem os autos ao arquivo. Intime-se.”

“Aguardem os autos em arquivo (sobrestados) a decisão a ser proferida no Agravo de Instrumento interposto. Com a comunicação da decisão, esta Secretaria providenciará o imediato desarquivamento dos autos para sua juntada e adoção de providências cabíveis, independentemente de requerimento, sem qualquer ônus para as partes. Intime-se.”

“Manifeste(m)-se o(s) autor(es)/ ré(u)(s) sobre os documentos e alegações da parte contrária, no prazo de 05 (cinco) dias. Intime-se.”

“Manifeste-se o(a) ré(u) sobre o pedido de desistência da parte autora, no prazo de 10 (dez) dias. No silêncio ou concordância os autos serão remetidos à conclusão para sentença. Intime-se.”

“Junte a parte autora, no prazo de 10 (dez) dias, procuração com poderes específicos para desistir da ação. Intime-

se.”

“Efetue(m) o(s) autor(es)/ ré(u)s o depósito dos honorários periciais no prazo de 10 (dez) dias. No silêncio os autos serão remetidos à conclusão para verificação da eventual ocorrência de preclusão da prova requerida. Intime-se.”

“Vista ao(s) autor(es) e réu(s), no prazo sucessivo de 10 (dez) dias, sendo o primeiro prazo para a parte autora, para manifestação acerca do laudo do Sr. Perito. Não havendo pedido de esclarecimentos, adotem-se as providências necessárias para o recebimento dos honorários pelo Sr. Perito, conforme determinado na decisão que determinou a realização da prova pericial. Após, remetam-se os autos conclusos para sentença. Intime-se.”

“Manifeste(m)-se os autores sobre a guia de depósito de fl. , no prazo de 10 (dez) dias. Em caso de requerimento de expedição de alvará de levantamento deve o requerente informar em nome de qual dos procuradores regularmente constituídos nos autos deverá esta Secretaria expedir o alvará, fornecendo os dados do mesmo (CPF e RG) necessários à sua confecção, nos termos da Resolução nº509/06 do C. CJF. Havendo requerimento, tendo sido fornecidos os dados, remetam-se os autos conclusos para análise do pedido. Nada sendo requerido no prazo supra, arquivem-se os autos. Intime-se.”

“Informe(m) o(a) autor(es) em nome de qual dos procuradores regularmente constituídos nos autos deverá esta Secretaria expedir o alvará de levantamento, fornecendo os dados do mesmo (CPF e RG), necessários para a sua confecção, nos termos da Resolução n.º 509/06, do Eg. Conselho da Justiça Federal. Com o cumprimento da determinação supra, remetam-se os autos conclusos para análise do pedido de expedição. No silêncio, arquivem-se. Intime-se.”

“Compareça o advogado do(s) autor(es) em Secretaria para retirada do alvará de levantamento expedido. Intime-se.”

“Compareça o advogado da(s)o(s) ré(u)s em Secretaria para retirada do alvará de levantamento expedido. Intime-se.”

“Compareça o advogado do(s) autor(es) em Secretaria para subscrever a petição protocolizada, sob pena de seu desentranhamento. Intime-se.”

“Compareça o advogado da(o)s ré(u)s em Secretaria para subscrever a petição protocolizada, sob pena de seu desentranhamento. Intime-se.”

“Informe o(s) autor(es) a(s) data(s) de aniversário de sua(s) conta(s) poupança, no prazo de 10 (dez) dias. Ultrapassado o prazo, remetam-se os autos à conclusão.”

“Ciência às partes da decisão proferida em sede de Agravo de Instrumento, para as providências cabíveis. Intime-se.”

“Em face do trânsito em julgado da sentença, certificado à fl. , requeiram as partes o que entenderem de direito, no prazo de 10 dias. No silêncio, arquivem-se.”

“Em face do trânsito em julgado da sentença, certificado à fl. , requeiram as partes o que entenderem de direito, no prazo comum de 10 (dez) dias. Nada sendo requerido, arquivem-se.”

“Em face do trânsito em julgado da sentença, certificado à fl. , requeiram as partes o que entenderem de direito, no prazo de 10 dias. Tendo em vista que o réu tem direito à vista pessoal, ultrapassado o prazo da parte autora, providencie a Secretaria a carga dos autos para a União Federal (AGU/PFN/PRF). Nada sendo requerido, arquivem-se.”

“Em face do trânsito em julgado da sentença, certificado à fl. , requeiram as partes o que entenderem de direito, no prazo de 10 dias. Ultrapassado o prazo, tendo em vista que o autor/réu é representando pela Defensoria Pública da União, providencie, a Secretaria, a vista pessoal, para manifestação do mesmo prazo. Nada sendo requerido, arquivem-se.”

“Vista à União Federal/INSS/INCRA/IBAMA/INMETRO/INPI para requerer o que entender de direito no prazo de 10 (dez) dias. No silêncio, arquivem-se.”

“Intime-se o BACEN para requerer o que entender de direito no prazo de 10 (dez) dias. No silêncio, arquivem-se.”

“Vista ao réu para requerer o que direito quanto à guia de depósito de fls. . Em caso de requerimento de ofício de conversão, forneça o réu o código necessário para a efetivação da providência. Nada sendo requerido no prazo de 10 (dez) dias, arquivem-se”.

“Vista ao Ministério Público Federal, para manifestação, no prazo de 10 (dez) dias. Após, remetam-se os autos à conclusão”.

“ Vista ao Ministério Público Federal acerca das alegações e documentos juntados, para manifestação em 10 (dez) dias. Após, remetam-se os autos à conclusão.”

“ Vista ao Ministério Público da sentença proferida. Decorrido o prazo para eventual recurso, certificado o trânsito em julgado, arquivem-se.”

“Tendo em vista a inércia do devedor, que apesar de devidamente intimado não cumpriu a sentença, dê-se vista ao credor (RÉU OU AUTOR) para que requeira o que de direito, no prazo de 10 (dez) dias. No silêncio, arquivem-se. Intime-se.”

“Junte a parte autora as cópias necessárias para expedição do mandado de citação (art.730 CPC), no prazo de 10 dias. Com o cumprimento, remetam-se os autos à conclusão. No silêncio, arquivem-se.”

“Tendo em vista o pedido de concessão dos benefícios da gratuidade, apresente o(s) autor(es) declaração de pobreza ou recolha as custas processuais devidas, atentando-se para o que dispõe o art. 257, do CPC. Prazo: 10 (dez) dias. Ultrapassado o prazo, remetam-se os autos à conclusão. Intime-se”.

“Dê-se ciência às partes da redistribuição do feito a este Juízo. Providencie o autor o recolhimento das custas devidas a esta Justiça Federal, nos termos dos arts.2º e 14º da Lei 9.289/96, no prazo de 05 (cinco) dias. Após, remetam-se os autos à conclusão. Intime-se.”

“Ciência às partes da distribuição da presente ação de usucapião a esta 12ª Vara Federal. Providencie o(a) autor(a) o recolhimento das custas devidas a esta Justiça Federal, nos termos dos arts.2º e 14º da Lei 9.289/96, no prazo de 05 (cinco) dias. Após, dê-se vista dos autos ao M.P.F.Intime-se.”

“Recolha/complemente, a parte apelante, as custas de preparo, no prazo de 5(cinco) dias, nos termos do artigo 511, parágrafo 2º do C.P.C.. Ultrapassado o prazo, remetam-se os autos à conclusão. Intime-se.”

“Complemente a parte autora, no prazo de 10 (dez) dias, o recolhimento das custas processuais, nos termos da Lei n. 9.289/96.”

“Ciência à parte autora da certidão negativa do oficial de Justiça, para requerer o que de direito, no prazo de 10 (dez) dias. Intime-se.”

“Vista às partes no prazo sucessivo de dez (10) dias, sendo o primeiro para o autor, para que ofereçam os seus memoriais. Após, remetam-se os autos à conclusão. Intime-se.”

“Vista à parte contrária (AUTOR/RÉU) para manifestação acerca da presente Impugnação à Justiça Gratuita, no prazo legal. Após, remetam-se os autos à conclusão. Intime-se.”

“Vista ao réu para manifestação acerca da presente Impugnação ao Valor da Causa, no prazo legal. Após, remetam-se os autos à conclusão. Intime-se.”

“Vista ao exequente para manifestação acerca da presente Exceção de Pré-Executividade, no prazo legal. Após, remetam-se os autos à conclusão. Intime-se.”

“Junte, o requerente, os documentos solicitados pelo i. representante do Ministério Público Federal/ União Federal, quais sejam, (**enumerar os documentos**), no prazo de 20 (vinte) dias. Com a juntada, promova-se nova vista ao MPF e União Federal. Após, remetam-se os autos à conclusão.Intime-se.”

“Ciência ao réu da conversão em renda efetuada. Nada sendo requerido em 10 (dez) dias, remetam-se os autos conclusos para sentença. Cumpra-se”.

“Manifeste-se a(o)(s) ré(u)(s)/ autor(e)(s) sobre o pedido/alegação da parte contrária. Prazo: 10 dias. Intime-se. Cumpra-se.”

“Tendo em vista a certidão de fls. , comprove(m) o(a, os) autor(a, es) a distribuição da ação principal, no prazo estabelecido no artigo 806 C.P.C. Prazo de 10(dez) dias. No silêncio, remetam-se os autos à conclusão. Intime-se.”

“Providencie a parte autora as cópias da inicial em número suficiente para a citação da(s) parte(s) ré(s).Com o cumprimento, remetam-se os autos à conclusão. Intime-se.”

“Em face do que dispõe a Resolução nº168/2011, do C. CJF, Intime-se as partes do depósito efetivado pelo Tribunal às fls. / , para fins de SAQUE pelo(a, os) autor(a, es).Dessa forma, manifeste-se a parte autora sobre interesse no prosseguimento da execução. Prazo: 05(cinco) dias. No silêncio e promovida a devida vista ao(s) réu(s), remetam-se os autos à conclusão.

“Vista ao CREDOR/DEVEDOR (**ESPECIFICAR**) do(s) ofício(s) precatório(s)/requisitório (s) de pequeno valor expedido(s), nos termos do art.9º da Res.168/2011 do C.CJF.

“Vista às partes dos cálculos apresentados pela Contadoria Judicial, no prazo sucessivo de 10 (dez) dias, sendo o primeiro prazo da parte ____ (autora/ré, embargada/embargante, exequente/executada). Intime-se.”

“Tendo em vista a petição de fls.__, em que o credor dos honorários de sucumbência manifestou desinteresse na cobrança de seus honorários advocatícios, remetam-se os autos conclusos para sentença.”

“Tendo em vista a petição do credor à fl. __, que manifestou desinteresse na cobrança de seus honorários advocatícios, remetam-se os autos ao arquivo.”

“Ciência ao credor (especificar: autor/réu/impetrante/exequente/executado) da certidão negativa do oficial de Justiça, para requerer o que de direito no prazo de 10 (dez) dias.Intime-se.”

“Ciência às partes do retorno dos autos. No silêncio, arquivem-se os autos, observadas as formalidades legais. Intime-se.”

“Ciência às partes do retorno dos autos. Tendo em vista o teor do v. acórdão, requeira(m) a(s) parte(s) o que de direito, no prazo legal. No silêncio, arquivem-se. Intime-se.”

“Manifeste(m)-se o(s) credor(es) sobre os embargos monitórios, no prazo legal. Decorrido o prazo e, independentemente de nova intimação, especifiquem as partes, no prazo comum de 10 (dez) dias, as provas que pretendem produzir, justificando sua pertinência.Intime-se.”

“Ciência à parte autora dos documentos/extratos exibidos pela ré às fls.__. Ultrapassado o prazo de 05 (cinco) dias, remetam-se os autos à conclusão para sentença.”

“Vista à ré para que forneça as fichas financeiras dos autores, no prazo de 30 (trinta) dias. Cumpra-se.”

“Tendo em vista a petição do credor às fls., que manifestou desinteresse no recebimento dos honorários

advocáticos, arquivem-se os autos, observadas as formalidades legais.”

“Remetam-se os autos ao SEDI para que sejam efetuadas as devidas anotações, nos termos do despacho de fl. __. Cumpra-se.”

“Em face do trânsito em julgado da sentença que extinguiu a execução, arquivem-se os autos, observadas as formalidades legais. Intime-se. Cumpra-se”.

“Em face do trânsito em julgado da sentença que extinguiu o processo sem julgamento de mérito (art.267 do CPC), e tendo em vista a ausência de condenação em honorários advocatícios por se tratar de mandado de segurança, arquivem-se os autos, observadas as formalidades legais. Intime-se. Cumpra-se.”

“Em face do trânsito em julgado da sentença que homologou a renúncia do impetrante (art.269, inc.V do CPC) e tendo em vista a ausência de condenação em honorários advocatícios por se tratar de mandado de segurança, arquivem-se os autos, observadas as formalidades legais. Intime-se. Cumpra-se.”

“Vista ao ____ (autor/réu) dos documentos juntados às fls. __/ __, para manifestação em 10 (dez) dias. Após, remetam-se os autos conclusos.”

“Fls. __/ __: remetam-se os autos para consulta de endereço por meio do BACENJUD/SIEL. C.”

“Vista ao ____ (especificar a parte: autor/réu, executado/exequente, impugnante/impugnado, impetrante/impetrado, excipiente/excepto.) para contraminuta no prazo legal. I.C.”

“Diante do silêncio do ____ (especificar autor/réu, executado/exequente, impugnante/impugnado, impetrante/impetrado, excipiente/excepto) arquivem-se. I.C.”

“Ciência às partes do retorno dos autos do Eg. TRF da 3ª Região para requerer o que de direito no prazo de 10 (dez) dias. Silentes, arquivem-se. I.C.” **Art. 2.º** Os atos praticados pela Secretaria, consoante o *caput* deste artigo e parágrafos anteriores, deverão ser certificados, fazendo referência à presente portaria.

Art. 2.º Os atos praticados pela Secretaria, consoante o *caput* deste artigo e parágrafos anteriores, deverão ser certificados, fazendo referência à presente portaria

Art.3.º Não haverá retratação de ato delegado praticado por servidor com fundamento na presente portaria. A revisão será realizada sempre por ato judicial.

§1º O pedido de revisão do ato poderá ser feito por qualquer das partes, por meio do advogado constituído nos autos, ou pelo Ministério Público, mediante simples petição ou cota nos autos, devendo a Secretaria promover a imediata conclusão dos autos.

Art.4.º Delegar à Diretora de Secretaria e aos servidores desta Vara o cumprimento imediato das cartas precatórias recebidas, nos termos nelas especificados, independentemente de despacho desta magistrada, com a sua devolução ao Juízo deprecante após seu cumprimento.

Art.5.º Delegar à Diretora de Secretaria e aos servidores desta Vara o acompanhamento das cartas precatórias expedidas, junto ao Juízo Deprecado, levando os autos à conclusão sempre que necessário.

Art.6.º Determinar que a Diretora de Secretaria e os servidores desta Vara promovam a vista pessoal, independentemente de despacho, às Procuradorias (AGU, PFN, PRF, dentre outras), Defensoria Pública Federal e Ministério Público Federal, sempre que tiverem que ser cientificados de despachos/decisões/sentenças e quaisquer outros atos ou quando houver solicitação, desde que dentro do prazo a eles conferidos.

Art.7.º Autorizar a Diretora de Secretaria e os servidores desta Vara, a efetuar a cobrança dos autos cujo tempo de carga tenha excedido o prazo legal e/ou deferido por este Juízo, intimando os advogados/estagiários/procuradores a promover a devolução no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, sob pena da aplicação do disposto no art.196 do CPC.

§1º Insere-se na autorização supra a cobrança de autos para imediata devolução na iminência de realização de Inspeção ou Correição nesta Vara.

Art.6.º Autorizar a Diretora de Secretaria e os servidores devidamente autorizados, independentemente de despacho, a proceder à consulta de endereço por meio do Webservice da Receita Federal e SIEL.

Art.7.º Autorizar a Diretora de Secretaria e os supervisores dos setores desta Secretaria, , independentemente de despacho, a solicitar cópias de processos a outras varas, a fim de possibilitar o exame de eventual prevenção do Juízo, baseando-se nos termos de prevenção que instruem os processos;

Art.6.º Esta portaria entra em vigor no dia seguinte à sua publicação. Encaminhe-se cópia à Excelentíssimo Desembargador Federal Presidente do Eg. TRF da 3ª Região, bem como ao Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Corregedora da Justiça Federal de Primeiro Grau, para exame e aprovação.

Publique-se. Cumpra-se.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Elizabeth Leão, Juíza Federal**, em 19/03/2015, às 14:33, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 911306383148895116

2ª VARA CRIMINAL

:: SEI / TRF3 - 0978526 - Portaria ::

Portaria Nº 0978526, DE 20 DE março DE 2015.

A Doutora SILVIA MARIA ROCHA, Juíza Federal da Segunda Vara Federal Criminal de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, RESOLVE:

- indicar o servidor DOUGLAS LUIZ BISPO VILA NOVA, RF 3016, Analista Judiciário, (FC-5), para substituir a servidora ARMINDA MARQUES NOVAIS TOSTI, RF 3581, Analista Judiciário, (CJ-3), Diretora de Secretaria, no período de 17/03/2015 a 31/03/2015, em razão de licença médica da titular.

São Paulo, 20 de Março de 2015

SILVIA MARIA ROCHA

Juíza Federal

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Maria Rocha, Juíza Federal**, em 20/03/2015, às 13:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

9ª VARA CRIMINAL

:: SEI / TRF3 - 0934473 - Portaria ::

Portaria Nº 0934473, DE 25 DE fevereiro DE 2015.

A Dra. Adriana Delboni Taricco, Juíza Federal Substituta, na titularidade plena da Vara, nos uso de suas atribuições regulamentares e nos termos da mensagem eletrônico do Núcleo de Recursos Humanos, retifica parcialmente o teor da Portaria nº 911409/15, publicada no Diário Eletrônico de 10/02/2015, para constar o que segue em relação a substituição da servidora Eliane Tozadori Marques, RF 7480, cedida para o Eg. Tribunal Regional Federal da 3ª Região a partir de 19/02/2015, para consta a substituição como segue:

I. onde se lê: " de 07/01 a 16/01/15 e 18/02/2015 a 23/02/2015. "

leia-se: " de 07/01 a 16/01/15 e em **18/02/2015.** "

II. indicar em substituição a servidora Andréa Accioly Moreira, RF 4548, Oficial de Gabinete (FC-5), no período de 18/02/2015 a 23/02/2015 (férias), a servidora Andréia Priscila dos Santos, RF 3804.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Adriana Delboni Taricco, Juíza Federal Substituta**, em 19/03/2015, às 16:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ADRIANA DELBONI TARICCO - Juíza Federal Substituta

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARATINGUETA

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE GUARATINGUETÁ

:: SEI / TRF3 - 0976150 - Portaria ::

Portaria Nº 0976150, DE 19 DE março DE 2015.

Altera, por interesse da servidora, períodos das férias parceladas referente ao exercício 2015.

O JUIZ FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE GUARATINGUETÁ - SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo grau e dá outras providências; CONSIDERANDO o pedido formulado pela servidora Bianca de Oliveira Amann Sansevero – RF 7281, Técnica Judiciário, Assistente Técnico (FC-3), para alterar a primeira e segunda etapas das férias parceladas, referentes ao exercício de 2015, para os períodos de 20/07/2015 a 08/08/2015 (vinte dias) e de 07/01/2016 a 16/01/2016 (dez dias);

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar, por interesse da servidora Bianca de Oliveira Amann Sansevero – RF 7281, Técnica Judiciário, Assistente Técnico (FC-3), a primeira e segunda etapas das férias parceladas, referentes ao exercício de 2015, anteriormente marcadas para os períodos de 04/05/2015 a 22/05/2015 (dezenove dias) e 13/10/2015 a 23/10/2015 (onze dias), **para os períodos de 20/07/2015 a 08/08/2015 (vinte dias) e 07/01/2016 a 16/01/2016 (dez dias)**, respectivamente.

Art. 2º - Encaminhe-se cópia desta Portaria para o Núcleo de Recursos Humanos desta Seção Judiciária.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Leandro Gonsalves Ferreira, Juiz Federal**, em 19/03/2015, às 15:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARUERI

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE BARUERI

:: SEI / TRF3 - 0976079 - Portaria ::

Portaria Nº 0976079, DE 19 DE março DE 2015.

A Doutora GABRIELA AZEVEDO CAMPOS SALES, Juíza Federal Presidente do Juizado Especial Federal Cível da Subseção Judiciária de Barueri, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares

CONSIDERANDO os termos dos art. 12, caput, e 26 da Lei n. 10.259, de 12 de julho de 2001;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n. 305, de 7 de outubro de 2014, do Conselho da Justiça Federal;

CONSIDERANDO os termos do Edital de Cadastramento n. 3/2011-GABPRES/ASOM, de 24 de agosto de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º. Credenciar, para atuar como peritos nos processos deste Juizado, os seguintes

médicos e assistentes sociais:

Nome	Inscrição Profissional	Profissão e Especialidade	CPF
Carla Aparecida dos Santos Saat	CRESS-SP n. 51.916	Assistente Social – Serviço Social	052.045.416-24
Elcio Rodrigues da Silva	CRM-SP n. 33.272	Médico - Clínica Geral e Cardiologia	008.261.338-94
Francisco Martinez Neto	CRM-SP n. 80.076	Médico - Clínica Geral e Medicina do Trabalho	009.626.118-83
Jonas Aparecido Borracini	CRM-SP n. 87.776	Médico – Ortopedia	115.952.268-50
Leika Garcia Sumi	CRM-SP n. 115.736	Médica - Psiquiatria	220.273.878-97
Luciano Antônio Nassar Pellegrino	CRM-SP n. 115.408	Médico - Ortopedia	030.436.459-28
Márcio Antônio da Silva	CRM-SP n. 94.142	Médico - Neurologia	772.039.846-72
Marli Aparecida dos Santos	CRESS-SP n. 47.343	Assistente Social - Serviço Social	079.285.238-92
Regina Lima de Oliveira	CRESS-SP n. 47.125	Assistente Social - Serviço Social	330.590.058-00

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Encaminhe-se cópia desta Portaria à Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região, à Coordenadoria dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região, à Procuradoria Geral Federal e à Diretoria do Foro.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Gabriela Azevedo Campos Sales, Juíza Federal**, em 20/03/2015, às 13:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

CENTRAL DE HASTAS PÚBLICAS UNIFICADAS

:: SEI / TRF3 - 0975501 - Edital ::

Edital

EDITAL DE RETIFICAÇÃO DA 12ª HASTA PÚBLICA UNIFICADA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO PARA ALIENAÇÃO ANTECIPADA DE BENS DE QUE TRATA O ARTIGO 144-A DO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA LESLEY GASPARINI, JUÍZA FEDERAL CONSULTORA PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE HASTAS PÚBLICAS UNIFICADAS DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, NA FORMA DA LEI, ETC.

FAZ SABER, aos que o presente Edital virem ou dele tomarem conhecimento e interessar possa que, fica retificado o seguinte lote, bem como foram acrescentados os bens abaixo descritos:

LOTE 01

Natureza e nº do Processo: Pedido de Busca e Apreensão Criminal nº 0003041-83.2014.403.6104

Vara: 5ª Vara Federal de Santos

Partes: JUSTIÇA PÚBLICA X JOÃO DOS SANTOS ROSA, ANGELO MARCOS CANUTO DA SILVA, RODRIGO GOMES DA SILVA, CLAUDINEI SANTOS, RAIMUNDO CARLOS TRINDADE, ANTONIO

CARLOS RODRIGUES, ADRIANO DA ROCHA BRANDÃO, JOSÉ ADRIANO CINTRA, EDNILSON RODRIGUES CAIRES, JOÃO CARLOS COSTA, ARNALDO MORANDIM JUNIOR, MARISTELA BASSAN, ANDRÉ OLIVEIRA MACEDO, JEFFERSON MOREIRA DA SILVA, ADELSON SILVA DOS SANTOS, RICARDO MENEZES LACERDA, LEANDRO TEIXEIRA DE ANDRADE, GILCIMAR DE ABREU, DIOGO DE SOUZA MARQUES, WAGNER VICENTE DE LIRO, LUCIANO HERMENEGILDO PEREIRA, WELLINGTON ARAUJO DE JESUS, FABIO DIAS DOS SANTOS, MARCIO HENRIQUE GARCIA SANTOS, RICARDO DOS SANTOS SANTANA, LUIS CARLOS CORDEIRO DA SILVA, CARLOS BODRA KARPAVICIUS, DIEGO OLIVEIRA RODRIGUES, RAFAEL LIMA DA SILVA, JACKELINE SANTOS LARA, VITOR MATHEUS MENEZES OTONI, GIVANILDO CARNEIRO GOMES, CARLOS ROBERTO DA PAIXÃO FERREIRA, LEANDRO VALENÇA DA SILVA, WAGNER ANDRADE CORREIA, LUAN FELIPE NOGUEIRA DE CARVALHO, THAMIRIS DE ALMEIDA FARIAS, GISELE NEVES DA CRUZ, AHMAD ALI ALI, JOSÉ CAMILO DOS SANTOS E FABIO FERNANDES DE MORAIS.

Onde se lê: Localização do lote: Avenida Santa Marina, 208, Água Branca, São Paulo/SP,

Leia-se: Avenida Santa Marina, 208, Água Branca, São Paulo/SP (itens A ao H), Estrada Guarujá-Bertioga, km 20,5 (Marinas Nacionais Comercial Ltda.) – Guarujá/SP (item I) e Avenida Tupiniquins, 1.112, São Vicente/SP (item J).

I) 01 Embarcação tipo Catamarã, nome Victoria W, inscrição nº 2610079982 de Itajaí/SC.

Dolphin Trawler 700, ano 2009/2010. Tri-Deck Catamaran Cruiser. Comprimento de 70 pés. Boca de 8,60 metros. Calado de 1,30 metros. Autonomia em velocidade econômica em torno de 1800 milhas. Velocidade de cruzeiro: 10/12 knots. Velocidade para grandes travessias: 8 knots. Motor 2 MB 366 – 280 HP diesel. Propulsão: pé de galinha.

DECK INFERIOR: Chuveirinho de popa. Turco em inox para botes até 300 kg com acionamento elétrico. 2 x 32 Amp de entrada de tomada de cais. Deck em Teka. Guincho de âncora elétrico 2000 W, 24 V, 12mm, com controle no leme e na caixa de ancora. Âncora tipo Bruce de 30 kg 40 metros de corrente calibrada 12mm. Escada na popa BB. Plataforma de embarque em teka na popa BE. Acesso a lavanderia / lavabo. 2 x bocal de abastecimento para água. Tanque de água 2.500l. 4 x bocal de abastecimento para diesel. Tanque de diesel 7.400l. Acesso à casa de máquinas. Vários paióis espaçosos. Churrasqueira elétrica completa com pia e armários. Sistema de leme hidráulico. Escada de acesso ao deck superior. Caixa preta completa com filtros e 1.800 litros de capacidade, esgotamento por bombas elétricas ou a vácuo em marinas.

MOTOR E CONTROLES: 2 hélices fixos. 2 motores 270 HP Mercedes 366 com reversor. Painel completo com relógios. Bateria de 150 a/h para cada motor. 1 exaustor para cada motor. 2 x filtros separador de água. Proteção acústica na casa de motores. 2 Geradores (15 KVa 20 KVa). 2 Dessalinizadores Spectra 700.

SALÃO PRINCIPAL / COZINHA / SALA DE JANTAR: Almofadas, mesa, cadeiras. Bar com refrigerador. Porta de vidro. Ar condicionado. Televisão. Acesso às cabines (4 suítes). Cortinas, carpete. Interfone. 110V refrigerador. 2 x 110V freezer. Fogão elétrico “cook top” 4 bocas. Pia. Armários e gavetas. Tomadas 220V e 12V. Acesso ao deck superior. Cortinas. Piso em carpete e stratfill. Interfone.

COMANDO / ELETRÔNICOS: VHF. Piloto automático. Bússola. Câmeras. Joy stick. Painel completo dos motores. Painel de chaves de controle. Cama de casal para comandante. Pia. Ar condicionado. Armários. Piso em stratfill. Interfone.

CABINES: Colchões. Tomada 220V e 12V. Armários. Ar condicionado. Interfone. 4 suítes sendo a máster com jacuzzi.

BANHEIROS: Água quente e fria. Armários. WC elétrico de água doce. Tomada 220V e 12V.

HIDRÁULICA: Água quente e fria pressurizada. Bombas de pressurização. 2 aquecedores de água 130 litros. 315 metros quadrados de área útil, acabamento dos móveis em madeira laqueada de alto padrão. Capacidade para transporte de 20 pessoas. Possui bote de apoio com motor. Avaliada em R\$ 3.500.000,00.

J) 01 Lancha Ecomariner, modelo Cigarette 360, 36 pés, nome: “Sou em Paz”, Registro na Capitania dos Portos: 221-014625-9, dois motores de popa, casco aparentemente íntegro, suspensa na carreta (fora d’água), avaliada em R\$ 200.000,00

Onde se lê: “Valor de avaliação: R\$ 432.000,00 (Quatrocentos e trinta e dois mil reais) **Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 345.600,00 (Trezentos e quarenta e cinco mil e seiscentos reais),

Leia-se: “Valor de avaliação: R\$ 4.132.000,00 (Quatro milhões cento e trinta e dois mil reais) e **Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 3.305.600,00 (Três milhões trezentos e cinco mil e seiscentos reais).

Ficam mantidas as demais disposições não alcançadas pela presente retificação.

LESLEY GASPARINI
JUÍZA FEDERAL PRESIDENTE
COMISSÃO PERMANENTE DE HASTAS PÚBLICAS UNIFICADAS

Documento assinado eletronicamente por **Lesley Gasparini, Juíza Federal**, em 19/03/2015, às 16:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

9ª VARA DE CAMPINAS

:: SEI / TRF3 - 0977267 - Portaria ::

Portaria Nº 0977267, DE 19 DE março DE 2015.

PORTARIA Nº 10/2015

A DOUTORA VALDIRENE RIBEIRO DE SOUZA FALCÃO, JUÍZA FEDERAL DA 9ª VARA DA JUSTIÇA FEDERAL EM CAMPINAS, 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

Considerando os resultados obtidos na produtividade desta 9ª Vara Federal no ano de 2014 culminando com significativa melhora nas estatísticas deste juízo e em maior celeridade na prestação jurisdicional, frutos conquistados pelos esforços individuais dos servidores aqui lotados, em virtude do desempenho de suas tarefas diárias com responsabilidade, qualidade, presteza, zelo, dedicação e busca constante do aprimoramento no desempenho de suas funções e elevado espírito de equipe,

RESOLVE:

ELOGIAR os servidores abaixo relacionados, lotados nesta 9ª Vara Federal de Campinas/SP, para que conste, individualmente, em seus prontuários.

- **Gabriela Lotti Alves de Sá Vendimiatti - RF 6407**

- **Fabiola Picoli - RF 6759**

- **Fabiola Della Togna Bechara - RF 6480**

- **Márcia Morishige - RF 7429**

- **Roberto Carlos Cavalcanti - RF 31050**

- **Yasuo Kume - RF 6575**

- **Marjorie Nogueira Ramos - RF 6120**

- **Joanita Andréa Batista dos Santos - RF 5571**

- **Flávia Fraga Dynia - RF 6820**

- **Tatiana Canteras Moliner - RF 4857**

- **Jorge Luiz Urbanetto - RF 7245**

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Valdirene Ribeiro de Souza Falcão, Juíza Federal**, em 19/03/2015, às 17:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS

6ª VARA DE GUARULHOS

:: SEI / TRF3 - 0978262 - Portaria N.I. ::

Portaria nº 013/2015-SE06, de 20.03.2015

Trata da suspensão de período de férias de servidora em virtude de absoluta necessidade de serviço.

O Doutor **MÁRCIO FERRO CATAPANI**, Excelentíssimo Juiz Federal da 6ª Vara Federal de Guarulhos, 19ª

Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO a absoluta necessidade de serviço,

RESOLVE:

SUSPENDER o gozo da 1ª (primeira) parcela de férias, exercício 2015, pela servidora ANA VICTORIA WALLACE CUÉLLAR, Analista Judiciário, RF 5847, ocupante da função comissionada de “Assistente de Gabinete” desta 6ª Vara Federal de Guarulhos (FC-4), anteriormente marcada para o período de 16.03.2015 a 25.03.2015, conforme disposto na Portaria nº 59-SE06, de 04 de setembro de 2014, cuja fruição deverá ocorrer no período de 08.06.2015 a 23.06.2015.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Guarulhos, data supra.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal**, em 20/03/2015, às 13:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JAU

1ª VARA DE JAÚ

:: SEI / TRF3 - 0973825 - Edital ::

Edital

EDITAL DE INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA 2015

- PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS -

O **Doutor Rodrigo Zacharias**, Juiz Federal Titular da **1ª Vara com Juizado Especial Adjunto de Jaú**, 17ª Subseção Judiciária da Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto nos incisos III e IV do artigo 13 da Lei 5.010/66, Resolução nº 496, do Egrégio Conselho da Justiça Federal, de 13 de fevereiro de 2006, artigos 43 a 52, do Regimento Interno do Egrégio Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, artigo 69, do Provimento CORE nº 64, de 28 de abril de 2005 (alterado pelo Provimento CORE nº 78, de 27 de abril de 2007);

CONSIDERANDO os termos do Edital Conjunto para conhecimento de interessados, das inspeções gerais ordinárias a serem realizadas nas Varas, Juizados Especiais Federais e Turmas Recursais da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, de 19 de dezembro de 2014, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, publicado no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, edição 233/2014, aos 23/12/2014;

RESOLVE:

I - Designar o dia 27 de abril de 2015, às 13 horas, para início da Inspeção Geral Ordinária, na Secretaria da 1ª Vara Federal com Juizado Especial Adjunto de Jaú - 17ª Subseção Judiciária, cujos trabalhos estender-se-ão por cinco dias úteis, **até o dia 30 de abril de 2015**, podendo haver prorrogação por igual período, com prévia autorização da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região.

II - A Inspeção será procedida em todos os processos em trâmite na vara, em todos os livros ou pastas obrigatórios e facultativos, bem como nos bens públicos da vara.

III - Durante o período de Inspeção atender-se-á ao seguinte:

a) não se interromperá a distribuição;

b) não se realizarão audiências, salvo em virtude do previsto na alínea “d”;

c) exceto em relação ao Juizado Especial Federal Adjunto, não haverá expediente destinado às partes, ficando suspensos os prazos processuais e limitando-se a atuação do Juízo ao recebimento de reclamações ou à hipótese da alínea “d”;

d) exceto em relação ao Juizado Especial Federal Adjunto, os Juízes Federais somente tomarão conhecimento de pedidos, ações, procedimentos e medidas destinadas a evitar perecimento de direitos ou assegurar a liberdade de locomoção;

e) não serão concedidas férias aos servidores lotados na Secretaria da Vara que o Juiz reputar indispensáveis à realização dos trabalhos.

IV - Determinar sejam recolhidos todos os processos em carga com Advogados das partes, Procuradores Federais, Peritos e Membros do Ministério Público Federal, até 5 (cinco) dias antes da abertura dos trabalhos, procedendo-se à busca e apreensão em caso de não devolução, sem prejuízo das demais cominações legais.

V - Oficie-se ao Ministério Público Federal, à Defensoria Pública da União, às Procuradorias Federais, à Procuradoria da Fazenda Nacional, à Advocacia da União, à Polícia Federal e à Ordem dos Advogados do Brasil, cientificando-os da Inspeção.

VI - Afixe-se o presente edital no local de costume.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Jaú, 19 de março de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Zacharias, Juiz Federal**, em 19/03/2015, às 15:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE

:: SEI / TRF3 - 0976110 - Portaria ::

Portaria Nº 0976110, DE 19 DE março DE 2015.

O DOUTOR CLÁUDIO DE PAULA DOS SANTOS, MM. Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados de Presidente Prudente - 12ª Subseção Judiciária Federal, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

ALTERAR, a pedido da servidora, as férias da Analista Judiciária Cristiane Santos Lima (RF 7021), anteriormente marcadas para o período de 02/07/2015 a 31/07/2015 (30 dias), para que passe a constar o período de 16/07/2015 a 14/08/2015 (30 dias).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Claudio de Paula dos Santos, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados da 12ª Subseção Judiciária**, em 19/03/2015, às 15:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0976718 - Portaria ::

Portaria Nº 0976718, DE 19 DE março DE 2015.

O JUIZ FEDERAL **NEWTON JOSÉ FALCÃO**, DIRETOR DA 12ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO a escala geral de férias dos servidores lotados no Núcleo de Apoio Regional desta Subseção Judiciária;

R E S O L V E:

I – ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, a escala de férias acima mencionada, para constar a seguinte alteração:

ANNA KARENINA DE SOUZA MACEDO – RF 5578

Período aquisitivo 2014/2015

2ª Parcela: de 06/04/2015 a 15/04/2015 para 22/04/2015 a 01/05/2015

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Newton José Falcão, Juiz Federal Diretor da 12ª Subseção Judiciária de Presidente Prudente**, em 19/03/2015, às 15:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO

:: SEI / TRF3 - 0969525 - Portaria ::

Portaria Nº 0969525, DE 16 DE março DE 2015.

Estabelece a escala do Plantão Regional da UAR de Ribeirão Preto

O DOUTOR JOÃO EDUARDO CONSOLIM, MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO, 2.ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n. 71/09-CNJ, que dispõe sobre o regime de plantão judiciário em primeiro e segundo grau de jurisdição;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n. 275-CJF, do E. Tribunal Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos dos Provimentos n. 64/05, 102/09 e 121/10, da Corregedoria Regional;

CONSIDERANDO os termos das Portarias n. 20/2010, 39/2010 e 32/2012, do Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Ribeirão Preto;

RESOLVE:

I – ESTABELECE a escala do plantão judiciário semanal da Unidade Administrativa Regional de Ribeirão Preto – UAR, composta pelas Subseções de Ribeirão Preto (sede), Franca, São Carlos, Araraquara e Barretos, para o seguinte período:

PERÍODO	SUBSEÇÃO / VARA DE PLANTÃO	MM. JUIZ
27 a 31/03/2015	Ribeirão Preto - 2.ª Vara	Dr. Márcio Augusto de Melo Matos

II - O plantão terá início às 19h00 da sexta-feira ou último dia útil da semana, com inclusão de todo o período semanal extraexpediente subsequente, até às 11h00 da sexta-feira seguinte.

III - A realização do plantão se dará na Subseção a que pertencer o(a) Magistrado(a) escalado(a) e não haverá vinculação do(a) Magistrado(a) de plantão com a Vara a que pertence.

IV - Ficará aberto apenas o Fórum em que estiver sendo realizado o plantão. Entretanto, para o fim de prestar informações ao juízo de plantão e cumprir atos de urgência na Subseção, respectivamente, cada Fórum deverá elaborar escala com pelo menos 2 (dois) servidores de prontidão, com a disponibilização de telefones para contato, sendo um das Varas Federais e outro da Central de Mandados, conforme disposto na Portaria n. 39/2010 do Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Ribeirão Preto.

V - Em caso de conveniência pessoal do(a) Magistrado(a), deverá ele(a) contactar diretamente outro(a) colega para trocar a semana de plantão ou ser por ele(a) substituído(a), mediante comunicação ao Juiz Federal Diretor da sede da UAR com antecedência mínima de 5 (cinco) dias e sem prejuízo do restante da escala.

VI - Visando abreviar o tempo de acesso aos processos pelo(a) Magistrado(a) plantonista, caberá a cada Subseção o ônus de verificar os feitos que possam ensejar perecimento de direito ou pedidos de colocação em liberdade e assim enviá-los previamente à Vara responsável pela realização do plantão no final de semana, bem como retirá-los de volta após o término do respectivo período.

VII - Cópia desta Portaria será encaminhada à Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, à OAB, à AARP, ao MPF, à DPU e ao DPF.
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **João Eduardo Consolim, Juiz Federal**, em 19/03/2015, às 15:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTO ANDRÉ

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTO ANDRÉ

:: SEI / TRF3 - 0976028 - Portaria ::

Portaria Nº 0976028, DE 19 DE março DE 2015.

O DOUTOR JOSÉ DENILSON BRANCO, MERITÍSSIMO JUIZ FEDERAL CORREGEDOR DA CENTRAL DE MANDADOS DE SANTO ANDRÉ, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO o artigo 93, XII, da Constituição Federal, acrescentado pela Emenda Constitucional nº 45/2004;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 218, de 10.04.2000, do Conselho da Justiça Federal/Brasília e dos artigos 459, 462 e 463 do Provimento COGE nº 64/2005

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71 de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 102 de 29.06.2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Resolução Conjunta nº 2 de 12.02.2014.

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECEr a escala de plantão para os dias úteis do mês de **ABRIL/2015**, para os Oficiais de Justiça desta Central de Mandados, a seguir:

Dia:	Oficial de Justiça:
06	Saulo Marcus da Conceição Rodrigues
07	Alberto Asche Gomes
09	André Luis Simoa
10	Fernanda Souto de Assumpção
13	Douglas Guilherme Campanharo
14	Eliézer Silva
15	Adriana Almeida Bacaro
16	Valéria de Almeida Alves
17	Saulo Marcus da Conceição Rodrigues
22	Alberto Asche Gomes
23	André Luis Simoa
24	Adriana Almeida Bacaro
27	Wagner Donadio de Jesus

28	Cibele Peduto Pecoraro
29	Eliézer Silva
30	Fernanda Souto de Assumpção

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **José Denilson Branco, Juíza Federal**, em 19/03/2015, às 14:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0976074 - Portaria ::

Portaria Nº 0976074, DE 19 DE março DE 2015.

O DOUTOR JOSÉ DENILSON BRANCO, MERITÍSSIMO JUIZ FEDERAL CORREGEDOR DA CENTRAL DE MANDADOS DE SANTO ANDRÉ, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO o artigo 93, XII, da Constituição Federal, acrescentado pela Emenda Constitucional nº 45/2004;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 218, de 10.04.2000, do Conselho da Justiça Federal/Brasília e dos artigos 459, 462 e 463 do Provimento COGE nº 64/2005

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71 de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 102 de 29.06.2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Resolução Conjunta nº 2 de 12.02.2014.

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECEr a escala de plantão para fins de semana do mês de **ABRIL/2015**, para os Oficiais de Justiça desta Central de Mandados, a seguir:

Dia:	Oficial de Justiça:
11	André Luis Simoa
12	André Luis Simoa
25	Cibele Peduto Pecoraro
26	Cibele Peduto Pecoraro

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **José Denilson Branco, Juíza Federal**, em 19/03/2015, às 14:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

2ª VARA DE SANTO ANDRÉ

:: SEI / TRF3 - 0976229 - Portaria ::

Portaria Nº 0976229, DE 19 DE março DE 2015.

Substituição - Diretora de Secretaria

A DOUTORA **MARCIA UEMATSU FURUKAWA**, JUÍZA FEDERAL DA SEGUNDA VARA DA 26ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM SANTO ANDRÉ/SP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO que a servidora SABRINA ASSANTI, RF 4376, Diretora de Secretaria (CJ-3), estará em férias no período de 06.04 a 17.04.2015,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor MAURÍCIO RODRIGUES, RF 3248, para substituí-la no referido período.
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marcia Uematsu Furukawa, Juiz Federal**, em 19/03/2015, às 14:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Santo André, 19 de março de 2015

:: SEI / TRF3 - 0976347 - Portaria ::

Portaria Nº 0976347, DE 19 DE março DE 2015.

Substitutos de Funções

A DOUTORA **MARCIA UEMATSU FURUKAWA**, JUÍZA FEDERAL DA SEGUNDA VARA DA 26ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM SANTO ANDRÉ/SP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO que os servidores abaixo indicados estiveram/estarão em férias nos períodos indicados,

RESOLVE designar os substitutos, conforme segue:

- Bruno Graeflinger - RF 2899 – Supervisor de Mandados de Segurança e Procedimentos Cautelares
- período de férias: 07/01 a 15/01/2015
- Substituta: Neli Gomes – RF 6457
- Daniela Tavares F. D. dos Reis Domingos - RF 4370 - Oficial de Gabinete
- período de férias: 07/01 a 16/01/2015
- Substituta: Mariana Conca Tamashiro – RF 6779
- Maurício Rodrigues - RF 3248 – Supervisor de Procedimentos Diversos
- período de férias: 18/02 a 27/02/2015
- Substituta: Neli Gomes – RF 6457
- Elisângela Lombardi Hayashi - RF 3949 – Supervisora de Execuções Fiscais
- período de férias: 20/01 a 22/01/2015
- Substituta: Neli Gomes – RF 6457
- período de férias: 24/01 a 30/01/2015
- Substituta: Ilgoni Cambas Brandão Barboza – RF 3069

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marcia Uematsu Furukawa, Juiz Federal**, em 19/03/2015, às 14:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Santo André, 19 de março de 2015

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

:: SEI / TRF3 - 0973955 - Portaria ::

Portaria Nº 0973955, DE 18 DE março DE 2015.

O Dr. MATEUS CASTELO BRANCO FIRMINO DA SILVA, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados da Subseção Judiciária de Santos, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

RESOLVE:

ALTERAR, por necessidade de serviço, o 3º período férias do servidor LUIZ ROGÉRIO ROLLO - RF 2289, referente ao exercício 2014 anteriormente marcada no período de 08/04/2015 a 17/04/2015(10 dias), para 13/07/2015 a 22/07/2015(10 dias).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Mateus Castelo Branco Firmino da Silva, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados da Subseção Judiciária de Santos**, em 18/03/2015, às 14:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO BERNARDO DO CAMPO

2ª VARA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

:: SEI / TRF3 - 0977823 - Edital ::

Edital

EDITAL DE INTIMAÇÃO 03/2015

Com prazo de 30 dias

A DRA. LESLEY GASPARINI, MMA. JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 2ª VARA FEDERAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, NA FORMA DA LEI,

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele tomarem conhecimento, que por este Juízo é (são) promovida(s) a(s) seguinte(s) Execução(ões) Fiscal (ais):

No.1509978-98.1997.403.6114 (9715099785) , consta(m) a(s) certidão(s)

da Dívida(s) ativa(s): 8029603189301, consta(m) o(s) processo(s) admi-

nistrativo(s) : 13819 204296/96-24 , Valor Originario : 5.753,88,

EXECUCAO FISCAL, distribuido em 31/05/2012, protocolado em 24/10/1997,

proposta por FAZENDA NACIONAL 394460000141, contra : A SHOW PNEUS LTDA,

CGC 60.687.704/0001-06 - VALDIR ONEIRO BERTI, CPF 574.576.978-53 -

ELISABETH ADELINO BERTI, CPF 574.576.978-53. Para o fim de: IRPJ -

DIVIDA ATIVA – TRIBUTARIO.

No.1509979-83.1997.403.6114 (9715099793) apensado ao processo :

1509978-98.1997.403.6114, consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ati-

va(s): 8029603189492, consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s) :

13819 204298/96-50 , Valor Originario : 2.814,75, EXECUCAO FISCAL, dis-

tribuido em 31/05/2012, protocolado em 24/10/1997, proposta por FAZENDA

NACIONAL 394460000141, contra : A SHOW PNEUS LTDA, CGC

60.687.704/0001-06 - VALDIR ONEIRO BERTI, CPF 574.576.978-53 -

ELISABETH ADELINO BERTI, CPF 574.576.978-53, distribuida por dependen-

cia, processo 1509978-98.1997.403.6114. Para o fim de: IRPJ - DIVIDA

ATIVA - TRIBUTARIO.

No.1509980-68.1997.403.6114 (9715099807) apensado ao processo :

1509978-98.1997.403.6114, consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ati-

va(s): 8069604567082, consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s) :

13819 204297/96-97 , Valor Originario : 33.708,09, EXECUCAO FISCAL,

distribuído em 31/05/2012, protocolado em 24/10/1997, proposta por FAZENDA NACIONAL 394460000141, contra : A SHOW PNEUS LTDA, CGC 60.687.704/0001-06 - VALDIR ONEIRO BERTI, CPF 574.576.978-53 - ELISABETH ADELINO BERTI, CPF 574.576.978-53, distribuída por dependência, processo 1509978-98.1997.403.6114. Para o fim de: IRPJ - DIVIDA ATIVA - TRIBUTARIO.

No.1509981-53.1997.403.6114 (9715099815) apensado ao processo : 1509978-98.1997.403.6114, consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 8069604567163, consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s) : 13819 204299/96-12 ,Valor Originario : 2.658,25, EXECUCAO FISCAL, distribuído em 31/05/2012, protocolado em 24/10/1997, proposta por FAZENDA NACIONAL 394460000141, contra : A SHOW PNEUS LTDA, CGC 60.687.704/0001-06 - VALDIR ONEIRO BERTI, CPF 574.576.978-53 - ELISABETH ADELINO BERTI, CPF 574.576.978-53, distribuída por dependência, processo 1509978-98.1997.403.6114. Para o fim de: IRPJ - DIVIDA ATIVA - TRIBUTARIO.

No.0006863-55.2011.403.6114 , consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 80211018358 ,80611033589 ,80611033590 ,80711007159, consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s) : 13819501112201171 ,13819501111201127 ,13819501113201116 ,13819501110201182 ,Valor Originario : 128.415,00, EXECUCAO FISCAL, distribuído em 31/05/2012, protocolado em 05/09/2011, proposta por FAZENDA NACIONAL 394460000141, contra : MONTEMAR SANTO ANDRE COMERCIO SERVICOS E MANUTENCAO DE, CGC 03.983.585/0001-03, Endereco: AVENIDA HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO,1495 ,JARDIM SANTO INACIO ,SAO BERNARDO DO CAMPO-SP , 9850300 - APARECIDA DOS SANTOS SILVA, CPF 053.481.698-38, Endereco: R MARTINS PENA 119 ,JD DAS ACACIAS ,SBCAMPO-SP , 09811430 - JOSE LAZARO DIAS DA SILVA, CPF 042.998.248-81, Endereco: R ARMANDO BACKXX 666 ,DEMARCHI ,SBCAMPO-SP , 09811410. Para o fim de: IRPJ - DIVIDA ATIVA - TRIBUTARIO /COFINS - DIVIDA ATIVA - TRIBUTARIO COFINS - DIVIDA ATIVA - TRIBUTARIO 3011/CONTRIBUICAO SOCIAL - DIVIDA ATIVA - TRIBUTARIO CONTRIBUICAO SOCIAL - DIVIDA ATIVA - TRIBUTARIO 3016/PIS - DIVIDA ATIVA - TRIBUTARIO PIS - DIVIDA ATIVA - TRIBUTARIO 3021.

No.0003829-43.2009.403.6114 (200961140038296) , consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 80208039965 ,80608147355 ,80608147356, consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s) : 13819503372200886 ,13819503373200821 ,13819503374200875 ,Valor Originario : 17.122,28, EXECUCAO FISCAL, distribuído em 31/05/2012, protocolado em 01/06/2009, proposta por FAZENDA NACIONAL 394460000141, contra : REDE PRE MEDICO CURSOS PREPARATORIOS LTDA., CGC 07.235.548/0001-60, Endereco: RIO BRANCO,427 ÇENTRO ,SAO BERNARDO DO CAMPO-SP , 9710090 - ROSANGELA FRANCO, CPF 087.712.848-00, Endereco: AV DAS COLMEIAS 70 ,JD UMARIZAL ,SAO PAULO-SP , 05756350. Para o fim de: IRPJ - DIVIDA ATIVA - TRIBUTARIO /COFINS - DIVIDA ATIVA - TRIBUTARIO COFINS - DIVIDA ATIVA - TRIBUTARIO 3011/CONTRIBUICAO SOCIAL - DIVIDA ATIVA - TRIBUTARIO CONTRIBUICAO SOCIAL - DIVIDA ATIVA - TRIBUTARIO 3016.

No.0001436-77.2011.403.6114 , consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 1745469, consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s) : 02022003460200580 ,Valor Originario : R\$ 117.343,17, EXECUCAO FISCAL, distribuído em 31/05/2012, protocolado em 01/03/2011, proposta por INSTITUTO BRAS DO MEIO AMBIEN E DOS REC NAT RENOVAVEIS 3659166000102, contra : JOSE FIRMINO ALVES, CPF 504.852.028-91, Endereco: JOAQUIM NABUCO 147 APTO 81 ÇENTRO ,SBCAMPO-SP , 09720375. Para o fim de: MULTAS E DEMAIS SANCOES - DIVIDA ATIVA NÃO-TRIBUTARIA - DIREITO ADMINISTRATIVO.

No.0000727-62.1999.403.6114 (199961140007279) , consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 8069801203571, consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s) : 13819223665/98-68 ,Valor Originario : 30.809,47, EXECUCAO FISCAL, distribuído em 31/05/2012, protocolado em 29/01/1999, proposta por FAZENDA NACIONAL 394460000141, contra :

ANDREWS ELETRO METALURGICA LTDA, CGC 47.288.881/0001-51, Endereco: R NEUCHATEL 31 A 95 ,TABOAO ,SBCAMPO-SP , 09871020 - FREDERICO PAZINI, CPF 037.711.488-04, Endereco: R SOROCABA 182 141 ÇENTRO ,GUARUJA-SP , 11410440 - CLAUDIO BONFANTI, CPF 058.836.288-34, Endereco: AV SANTO ALBANOM 622 ,VL VERA ,SAO PAULO-SP . Para o fim de: COFINS - DIVIDA ATIVA - TRIBUTARIO.

No.0006664-77.2004.403.6114 (200461140066646) , consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 003411200300415820040175032004, consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s) : NADA CONSTA ,Valor Originario : 1.298,95, EXECUCAO FISCAL, distribuido em 27/09/2004, protocolado em 27/09/2004, proposta por CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SP - CRC, contra : CLAUDIO BONETS, CPF 070.825.848-49, Endereco: R GUSTAVO TEIXEIRA 94 ,VL FLORIDA ,SBCAMPO-SP , 09662000. Para o fim de: CONSELHOS PROFISSIONAIS - DIVIDA ATIVA – TRIBUTARIO.

No.0005005-96.2005.403.6114 (200561140050059) , consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 352391596 ,352391600 ,352391618 ,Valor Originario : 841.659,80, EXECUCAO FISCAL, distribuido em 31/05/2012, protocolado em 19/08/2005, proposta por INSS/FAZENDA 394460000141, contra : ADRIZYL RESINAS SINTETICAS SA., CGC 59.105.650/0001-44, Endereco: R. MARECHAL BADOGLIO,286 ,RUDGE RAMOS ,SAO BERNARDO DO CAMPO-SP , 09620020 - ADRIANO ROMUALDO TOMASONI, CPF 001.641.358-04, Endereco: RUA MARIO GUASTINI, 489 ,PINHEIROS ,SAO PAULO-SP , 05420001. Para o fim de: CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA - DIVIDA ATIVA - TRIBUTARIO.

IMÓVEL PENHORADO: matrícula 24558, registrada no 1º Cartório de Registros de Imóveis de São Bernardo Do Campo / SP, descrito como um terreno sem benfeitorias, constituído de parte do lote nº 8 da quadra L, da Vila Mussolini, no bairro de Rudge Ramos, medindo 9m de frente para a Rua Conde Siciliano, de frente aos fundos de ambos os lados, mede 10m, e nos fundos tem a mesma largura da frente, encerrando a área de 90m², confrondo do lado direito de quem da rua olha para o terreno com o remanescente do lote de propriedade dos vendedores, do lado esquerdo com o lote numero 10 de propriedade de Adrizyl Resinas Sinteticas S.A. e nos fundos com prédio numero 250 construido no lote numero 7, distante 31m, de esquina da Rua Merecgal Bedoglio, lado direito de quem desta entra na rua Conde Siciliano – Cadastro Municipal nº 013.023.014.000., figurando o executado Adriano Romualdo Tomasoni como depositário do bem penhorado. **Imóvel avaliado:** em 04/08/2014, no valor de R\$ 190.262,70 (cento e noventa mil, duzentos e sessenta e dois reais e setenta centavos). de propriedade de Adrizyl Resinas Sintéticas S.A.

Encontrando-se o (a) (s) Executado (a)(s) e seu(s) responsável(eis) em lugar incerto e não sabido, foi determinada a Intimação do (s) mesmo(s) por Edital, por intermédio do qual fica(m) INTIMADO(s) da penhora realizada nos autos supra mencionados, fluindo daí, **O PRAZO DE 30(TRINTA) DIAS** para interposição de Embargos à Execução, **CONDICIONADO** à garantia integral da execução. (Art. 16, III § 1º da LEF). E, para que chegue conhecimento do (s) Executado(s) e do (s) terceiros interessados, expediu-se o presente que será publicado na forma da lei e afixado no local de costume, no saguão da Justiça Federal de São Bernardo do Campo, Av. Senador Vergueiro, 3575, Rudge Ramos, São Bernardo do Campo – SP., 19 de março de 2015. Eu, Vivian Morgado Miranda, Técnica Judiciária, digitei. E eu, Marco Aurélio de Freitas Affonso, Diretor Substituto de Secretaria, conferi.

LESLEY GASPARINI
Juíza Federal

Documento assinado eletronicamente por **Lesley Gasparini, Juíza Federal**, em 19/03/2015, às 19:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0977788 - Edital ::

Edital
EDITAL DE CITAÇÃO 03/2015
Com prazo de 30 dias

A DRA. LESLEY GASPARINI, MMA. JUÍZA FEDERAL DA 2ª VARA FEDERAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, NA FORMA DA LEI,

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele tomarem conhecimento, que por este Juízo é (são) promovida (s) a(s) seguinte(s) Execução(ões) Fiscal(ais):

No.0009119-49.2003.403.6114 (200361140091193) , consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 80703001991, consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s) : 13819501835200280 ,Valor Originario : 133.366,96, EXECUCAO FISCAL, distribuido em 31/05/2012, protocolado em 03/12/2003, proposta por FAZENDA NACIONAL 394460000141, contra : G BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CGC 01.381.932/0001-94, Endereco: RUA TOME DE SOUZA,200 ÇENTRO ,SAO BERNARDO DO CAMPO-SP , 9772040 - HENRIQUE KERTZMAN MISIONSCHNIK, CPF 483.644.366-00, Endereco: R MEXICO 245 ,BARRA FUNDA ,GUARUJA-SP , 11410350. Para o fim de: PIS - DIVIDA ATIVA - TRIBUTARIO.

No.0009184-44.2003.403.6114 (200361140091843) apensado ao processo : 0009119-49.2003.403.6114, consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 80603004360, consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s) : 13819501834200235 ,Valor Originario : 615.540,36, EXECUCAO FISCAL, distribuido em 31/05/2012, protocolado em 03/12/2003, proposta por FAZENDA NACIONAL 394460000141, contra : G BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CGC 01.381.932/0001-94, Endereco: RUA TOME DE SOUZA,200 ÇENTRO ,SAO BERNARDO DO CAMPO-SP , 9772040 - HENRIQUE KERTZMAN MISIONSCHNIK, CPF 483.644.366-00, Endereco: R MEXICO 245 ,BARRA FUNDA ,GUARUJA-SP , 11410350. Para o fim de: COFINS - DIVIDA ATIVA - TRIBUTARIO.

No.0009347-43.2011.403.6114 , consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 345511 ,Valor Originario : R\$ 1.178,61, EXECUCAO FISCAL, distribuido em 31/05/2012, protocolado em 07/12/2011, proposta por CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SAO PAULO - CREMESP 63106843000197, Endereco: R DA CONSOLACAO, 753 ÇONSOLACAO ,SAO PAULO-SP , 01301000, contra : AMB DE ESPECIALIDADES DO HOSPITAL PRINCIPE HUMBERTO S/A, CGC 59.125.567/0001-37, Endereco: R PRINCIPE HUMBERTO,230 ,DUZI ,SBCAMPO-SP , 09725200. Para o fim de: CONSELHOS PROFISSIONAIS - DIVIDA ATIVA – TRIBUTARIO.

No.0004386-64.2008.403.6114 (200861140043860) , consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 80608006284, consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s) : 12457003676200751 ,Valor Originario : 120.729,84, EXECUCAO FISCAL, distribuido em 31/05/2012, protocolado em 24/07/2008, proposta por FAZENDA NACIONAL 394460000141, contra : PRIMEIRA OPCAO LOCACAO TRANSPORTE E TURISMO LTDA - ME, CGC 04.125.082/0001-51, Endereco: R NORA ASTORGA,266 ,JARDIM LAS PALMAS ,SAO BERNARDO DO CAMPO-SP , 9854150 - SEBASTIAO SILVA FERREIRA, CPF 119.469.528-00, Endereco: R DR PAULO MELONI 9125 ,VL SONIA MARIA ,SBCAMPO-SP , 09850350 - EMERSON LUIZ BELTRAME, CPF 175.303.078-19, Endereco: R PARTICULAR A 66 ,JD SANTA CRUZ ,SAO PAULO-SP , 04182010. Para o fim de: MULTAS - DIVIDA ATIVA - TRIBUTARIO.

No.0008166-41.2010.403.6114 , consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 80410062679, consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s) : 13819502050201034 ,Valor Originario : 19.490,68, EXECUCAO FISCAL, distribuido em 31/05/2012, protocolado em 02/12/2010, proposta por FAZENDA NACIONAL 394460000141, contra : MORE-TEC - MOTORES, PECAS E ASSISTENCIA TECNICA LTDA.-E, CGC 03.767.825/0001-24, Endereco: RUA MMDC,234 ,VILA PAULICEIA ,SAO BERNARDO DO CAMPO-SP , 9690000 - MARIANA LOPES, CPF 348.531.358-04, Endereco: MMDC,232 ,VILA PAULICEIA ,SAO BERNARDO DO CAMPO-SP , 09690000 - MAURICIO LOPES, CPF 844.335.151-91, Endereco: MARINS,0 ,MARINS ,PIQUETE-SP , 12620000. Para o fim de: SIMPLES - DIVIDA ATIVA – TRIBUTARIO.

No.0002713-60.2013.403.6114 , consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 80112109912, consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s) : 13819600159201206 ,Valor Originario : 22.918,59, EXECUCAO FISCAL, distribuido em 25/04/2013, protocolado em 25/04/2013, proposta por FAZENDA

NACIONAL, contra : CLEBER SELEGATI PESSI, CPF 274.149.868-70, Endereço: AV 31 DE MARCO,1883 ,JD.BORBOREMA ,SAO BERNARDO DO CAMPO-SP , 9660000.
Para o fim de: IRPF - DIVIDA ATIVA - TRIBUTARIO.
No.0005053-16.2009.403.6114 (200961140050533) , consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 8040800700123, consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s) : 13819200898200815 ,Valor Originario : R\$ 17.886,91, EXECUCAO FISCAL, distribuido em 31/05/2012, protocolado em 29/06/2009, proposta por FAZENDA NACIONAL 394460000141, contra : FECAR AUTO MECANICA LTDA EPP, CGC 50.164.649/0001-16, Endereço: ARMANDO ITALO SETTI 224 ÇENTRO ,SBCMAPO-SP , 09760280 - ADRIANO VIRGENS, CPF 124.318.138-94, Endereço: R ARMANDO ITALO SETTI 224 ÇENTRO ,SBCAMPO-SP , 09760280. Para o fim de: SIMPLES - DIVIDA ATIVA – TRIBUTARIO.
No.0007062-09.2013.403.6114 , consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 2010015274 ,2011011517 ,2011029881 ,2012010617 ,2013017179 ,Valor Originario : R\$ 3.231,42, EXECUCAO FISCAL, distribuido em 10/10/2013, protocolado em 09/10/2013, proposta por CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI 2 REGIAO/SP 62655246000159, Endereço: PAMPLONA 1200 ,SAO PAULO-SP , 1405001, contra : SILVANO CAPPONI, CPF 140.031.928-50, Endereço: FRANCISCO ALVES,370 ,PAULICEIA ,SAO BERNARDO DO CAMPO-SP , 09692000. Para o fim de: CONSELHOS PROFISSIONAIS - DIVIDA ATIVA - TRIBUTARIO.
No.0003578-54.2011.403.6114 , consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 365198161 ,366450476 ,366450484, consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s) : XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX ,XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX ,XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX ,Valor Originario : 23.488,03, EXECUCAO FISCAL, distribuido em 24/05/2011, protocolado em 24/05/2011, proposta por FAZENDA NACIONAL 394460000141, contra : COMPEL COMERCIO DE COMPONENTES ELETRICOS LTDA, CGC 03.915.403/0001-59, Endereço: R LEONARDO MARTINS NETO 1055 ,DOS CASAS ,SAO BERNARDO DO CAMPO-SP , 9850020 - ANTONIO RAIMUNDO PEREIRA, CPF 739.584.417-34, Endereço: R LEONARDO MARTINS NETO 1056 ,DOS CASAS ,SBCAMPO-SP , 09850020. Para o fim de: CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA - DIVIDA ATIVA – TRIBUTARIO.
No.0007646-47.2011.403.6114 , consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 80611034697 ,80711007332, consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s) : 13819503732201145 ,13819503731201109 ,Valor Originario : 28.496,10, EXECUCAO FISCAL, distribuido em 21/09/2011, protocolado em 21/09/2011, proposta por FAZENDA NACIONAL 394460000141, contra : SANECON CONSTRUTORA LIMITADA, CGC 48.128.375/0001-68, Endereço: RUA ZELINDA ZANELLA,17 ÇENTRO ,SAO BERNARDO DO CAMPO-SP , 9721210 - VIRGILIO DE OLIVEIRA ANDRADE FILHO, CPF 092.345.278-87, Endereço: R MARIA SILVA 32 ,NOVA PETROPOLIS ,SBCAMPO-SP , 09770020 - AIRTON MIGUEL DA SILVA, CPF 804.460.198-87, Endereço: R IMBAUVA 104 ,SAOPEMBA ,DIADEMA-SP , 09961240. Para o fim de: COFINS - DIVIDA ATIVA - TRIBUTARIO /PIS - DIVIDA ATIVA - TRIBUTARIO PIS - DIVIDA ATIVA - TRIBUTARIO 3021.
No.0003300-29.2006.403.6114 (200661140033005) , consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 80603066863 ,80703039369 ,80706017086, consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s) : 13819203455200363 ,13819500243200321 ,13819502205200656 ,Valor Originario : 69.198,51, EXECUCAO FISCAL, distribuido em 31/05/2012, protocolado em 28/06/2006, proposta por FAZENDA NACIONAL 394460000141, contra : W.R. IMPLEMENTOS RODOVIARIOS LTDA., CGC 01.460.718/0001-23, Endereço: AV.ROBERT KENNEDY,581 ,ASSUNCAO ,SAO BERNARDO DO CAMPO-SP , 9860000 - WAGNER ALAMINO EGRA, CPF 127.138.348-99, Endereço: ARNALDO VILHENA,138 ,RECANTO DOS SONHOS ,SAO PAULO-SP , 04805160 - MARIO TAKESHI SUURA, CPF 074.592.808-01, Endereço: R CLAUDINO BARBOSA 628 ,MACEDO ,GUARULHOS-SP , 07113040. Para o fim de: CONTRIBUICAO SOCIAL - DIVIDA ATIVA - TRIBUTARIO.
No.0004627-09.2006.403.6114 (200661140046279) apensado ao processo : 0003300-29.2006.403.6114, consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ati-

va(s): 80606049399, consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s) :
13819502204200610 ,Valor Originario : 299.556,49, EXECUCAO FISCAL,
distribuido em 31/05/2012, protocolado em 27/07/2006, proposta por
FAZENDA NACIONAL 394460000141, contra : W.R. IMPLEMENTOS RODOVIARIOS
LTDA., CGC 01.460.718/0001-23, Endereco: AVENIDA ROBERT KENNEDY,581
,ASSUNCAO ,SAO BERNARDO DO CAMPO-SP , 9860000 - WAGNER ALAMINO EGRA,
CPF 127.138.348-99, Endereco: ARNALDO VILHENA,138 ,RECANTO DOS SONHOS
,SAO PAULO-SP , 04805160 - MARIO TAKESHI SUURA, CPF 074.592.808-01, En-
dereco: R CLAUDINO BARBOSA 628 ,MACEDO ,GUARULHOS-SP , 07113040. Para
o fim de: COFINS - DIVIDA ATIVA – TRIBUTARIO.

No.0002350-88.2004.403.6114 (200461140023507) apensado ao processo :

0003300-29.2006.403.6114, consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ati-

va(s): 80603099714, consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s) :

13819500242200387 ,Valor Originario : 10.072,04, EXECUCAO FISCAL, dis-
tribuido em 31/05/2012, protocolado em 11/05/2004, proposta por FAZENDA
NACIONAL 394460000141, contra : W.R. IMPLEMENTOS RODOVIARIOS LTDA., CGC
01.460.718/0001-23, Endereco: AV.ROBERT KENNEDY,581 ,ASSUNCAO ,SAO
BERNARDO DO CAMPO-SP , 9860000 - MARIO TAKESHI SUURA, CPF
074.592.808-01, Endereco: R CLAUDINO BARBOSA 628 ,MACEDO ,GUARULHOS-SP
, 07113040 - WAGNER ALAMINO EGRA, CPF 127.138.348-99, Endereco: ARNALDO
VILHENA,138 ,RECANTO DOS SONHOS ,SAO PAULO-SP , 04805160. Para o fim
de: COFINS - DIVIDA ATIVA – TRIBUTARIO.

No.0002945-87.2004.403.6114 (200461140029455) apensado ao processo :

0003300-29.2006.403.6114, consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ati-

va(s): 80203024405, consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s) :

13819203454200319 ,Valor Originario : 3.873,69, EXECUCAO FISCAL, dis-
tribuido em 31/05/2012, protocolado em 11/05/2004, proposta por FAZENDA
NACIONAL 394460000141, contra : W.R. IMPLEMENTOS RODOVIARIOS LTDA., CGC
01.460.718/0001-23, Endereco: AV.ROBERT KENNEDY,581 ,ASSUNCAO ,SAO
BERNARDO DO CAMPO-SP , 9860000 - MARIO TAKESHI SUURA, CPF
074.592.808-01, Endereco: R CLAUDINO BARBOSA 628 ,MACEDO ,GUARULHOS-SP
, 07113040 - WAGNER ALAMINO EGRA, CPF 127.138.348-99, Endereco: ARNALDO
VILHENA,138 ,RECANTO DOS SONHOS ,SAO PAULO-SP , 04805160. Para o fim
de: IRPJ - DIVIDA ATIVA – TRIBUTARIO.

No.0004096-15.2009.403.6114 (200961140040965) , consta(m) a(s) cer-

tidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 80208039743 ,80608094180 ,80608146954

,80608146955 ,80708018680, consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s)

: 13819502453200869 ,13819200694200876 ,13819502454200811

,13819502456200801 ,13819502455200858 ,Valor Originario : 57.888,30,

EXECUCAO FISCAL, distribuido em 05/06/2009, protocolado em 05/06/2009,

proposta por FAZENDA NACIONAL 394460000141, contra : VISUAL SERVICO DE

PORTARIA LTDA ME, CGC 05.071.825/0001-10, Endereco: DAS OLIVEIRAS,17

,VILA JERUSALEM ,SAO BERNARDO DO CAMPO-SP , 9811380 - SERGIO APARECIDO

TEZOLIM, CPF 008.813.058-47, Endereco: R MIL TREZENTOS E TRINTA E CINCO

02 ,VL SAO JOSE ,SBCAMPO-SP , 09790000 - CICERO BERNARDO DA SILVA, CPF

161.585.568-82, Endereco: AV LUIS PEQUINI 950 ,PALERMO ,SBCAMPO-SP ,

09780250 - WILLIAM DONIZETI STEIN LORO, CPF 057.676.548-16, Endereco:

AL DAS OLIVEIRAS 17 ,JD JERUSALEM ,SBCAMPO-SP , 09811380. Para o fim

de: IRPJ - DIVIDA ATIVA - TRIBUTARIO /COFINS - DIVIDA ATIVA -

TRIBUTARIO COFINS - DIVIDA ATIVA - TRIBUTARIO 3011/CONTRIBUICAO SOCIAL

- DIVIDA ATIVA - TRIBUTARIO CONTRIBUICAO SOCIAL - DIVIDA ATIVA -

TRIBUTARIO 3016/PIS - DIVIDA ATIVA - TRIBUTARIO PIS - DIVIDA ATIVA -

TRIBUTARIO 3021/MULTAS - DIVIDA ATIVA - TRIBUTARIO MULTAS - DIVIDA

ATIVA - TRIBUTARIO 3026.

No.0006871-32.2011.403.6114 , consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s)

ativa(s): 80211047951 ,80611082785 ,80711016828, consta(m) o(s) proces-

so(s) administrativo(s) : 13819000688200659 ,13819000890200842

,13819000890200842 ,Valor Originario : 61.539,46, EXECUCAO FISCAL,

distribuido em 05/09/2011, protocolado em 05/09/2011, proposta por

FAZENDA NACIONAL 394460000141, contra : LPT CONSTRUCOES CIVIS LTDA, CGC

05.386.786/0001-40, Endereco: JOSE BENEDETTI,435 ,NOVA PETROPOLIS ,SAO BERNARDO DO CAMPO-SP , 9770140 - VAGNER RODRIGUES DE MELLO, CPF 008.143.478-27, Endereco: JOSE BENEDETTI,435 ,NOVA PETROPOLIS ,SAO BERNARDO DO CAMPO-SP , 09770140 - SILVAMAR SILVA PIMENTA, CPF 124.480.908-07, Endereco: JOSE BENEDETTI,435 ,NOVA PETROPOLIS ,SAO BERNARDO DO CAMPO-SP , 09770140. Para o fim de: IRPJ - DIVIDA ATIVA - TRIBUTARIO /COFINS - DIVIDA ATIVA - TRIBUTARIO COFINS - DIVIDA ATIVA - TRIBUTARIO 3011/PIS - DIVIDA ATIVA - TRIBUTARIO PIS - DIVIDA ATIVA - TRIBUTARIO 3021.

No.0003656-58.2005.403.6114 (200561140036567) , consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 80605050201 ,80705015603, consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s) : 13819003080200333 ,13819003080200333 ,Valor Originario : 14.619,49, EXECUCAO FISCAL, distribuido em 31/05/2012, protocolado em 21/06/2005, proposta por FAZENDA NACIONAL 394460000141, contra : SANECON CONSTRUTORA LIMITADA, CGC 48.128.375/0001-68, Endereco: RUA ZELINDA ZANELLA,17 ÇENTRO ,SAO BERNARDO DO CAMPO-SP , 9721210 - VIRGILIO DE OLIVEIRA ANDRADE FILHO, CPF 092.345.278-87, Endereco: MARIA SILVA,32 ,NOVA PETROPOLIS ,SBCAMPO-SP , 09770020. Para o fim de: COFINS - DIVIDA ATIVA - TRIBUTARIO.

No.1507485-51.1997.403.6114 (9715074855) , consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 8028700073160, consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s) : 10805 002410/85-55 ,Valor Originario : 0,00, EXECUCAO FISCAL, distribuido em 31/05/2012, protocolado em 21/10/1997, proposta por FAZENDA NACIONAL 394460000141, contra : MONTAUTO MONTADORA NACIONAL DE AUTOMOVEIS LTDA, CGC 44.783.306/0001-37 - RICARDO JOAO MARTINI, CPF 292.152.508-91, Endereco: R ITAGIBA 300 ÇHACARA INGLESA ,SAO PAULO-SP , 04141020 - ROBERTO OSCAR MARTINI, CPF 434.158.818-49, Endereco: R ITAGIBA 282 ÇHACARA INGLESA ,SAO PAULO-SP , 04141020. Para o fim de: IRPJ - DIVIDA ATIVA - TRIBUTARIO.

No.1506979-75.1997.403.6114 (9715069797) apensado ao processo : 1507485-51.1997.403.6114, consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 8079200191355, consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s) : 10805 000468/86-45 ,Valor Originario : 0,00, EXECUCAO FISCAL, distribuido em 31/05/2012, protocolado em 21/10/1997, proposta por FAZENDA NACIONAL 394460000141, contra : MONTAUTO MONTADORA NACIONAL DE AUTOMOTORES LTDA, CGC 44.783.306/0001-37 - RICARDO JOAO MARTINI, CPF 292.152.508-91, Endereco: R ITAGIBA 300 ÇHACARA INGLESA ,SAO PAULO-SP , 04141020 - ROBERTO OSCAR MARTINI, CPF 434.158.818-49, Endereco: R ITAGIBA 282 ÇHACARA INGLESA ,SAO PAULO-SP , 04141020. Para o fim de: PIS - DIVIDA ATIVA - TRIBUTARIO.

No.0007221-20.2011.403.6114 , consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 80211018483 ,80611033791, consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s) : 13819501617201136 ,13819501616201191 ,Valor Originario : 20.226,12, EXECUCAO FISCAL, distribuido em 31/05/2012, protocolado em 15/09/2011, proposta por FAZENDA NACIONAL 394460000141, contra : BONNA COMERCIO DE VEICULOS LTDA, CGC 05.342.579/0001-94, Endereco: AVENIDA CAMINHO DO MAR,2200 ,VILA CAMINHO DO MAR ,SAO BERNARDO DO CAMPO-SP , 9610000. Para o fim de: IRPJ - DIVIDA ATIVA - TRIBUTARIO /CONTRIBUICAO SOCIAL - DIVIDA ATIVA - TRIBUTARIO CONTRIBUICAO SOCIAL - DIVIDA ATIVA - TRIBUTARIO.

No.0002722-22.2013.403.6114 , consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 80112111247, consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s) : 13819602023201222 ,Valor Originario : 91.756,74, EXECUCAO FISCAL, distribuido em 25/04/2013, protocolado em 25/04/2013, proposta por FAZENDA NACIONAL, contra : EDUARDO PRADO, CPF 131.635.398-23, Endereco: R AIRTON GOMES DE MIRANDA,420 ÇENTRO ,SAO BERNARDO DO CAMPO-SP , 9770600. Para o fim de: IRPJ - DIVIDA ATIVA - TRIBUTARIO.

No.0004841-87.2012.403.6114 , consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 80410062530 ,80412008826, consta(m) o(s) processo(s) adminis-

trativo(s) : 13819501826201007 ,18208174144200804 ,Valor Originario : 25.902,34, EXECUCAO FISCAL, distribuido em 03/07/2012, protocolado em 03/07/2012, proposta por FAZENDA NACIONAL 394460000141, contra : ADALBERTO TESSARINI ME, CGC 01.891.668/0001-39, Endereco: RUA MARECHAL DEODORO,,1294 ÇENTRO ,SAO BERNARDO DO CAMPO-SP , 9710002 - ADALBERTO TESSARINI, CPF 140.140.458-89, Endereco: ALVARO ALVIM,1035 ,PAULICEIA ,SAO BERNARDO DO CAMPO-SP , 09880200. Para o fim de: SIMPLES - DIVIDA ATIVA - TRIBUTARIO /SIMPLES - DIVIDA ATIVA - TRIBUTARIO SIMPLES - DIVIDA ATIVA - TRIBUTARIO 3030.

No.0001561-40.2014.403.6114 , consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 5158 ,Valor Originario : R\$ 2.025,58, EXECUCAO FISCAL, distribuido em 13/03/2014, protocolado em 13/03/2014, proposta por CONSELHO REGIONAL FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL 3 REG CREFITO 3, contra : MAGALI CHABBUH, CPF 055.859.568-50, Endereco: D BERNARDO JOSE BUENO MIELE,115 ,JD PALERMO ,SAO BERNARDO DO CAMPO-SP , 09780470. Para o fim de: CONSELHOS PROFISSIONAIS - DIVIDA ATIVA – TRIBUTARIO.

No.0007100-31.2007.403.6114 (200761140071000) , consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 80207011050, consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s) : 10932000253200610 ,Valor Originario : 23.015,42, EXECUCAO FISCAL, distribuido em 31/05/2012, protocolado em 03/10/2007, proposta por FAZENDA NACIONAL 394460000141, contra : PESSI & PESSI ELETROMECANICA LTDA, CGC 59.152.330/0001-45, Endereco: ESTRADA PARTICULAR SADA E TAKAGI 130 ÇOOPERATIVA ,SBCAMPO-SP , 09852070 - GUTEMBERG AMAURI PESSI, CPF 310.401.368-34, Endereco: MANOEL SIMOES DE SOUZA,69 ,VL.PAULICEIA ,SBCAMPO-SP , 09689050 - CECILIA ROSA PESSI, CPF 069.156.098-65, Endereco: MANOEL SIMOES DE SOUZA,69 ,PAULICEIA ,SBCAMPO-SP , 09880000. Para o fim de: IRPJ - DIVIDA ATIVA – TRIBUTARIO.

No.0004201-94.2006.403.6114 (200661140042018) , consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 80206033361 ,80606051038 ,80606051039, consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s) : 13819000427200396 ,13819000427200396 ,13819000427200396 ,Valor Originario : 49.615,50, EXECUCAO FISCAL, distribuido em 10/07/2006, protocolado em 10/07/2006, proposta por FAZENDA NACIONAL 394460000141, contra : BACOS - HOTELARIA LTDA .- EPP, CGC 52.878.881/0001-41, Endereco: RUA SANTO INACIO,30 ,VILA VIVALDI ,SAO BERNARDO DO CAMPO-SP , 9628000 - JOSE ADEMIR FERREIRA DA SILVA, CPF 015.158.274-29, Endereco: LUIZ PEREIRA LIMA 165 ,OURO PRETO ,ARAPIRACA-AL , 57300970. Para o fim de: IRPJ - DIVIDA ATIVA - TRIBUTARIO /COFINS - DIVIDA ATIVA - TRIBUTARIO COFINS - DIVIDA ATIVA - TRIBUTARIO 3011/CONTRIBUICAO SOCIAL - DIVIDA ATIVA - TRIBUTARIO CONTRIBUICAO SOCIAL - DIVIDA ATIVA - TRIBUTARIO 3016.

No.0007987-15.2007.403.6114 (200761140079873) , consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 80607029152, consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s) : 10855002099200681 ,Valor Originario : 228.636,72, EXECUCAO FISCAL, distribuido em 31/05/2012, protocolado em 21/11/2007, proposta por FAZENDA NACIONAL 394460000141, contra : POTENZA - TRANSPORTES E TURISMO LTDA, CGC 00.544.433/0001-08, Endereco: R FRANCISCO ALVES,1771 ,VILA PAULICEIA ,SAO BERNARDO DO CAMPO-SP , 9692100 - ISAIAS FERREIRA DA SILVA, CPF 292.344.868-54, Endereco: DRAUZIO,353 ,VILA PAULICEIA ,SAO BERNARDO DO CAMPO-SP , 09684000 - ANTONIO CARLOS PEREIRA, CPF 042.351.925-58, Endereco: SETE DE SETEMBRO,100 ÇENTRO ,SALVADOR-BA , 40080001. Para o fim de: MULTAS - DIVIDA ATIVA – TRIBUTARIO.

No.0004376-49.2010.403.6114 , consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 80210001971 ,80610005548 ,80610005549, consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s) : 13819001073200810 ,13819001073200810 ,13819001073200810 ,Valor Originario : 119.348,50, EXECUCAO FISCAL, distribuido em 31/05/2012, protocolado em 16/06/2010, proposta por FAZENDA NACIONAL 394460000141, contra : PIER 17 TRANSPORTES INTERNACIONAIS LTDA, CGC 00.413.846/0001-53, Endereco: ANTARTICO,475 ,JARDIM DO MAR ,SAO BERNARDO DO CAMPO-SP , 9726150 - ROGERIO KUHARA

PIRANI, CPF 119.730.428-27, Endereço: AQUILES JOVANE,137 ,JARDIM CELESTE ,SAO PAULO-SP , 04195150. Para o fim de: IRPJ - DIVIDA ATIVA - TRIBUTARIO /COFINS - DIVIDA ATIVA - TRIBUTARIO COFINS - DIVIDA ATIVA - TRIBUTARIO 3011/CONTRIBUICAO SOCIAL - DIVIDA ATIVA - TRIBUTARIO CONTRIBUICAO SOCIAL - DIVIDA ATIVA - TRIBUTARIO 3016. No.0001640-19.2014.403.6114 , consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 81261, consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s) : 348399 ,Valor Originario : R\$ 1.368,29, EXECUCAO FISCAL, distribuido em 18/03/2014, protocolado em 18/03/2014, proposta por CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM - COREN/SP, Endereço: ALAMEDA RIBEIRAO PRETO, 82 ,BELA VISTA ,SAO PAULO-SP , 01331000, contra : ALDA APARECIDA MENDES BRAGA, CPF 254.634.625-34, Endereço: VIVALDE,668 A ,VILA VIVALDE ,SAO BERNARDO DO CAMPO-SP , 09741200. Para o fim de: CONSELHOS PROFISSIONAIS - DIVIDA ATIVA – TRIBUTARIO.

No.0009096-25.2011.403.6114 , consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 80111074901, consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s) : 13819602718201123 ,Valor Originario : 21.704,77, EXECUCAO FISCAL, distribuido em 31/05/2012, protocolado em 28/11/2011, proposta por FAZENDA NACIONAL 394460000141, contra : ARNALDO SANTOS DE JESUS, CPF 756.401.635-34, Endereço: R VICTOR MAIER,215 ,JD ESMERALDA ,SAO BERNARDO DO CAMPO-SP , 9842120. Para o fim de: IRPJ - DIVIDA ATIVA - TRIBUTARIO.

No.0007078-65.2010.403.6114 , consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 80210024132 ,80610047752 ,80610047753 ,80710011404, consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s) : 13819501069201063 ,13819501068201019 ,13819501070201098 ,13819501067201074 ,Valor Originario : 93.425,48, EXECUCAO FISCAL, distribuido em 07/10/2010, protocolado em 07/10/2010, proposta por FAZENDA NACIONAL 394460000141, contra : SILVA PAZ CONSTRUTORA LTDA, CGC 08.624.544/0001-36, Endereço: RUA ANITA GARIBALDI,64.305 ,MONTANHAO ,SAO BERNARDO DO CAMPO-SP , 9791240 - FRANCISCO LEITE DA SILVA, CPF 323.308.634-20, Endereço: JOSE NUNES DOS SANTOS,1160 ,PARQUE PAULISTANO ,SAO PAULO-SP , 08080600. Para o fim de: IRPJ - DIVIDA ATIVA - TRIBUTARIO /COFINS - DIVIDA ATIVA - TRIBUTARIO COFINS - DIVIDA ATIVA - TRIBUTARIO 3011/CONTRIBUICAO SOCIAL - DIVIDA ATIVA - TRIBUTARIO CONTRIBUICAO SOCIAL - DIVIDA ATIVA - TRIBUTARIO 3016/PIS - DIVIDA ATIVA - TRIBUTARIO PIS - DIVIDA ATIVA - TRIBUTARIO 3021.

No.0006437-09.2012.403.6114 , consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 80412021256, consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s) : 18208118354200812 ,Valor Originario : 71.994,50, EXECUCAO FISCAL, distribuido em 13/09/2012, protocolado em 13/09/2012, proposta por FAZENDA NACIONAL 394460000141, contra : REAL MED - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., CGC 07.289.807/0001-35, Endereço: PADRE ANCHIETA,401 ,VILA JORDANOPOLIS ,SAO BERNARDO DO CAMPO-SP , 9891420 - MARIA OLGA CORDERO, CPF 114.761.948-40, Endereço: JUPATIS,118 ,JABAQUARA ,SAO PAULO-SP , 04377210. Para o fim de: SIMPLES - DIVIDA ATIVA - TRIBUTARIO.

No.0005095-26.2013.403.6114 , consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 3863 ,Valor Originario : R\$ 2.469,22, EXECUCAO FISCAL, distribuido em 29/07/2013, protocolado em 26/07/2013, proposta por CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 3 REGIAO, contra : FABRICIO WALNEI DE CASTRO, CPF 043.844.436-17, Endereço: AV OLINTO DE MARCHI 129 ,TABOAO ,SBCAMPO-SP , 09660006. Para o fim de: CONSELHOS PROFISSIONAIS - DIVIDA ATIVA – TRIBUTARIO.

No.0003981-86.2012.403.6114 , consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 80211091010 ,80611164818 ,80611164819 ,80711040337, consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s) : 13819508832201168 ,13819508831201113 ,13819508833201111 ,13819508830201179 ,Valor Originario : 20.207,47, EXECUCAO FISCAL, distribuido em 14/06/2012, protocolado em 14/06/2012, proposta por FAZENDA NACIONAL 394460000141, con-

03.922.286/0001-50, Endereco: R JURUBATUBA 1.333, CENTRO, SAO BERNARDO DO CAMPO-SP, 9725011 - RENATO DE PAULA LEITE MARCONDES, CPF 011.118.308-19, Endereco: JOAO MOURA, 860, PINHEIROS, SAO PAULO-SP, 05412002. Para o fim de: CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA - DIVIDA ATIVA - TRIBUTARIO.

No.0001011-36.2000.403.6114 (200061140010118), consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 557546001557546141, consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s) : 323219810, Valor Originario : 649.984,30, EXECUCAO FISCAL, distribuido em 31/05/2012, protocolado em 25/02/2000, proposta por INSS/FAZENDA 394460000141, contra : PLUS PRESTADORA DE SERVICOS EM GERAL S/C LTDA, CGC 59.979.732/0001-18, Endereco: AV INDICO 30, JD DO MAR, SBCAMPO-SP, 09750903 - IRENE CUTLAK MACHADO, CPF 088.662.478-98, Endereco: ESTRADA DA FAZENDINHA 3200, JD NOVA FAZENDINHA CARAPICUIBA-SP, 06364000 - OLIVIA REGINA XAVIER, CPF 090.205.508-96, Endereco: R PAULO HARRIS 77, V FLORESTA, SANTO ANDRE-SP, 09050110. Para o fim de: CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA - DIVIDA ATIVA - TRIBUTARIO.

Encontrando-se o (a)(s) Executado(a) (s) em lugar incerto e não sabido, foi determinada a citação do(s) mesmo(s) por Edital, com prazo de 30 dias, por intermédio do qual fica(m) citado(s) de seu inteiro teor, para, querendo, no prazo de 5 dias pagar a dívida ou indicar bens à penhora. E, para que chegue ao conhecimento do(s) Executado(s) e dos terceiros interessados, expediu-se o presente que será publicado na forma da lei e afixado no local de costume, no saguão da Justiça Federal de São Bernardo do Campo, 14ª Subseção Judiciária, situado à Av. Senador Vergueiro, 3575 – Rudge Ramos – São Bernardo do Campo,. CUMpra-SE na forma e sob as penas da lei. Expedido nesta cidade de São Bernardo do Campo – SP., em 17 de março de 2015. Eu, Vivian Morgado Miranda, Técnica Judiciária, digitei. E eu, Marco Aurélio de Freitas Affonso, Diretor Substituto de Secretaria, conferi.

LESLEY GASPARINI

JUÍZA FEDERAL

Documento assinado eletronicamente por **Lesley Gasparini, Juíza Federal**, em 19/03/2015, às 19:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TUPA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TUPÃ

:: SEI / TRF3 - 0974367 - Portaria ::

Portaria Nº 0974367, DE 18 DE março DE 2015.

O DOUTOR DEOMAR DA ASSENCAO AROUCHE JUNIOR, MM. JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO, DIRETOR DO FÓRUM FEDERAL EM TUPÃ EM EXERCÍCIO, 22ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES, CONSIDERANDO que o servidor Orlando Fogaça Filho, Técnico Judiciário, RF 6633, Supervisor da Seção de Distribuição e Protocolos(FC-05), do Núcleo de Apoio Regional desta Subseção Judiciária, estará em férias no período de 06.04 a 15.04.2015,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor Marco Antonio Teixeira de Melo, Técnico Judiciário, RF 4367, para substituí-lo no período referido.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMpra-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Deomar da Assenção Arouche Junior, Juiz Federal**, em 20/03/2015, às 11:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JALES

1ª VARA DE JALES

:: SEI / TRF3 - 0974085 - Portaria ::

Portaria Nº 0974085, DE 18 DE março DE 2015.

A DOUTORA **LORENA DE SOUSA COSTA**, JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE DA 1ª VARA FEDERAL MISTA COM JEF ADJUNTO DE JALES, 24ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Portaria 111/2008 da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, que delega competência aos Juízes Federais para a expedição de Portarias de designação de substitutos dos servidores titulares de cargos em comissão e funções comissionadas de direção e chefia;

CONSIDERANDO a ausência do servidor **TIAGO HENRIQUE CASSARO ALVES SIMÕES**, Técnico Judiciário, Oficial de Gabinete, RF **4871**, nos dias **16 e 17/03/2015**, em razão de convocação para avaliação e inspeção médica oficial nos termos do Edital nº 014/2015–SUIG/NUAV/DF, de 18 de fevereiro de 2015, publicado no Diário Eletrônico da Justiça Federal da Terceira Região no dia 26 de fevereiro de 2015;

CONSIDERANDO a compensação de dia trabalhado em regime de Plantão Judiciário pelo referido servidor **TIAGO HENRIQUE CASSARO ALVES SIMÕES**, Técnico Judiciário, Oficial de Gabinete, RF **4871**, no dia 18/03/2015;

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **GISELE TROYANO PETINARI**, Técnica Judiciária, RF **7374**, para substituir o servidor **TIAGO HENRIQUE CASSARO ALVES SIMÕES** no exercício da função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5) no respectivo período de afastamento.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Lorena de Sousa Costa**, Juíza Federal Substituta, em 19/03/2015, às 16:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MAUA

1ª VARA DE MAUA

:: SEI / TRF3 - 0974762 - Portaria Conjunta ::

PORTARIA CONJUNTA Nº 02/2015

Os magistrados **ANTONIO ANDRÉ MUNIZ MASCARENHAS DE SOUZA**, Juiz Federal Titular da 1ª Vara Federal de Mauá/SP, e **ED LYRA LEAL**, Juiz Federal Substituto no exercício da Presidência do Juizado Especial Federal de Mauá, 40ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar e disciplinar a atuação dos Oficiais de Justiça e o cumprimento de mandado,

CONSIDERANDO o elevado número de diligências para cumprimento pelos Oficiais de Justiça da 1ª Vara Federal de Mauá/SP,

CONSIDERANDO a necessidade de equacionar a demanda de diligências e cumprimento mais célere dos mandados e expedientes,

CONSIDERANDO a necessidade de adaptar a Portaria Conjunta publicada em 23/02/2015 aos parâmetros da Resolução Conjunta nº 02/2014 da Presidência e Corregedoria Regional do E. Tribunal Regional da 3ª Região que dispõe sobre os procedimentos das Centrais de Mandados,

RESOLVEM:

ESTABELECEM que os Analistas Judiciários, área Judiciária, especialidade Execução de Mandados, doravante denominados Oficiais de Justiça, lotados na 40ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo prestem conjuntamente serviços tanto para 1ª Vara Federal de Mauá quanto para 1ª Vara Gabinete do Juizado Especial Federal de Mauá, independentemente da sua lotação de origem, observando as seguintes diretrizes:

CAPÍTULO I
DA FREQUÊNCIA

Art. 1 - Os Analistas Judiciários, área Judiciária, especialidade Execução de Mandados assinalarão presenças no Livro de Ponto da Secretaria de sua lotação de origem, cabendo ao Diretor a supervisão da frequência.

Art. 2 - A inobservância do disposto no artigo anterior implicará, salvo mediante justificativa e comprovação, em colocação obrigatória de falta pelo Diretor de Secretaria, que verificará a lista de frequência.

CAPÍTULO II
DAS ATRIBUIÇÕES DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA

Art. 3 - Incumbe ao Oficial de Justiça:

I - Efetuar pessoalmente as citações, intimações, penhoras, arrestos e demais diligências próprias do seu ofício, certificando minuciosamente o ocorrido, no sistema processual SISJEF, no caso de processos que tramitam no Juizado Especial Federal, e/ou lavrando os respectivos autos, sendo-lhes vedado expedir avisos, contatando pessoas físicas ou jurídicas destinatárias do ato, ou fazer-se acompanhar de partes ou procuradores de seu mister, ressalvado, no último caso, expressa autorização nesse sentido pelo Juiz mandante, com expressões de dia e hora em que a diligência será levada a efeito, bem como critérios de locomoção e qualificação do acompanhante, devendo mencionar, ainda, eventual autorização para ingresso deste em ambiente privado, dados estes que deverão constar do próprio mandado;

II - Executar as ordens do Juiz Federal ou do Juiz Federal Substituto a que estiver subordinado no cumprimento do mandado;

III - Manter sempre atualizados, junto à Secretaria, os seus endereços e telefones, para pronta localização, sempre que necessário;

IV - Comparecer aos plantões;

V - Apresentar justificativas para os atrasos ao cumprimento dos mandados.

Art. 4 - Além das hipóteses legais, os Oficiais de Justiça responderão cível, penal e administrativamente, quando:

I - Sem justo motivo, deixarem de cumprir, dentro do prazo, os atos que lhes são impostos por lei, ou os que lhes forem conferidos pelo Juiz Federal ou pelo Juiz Federal Substituto a que estiverem subordinados no cumprimento de cada mandado;

II - Praticarem ato com dolo ou culpa;

CAPÍTULO III
DAS ÁREAS DE TRABALHO

Art. 5 - Os Oficiais de Justiça serão distribuídos por regiões nos limites da divisão geográfica da 40ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo (divisão por CEP), sendo responsáveis pelo cumprimento das diligências da área para a qual for designado.

§ 1º - Os Oficiais de Justiça não realizarão diligências que devam ser requeridas por Carta Precatória, devendo eventual e excepcional determinação em sentido contrário ser devidamente justificada, observando-se, dentre outros aspectos de conveniência e oportunidade, o de razoabilidade e o de reciprocidade entre os diversos Juízos das comarcas contíguas a que se refere o art. 230 do CPC.

Art. 6 - A designação das áreas de trabalho atenderá em primeiro lugar à eficiência e racionalização do trabalho, enquanto conjunto.

Parágrafo Único - O disposto neste artigo não cria direito subjetivo de qualquer espécie.

Art. 7 - A área de trabalho poderá ser descontínua e sofrer modificação sem prévio aviso.

§ 1º Haverá rodízio anual dos Oficiais de Justiça entre as diferentes zonas geográficas.

§ 2º Os mandados distribuídos anteriormente ao rodízio ficam vinculados para cumprimento ao Oficial de Justiça da área de trabalho anterior, ficando vedada a devolução e redistribuição, salvo autorização excepcional do Juiz responsável.

Art. 8 - Em caso de necessidade, os Oficiais de Justiça poderão receber mandados para cumprimento fora de sua área.

Art. 9 - Os Oficiais de Justiça desempenharão as suas funções em todo o território do respectivo município e também nos municípios contíguos quando houver determinação expressa do Juiz Federal ou do Juiz Federal Substituto.

Art. 10 - Quando no mandado constar mais de um endereço do citando e/ou intimando, a distribuição será feita pelo primeiro endereço, ficando o Oficial de Justiça prevento quanto às demais diligências mesmo em outra zona. Parágrafo único. Se no ato da diligência, que restar negativa de endereço, for fornecido ao Oficial de Justiça o endereço atual onde possa ser encontrada a pessoa procurada, deverá o Oficial de Justiça a este local se dirigir para cumprimento da ordem judicial independente de emissão de novo mandado e de ser o novo endereço em região geográfica diferente da que esteja atuando.

CAPÍTULO IV DO CONTROLE DOS MANDADOS

SEÇÃO I DA CARGA

Art. 11 - Os mandados e as outras modalidades de documentos relativos a diligências serão entregues aos Oficiais de Justiça mediante carga, acompanhados da respectiva Folha de Carga, emitida por computador, na qual constará o nome e número do Registro Funcional do Oficial de Justiça, bem como as principais características do documento.

Parágrafo único – O Oficial de Justiça é obrigado a retirar os mandados e documentos que lhe sejam distribuídos.

Art. 12 - Os mandados e documentos serão conferidos no ato da entrega e o Oficial devolverá a via da Folha de Carga datada e assinada.

Parágrafo único - Constatado erro ou inexatidão da Folha de Carga, far-se-á a correção manual na própria folha com a rubrica do servidor.

Art. 13 - Em caso de urgência, os mandados poderão ser entregues com a Folha de Carga avulsa, preenchida manualmente.

Art. 14 - Em nenhuma hipótese poderá o Oficial de Justiça retirar mandados sem assinar e devolver a respectiva Folha de Carga.

Art. 15 - O Oficial de Justiça será responsável pela boa guarda dos mandados e documentos que tiver em seu poder, cabendo-lhe, em caso de dúvida, provar sua regular devolução.

SEÇÃO II DA EXPEDIÇÃO DE MANDADOS

Art. 16 - Os mandados a serem cumpridos pelos Oficiais da 40ª Subseção Judiciária serão expedidos em 02 (duas) vias, com textos uniformes entre todas as Varas.

Art. 17 - Os mandados de citação, penhora, arresto, entrega de bem arrematado em leilão, notificação e intimação serão assinados pelos Diretores de Secretaria, mencionando-se sempre que o ato é praticado por ordem do Juiz Federal da Vara.

Art. 18 - Os ofícios e telegramas de caráter geral, excetuados os dirigidos a membros do Poder Judiciário e do Ministério Público, serão assinados pelos Diretores de Secretaria.

Art. 19 - Continuarão a ser assinados pelos Juízes as Cartas Precatórias, as Cartas Rogatórias, os ofícios dirigidos a membros do Poder Judiciário e do Ministério Público, bem como mandados e contramandados de prisão e alvarás de soltura.

Art. 20 – As Cartas Precatórias poderão servir de mandado, desde que despachado nesse sentido.

Art. 21 - Os mandados e cópias de carta precatória servindo de mandado serão devidamente instruídos pelas Secretarias das Varas, que deverão indicar, necessariamente, o endereço completo do lugar onde deverá ser realizada a diligência, bem como o código de endereçamento postal (CEP), explicitando a pessoa ou pessoas a serem intimadas, com cópia para cada qual, sob pena de devolução dos mandados para retificação.

Art. 22 - Quando necessário para a realização de diligência, os mandados deverão ser instruídos com cópias da Certidão da Dívida Ativa, do auto de penhora e avaliação, da certidão imobiliária e de certidões anteriormente lavradas por Oficial de Justiça, bem como o valor atualizado do débito.

Art. 23 - Todos os atos praticados em cumprimento ao disposto nesta Portaria deverão ser certificados pelos próprios Oficiais de Justiça.

Art. 24 - Os mandados e seus substitutivos (cartas precatórias, rogatórias ou de ordem que servirem de mandado) serão numerados em ordem crescente anual.

Art. 25 - As Secretarias encaminharão os mandados e ofícios de cartas precatórias por relação da qual conste o número do mandado ou outro expediente, e do respectivo processo.

Art. 26 - Exceto os relativos a réus presos, os mandados criminais para intimação e/ou citação deverão ser encaminhados sempre que possível com antecedência mínima de 20 (vinte) dias da data do ato, a fim de que sejam cumpridos e devolvidos às Secretarias até no máximo 05 (cinco) dias antes dessa data, salvo se outro prazo for assinado pelo Juízo processante.

Art. 27 - Os mandados de natureza urgente, cujo prazo de cumprimento não possa superar 48 (quarenta e oito) horas, serão cumpridos pelos Oficiais de Justiça em plantão. Os relativos a citação e penhora em processos executivos, no prazo de 60 (sessenta) dias e os demais, em 30 (trinta) dias, salvo se outro prazo for determinado.

Art. 28 - Os mandados serão classificados pela Secretaria em razão da urgência de seu cumprimento em: plantão, urgente e normal, podendo, se for o caso, ser reclassificados pela Central.

Art. 29 - Os expedientes de natureza emergencial serão encaminhados aos Oficiais com a identificação “PLANTÃO” na folha de carga para cumprimento imediato.

§1º Para que sejam cumpridos no mesmo dia de seu encaminhamento, os expedientes a que se refere o “*caput*” deverão ser recebidos pelo Oficial de Justiça plantonista, sempre que possível, até as 16 (dezesseis) horas; caso sejam recebidos após esse horário, serão cumpridos por um dos Oficiais de Justiça designados para o plantão do dia seguinte, salvo se, cumulativamente:

I - houver expressa determinação do Juízo de origem para que sejam cumpridos no mesmo dia;

II – verificar-se a operacionalidade de sua efetivação no mesmo dia.

§2º Na hipótese de o ato subjacente ao expediente, a despeito de sua identificação como “PLANTÃO”, não exigir cumprimento no próprio dia de seu recebimento ou no que lhe seguir, caberá ao Juiz Responsável, para fins de racionalização dos serviços, reclassificar o expediente nos termos dos artigos 12 ou 13 desta norma.

Art. 30 - Os expedientes que não se enquadrarem na classificação de natureza emergencial descrita no artigo anterior, mas que requeiram tramitação abreviada, serão encaminhados aos Oficiais com a identificação “URGENTE” na folha de carga.

§1º Aos expedientes classificados como urgentes, o Juiz Responsável atribuirá prazo de cumprimento compatível com a natureza do ato a que se refere o mandado.

§2º Na hipótese de o ato subjacente ao expediente, a despeito de sua identificação como “URGENTE”, não exigir cumprimento em prazo inferior a 30 (trinta) dias de seu recebimento, caberá ao Juiz Responsável, para fins de racionalização dos serviços, reclassificar o expediente nos termos do artigo 13.

Art. 31 - Os expedientes que não se enquadrem nas hipóteses anteriores serão encaminhados aos Oficiais com a identificação “NORMAL” na folha de carga.

Parágrafo único. Os expedientes classificados nos termos do “*caput*” deste artigo serão cumpridos no prazo de até 60 (sessenta) dias, de acordo com a complexidade da diligência determinada.

Art. 32 - Ao Juiz Responsável fica facultada a constituição de grupo de Oficiais de Justiça para responder pelo cumprimento de expedientes classificados como especiais, assim entendidos:

I - os relacionados a casos de grande repercussão;

II - os que envolvam situação de risco elevado;

III - os que se relacionem a situações extraordinárias.

§1º O cumprimento dos expedientes a que se refere o presente artigo será anotado no boletim estatístico relativo à produtividade individual do Oficial de Justiça, no campo “observações”.

SEÇÃO III

DA DEVOLUÇÃO DE MANDADOS

Art. 33 - Os Oficiais de Justiça deverão devolver os mandados unicamente ao servidor designado que controlará a carga e a baixa dos mandados.

Art. 34 - Os mandados cumpridos deverão ser devolvidos no prazo assinalado, vedada a sua retenção pelos Oficiais por mais de 15 (quinze) dias após seu cumprimento.

§ 1º No caso dos processos em curso perante o Juizado Especial Federal, a devolução dos mandados e expedientes cumpridos deverá ser realizada, após a certificação dos referidos no gerenciamento de intimações do SISJEF, inclusive os provenientes de Juizado Especial Federal diverso;

§ 2º Quando se tratar de mandados ou expedientes oriundos de outros Juizados Especiais Federais, após o cumprimento e certificação no gerenciamento de intimações do SISJEF, deverá ser informado eletronicamente à origem, por e-mail, com cópia à Secretaria do JEF (maua_jef_secretaria@jfsp.jus.br), para, em seguida, dar baixa no controle de cargas;

§ 3º O Oficial de Justiça encarregado do cumprimento do(s) mandado(s) e/ou ofício(s) deverá, ainda, providenciar a digitalização do(s) documento(s) concernentes à(s) diligência(s), bem como a anexação do(s) referido(s) aos autos virtuais, servindo-se das ferramentas do SISJEF;

§ 4º A digitalização de documento(s) para anexação aos autos virtuais será realizada pelo setor de digitalização do JEF de Mauá, situado no Atendimento.

Art. 35 - A certidão de diligências deverá ser fundamentada de forma clara e concisa, com indicação dos dias e locais em que foram feitas.

Art. 36 - A documentação anexa a cada expediente cumprido deverá estar grampeada ou presa com colchete metálico, na seguinte ordem:

I - primeira via do mandado;

II - certidão, na qual deverá constar obrigatoriamente o nome, por extenso, do Oficial de Justiça;

III - autos de penhora, arresto, sequestro, busca e apreensão, entrega de bens, arrolamento de bens, nomeação de depositário, entre outros;

IV - outros documentos, se houver;

V - contrafé, se esta não tiver sido entregue.

SEÇÃO IV

DO CUMPRIMENTO DOS MANDADOS

Art. 37 - Os Oficiais de Justiça firmarão certidões positivas nos termos da legislação e dos atos administrativos pertinentes, observados os requisitos seguintes:

I - Identificação do citando e/ou intimando, declinando, quando possível, o número da carteira de identidade e do órgão que o expediu, e, tratando-se de pessoa jurídica, mencionando sua razão social, o nome, e, sempre que possível, o número do documento de identidade do representante legal;

II - Referência à leitura do mandado e da documentação que o integra;

III - Certidão acerca da entrega da contrafé, sua aceitação ou recusa;

IV - Menção do lugar, dia e hora da realização das diligências;

V - Estar acompanhada, quanto aos atos praticados por procurador, de cópia de procuração ou menção dos dados identificadores, se passada por instrumento público, exceto no processo penal, onde os atos são personalíssimos;

VI - Ausência de entrelinhas, emendas, espaços em branco e rasuras, sem a devida ressalva;

VII - Assinatura da certidão, fazendo-se constar de forma legível o nome e o cargo do signatário;

VIII - Nome completo do depositário, o número da carteira de identidade e o nome do órgão que o expediu, o número do CPF, a filiação e o endereço residencial;

IX - Nos casos de penhora e avaliação de bens, os laudos e autos deverão conter a descrição de forma a identificar e caracterizar o bem, informando a marca, número de série, matrícula placa, etc., quando possível.

Art. 38 - As certidões negativas deverão obedecer aos requisitos mencionados nos incisos IV, VI e VII do artigo precedente, com a qualificação, em sendo possível, de pessoa(s) que possa(m) confirmar as circunstâncias do fato que impossibilitou o cumprimento do mandado.

Parágrafo único. Os Oficiais de Justiça obedecerão, ainda, quanto às certidões negativas aos seguintes parâmetros:

I - Das certidões de citação e/ou intimação negativas de endereço deverá constar descrição dos meios empregados para a localização do citando e/ou intimando;

II - Em caso de ocultação do citando e/ou intimando, deverá o Oficial de Justiça certificar todas as diligências empreendidas;

Art. 39 - No cumprimento dos mandados, ainda deverá o Oficial de Justiça obedecer aos seguintes critérios:

I - O Oficial de Justiça em nenhuma hipótese deixará de cumprir o Mandado que lhe tiver sido distribuído, qualquer que seja a alegação da parte, que deverá impugnar a pretensão do exequente através da via processual adequada;

II - Se no ato da diligência o executado alegar pagamento integral do débito, deverá o Oficial de Justiça orientá-lo a apresentar os documentos comprobatórios da quitação do débito na Secretaria da Vara;

III - As certidões positivas ou negativas serão digitadas ou apostas em letra de forma;

IV - No caso da pessoa a ser intimada residir em endereço de difícil localização deverá o Oficial de Justiça proceder às diligências necessárias a fim de dar fiel cumprimento ao mandado, inclusive efetuando a busca do endereço no "site" da telefônica, correio, prefeitura e, ainda se dirigindo ao local e indagando aos moradores da localidade em questão;

V - Havendo dúvidas no cumprimento do mandado deverá o Oficial de Justiça solicitar orientação ao MM. Juiz que determinou a ordem judicial ou à diretoria da respectiva Secretaria da Vara.

SEÇÃO V

DOS PRAZOS PARA CUMPRIMENTO

Art. 40 - Nos mandados relativos à Execução Fiscal, cujas diligências sejam de citação, avaliação, penhora, constatação, reavaliação e intimação de leilão deverão ser cumpridos pelos Oficiais de Justiça em 60 dias, a partir da data da carga, sendo que a devolução dos mandados de leilões deverá ser feita com antecedência de 10 dias antes da data designada para o leilão.

Parágrafo Único – O prazo previsto no *caput para cumprimento* serve de orientação para os Oficiais de Justiça e, em razão do acúmulo existente, tornar-se-á obrigatório a partir de ato posterior a ser expedido pelo Juiz Titular da 1ª Vara Federal de Mauá.

Art. 41 - Os mandados relativos às ações criminais, previdenciárias e ordinárias deverão ser cumpridos pelos Oficiais de Justiça em 30 dias, a partir da data da carga, sendo que deverão ser devolvidos até 10 dias antes da audiência ou perícia.

Art. 42 - Os mandados de intimação de Audiências deverão ser cumpridos e devolvidos até 10 (dez) dias antes da data do ato, salvo se prazo diverso for estipulado pela Secretaria.

Art. 43 - Não poderá o Oficial de Justiça reter em seu poder o mandado já cumprido por mais de 15 dias, sendo que os mandados e ofícios para cumprimento imediato relativo à intimação de deferimento de liminares, tutelas antecipadas e alvarás de soltura já cumpridos, não poderão ser retidos pelos Oficiais de Justiça por mais de 02 dias.

Art. 44 - Na impossibilidade da observação do prazo para cumprimento e nos casos de cobrança pelo Juiz Responsável, caberá ao Oficial informar da impossibilidade, com o motivo.

Parágrafo único. A comunicação e a justificativa deverão ser providenciadas pelo Oficial de Justiça antes mesmo de sua provocação e sempre serão submetidas ao Juiz Responsável, cabendo-lhe:

I – na hipótese de deferimento da prorrogação do prazo, comunicar o oficial de justiça;

II - em caso contrário, determinar o cumprimento no prazo inicialmente assinalado, comunicando-se o Oficial de Justiça.

CAPÍTULO V **DOS PLANTÕES**

Art. 45 - Será afixada a escala de plantão semanal e em finais de semana e feriados dos Oficiais de Justiça e dada ciência aos escalados.

§ 1º - Os Oficiais de Justiça em regime de plantão, nos dias normais de trabalho, durante o período em que estiverem ausentes, deverão ficar à disposição da Secretaria e comprometidos quando acionados para cumprimento de diligências de caráter urgente e sempre que possível manter contato com a Secretaria para saber da necessidade de atendimento de alguma diligência.

§ 2º Será escalado um Oficial de Justiça para plantão em finais de semana, feriados e durante o recesso, devendo comparecer ao Fórum onde ocorrerá o plantão judicial quando for solicitado pelo respectivo Juiz da Secretaria.

§ 3º Os mandados considerados urgentes, que necessitam de cumprimento imediato, deverão ser encaminhados e cumpridos pelo o oficial de plantão, seguindo a escala indicada no *caput*.

CAPÍTULO VI **DAS FÉRIAS E LICENÇAS DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA**

Art. 46 - As férias e licenças dos Oficiais de Justiça obedecerão aos seguintes critérios:

§1º Fica estabelecida uma escala dos Oficiais de Justiça para a escolha dos períodos do gozo de férias.

§2º Para o início desta escala de revezamento será atendido o princípio da antiguidade na Justiça Federal de Mauá, concedendo-se aos Oficiais de Justiça mais antigos na Justiça Federal de Mauá o direito de escolher suas férias em primeiro lugar.

§3º No caso de Oficiais de Justiça com o mesmo tempo de serviço na Justiça Federal de Mauá será concedida preferência àquele que tiver menor número de registro funcional.

§4º Para a escolha do período de férias dos anos seguintes a escala de férias sofrerá alteração, sendo que aquele que figurar em primeiro lugar na primeira escala tomará o último lugar na escala de revezamento posterior e assim sucessivamente até que aquele que figurou em primeiro lugar na primeira escala volte a figurar novamente em primeiro lugar recomeçando novo ciclo.

§5º Caso um dos Oficiais de Justiça deixe o quadro de funcionários da Subseção de Mauá, os Oficiais que estiverem atrás dele na escala de revezamento de férias avançarão uma posição e o Oficial de Justiça que chegar para substituir aquele que se afastou do quadro tomará a última posição na escala de revezamento.

Art. 47 - No caso de licença médica por prazo inferior a 30 (trinta) dias, os mandados urgentes que já estiverem em carga com o Oficial de Justiça e os que forem expedidos pela Secretaria a partir do primeiro dia da licença serão redistribuídos aos demais Oficiais de Justiça. O restante dos mandados será cumprido pelo Oficial quando retornar da licença, com pedido de dilação, caso necessário, devidamente preenchido. Os casos de licenças por prazo superior a 30 (trinta) dias serão submetidos ao exame do Juiz Responsável, que decidirá sobre eventual redistribuição.

CAPÍTULO VII **DA ESTATÍSTICA**

Art. 48 - A Folha de Estatística será entregue mensalmente até o 2º dia útil, totalmente preenchida, inclusive com a totalização das diligências, sendo de inteira responsabilidade do Oficial todas as informações ali prestadas.

Art. 49 - A Folha de Estatística das Diligências será sempre preenchida pelo Oficial de Justiça, sem rasuras, de forma a refletir fielmente a sua atuação e obedecendo aos seguintes critérios:

I - Penhoras, Avaliações Constatações e Nomeações de Depositário: somente uma por mandado, independentemente da quantidade de bens ou diversidade de Autos de Penhora, exceto nos casos de reforço da penhora;

II - O registro da Penhora ou Arresto, efetuado perante órgão competente, será lançada como intimação;

III - Lançar-se-á como "outras" qualquer diligência que importe o efetivo deslocamento do Oficial e que não tenha produzido nenhum resultado classificável nas demais categorias. Serão admitidas, no máximo, 03 (três) diligências "outras" por mandado.

Parágrafo único - As estatísticas apresentadas em desconformidade com as normas deste artigo serão retificadas pelo respectivo Supervisor, quando do exame resultar claro o erro, dando-se ciência ao Oficial. Em caso de dúvida, as folhas serão devolvidas ao Oficial para que este as refaça.

Art. 50 – Os mapas estatísticos e os atestados de serviço externo e deverão ser elaborados e remetidos até o dia 10 do mês subseqüente aos setores competentes, para as providências cabíveis.

CAPÍTULO VIII **DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS**

Art. 51 - Qualquer infração ao termos desta Portaria será devidamente apurada por meio de Sindicância Administrativa.

Art. 52 – Os casos omissos serão resolvidos pelo Juiz Responsável pelo expediente, observando, sempre que possível em casos análogos, o disposto na Resolução Conjunta n. 02/2014 da Presidência e da Corregedoria

Regional do E. Tribunal Regional da 3ª Região.

Art. 53 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria Conjunta anterior, publicada em 23/02/2015, devendo ser providenciada a remessa de cópia aos Excelentíssimos Juízes Federais, Diretores de Secretaria e Oficiais de Justiça lotados nesta 40ª Subseção.

Publique-se. Cumpra-se. Dê-se Ciência.

Mauá/SP, 18 de março de 2015.

ANTONIO ANDRÉ MUNIZ MASCARENHAS DE SOUZA

Juiz Federal Titular da 1ª Vara Federal de Mauá

ED LYRA LEAL

Juiz Federal Substituto no exercício da

Presidência do Juizado Especial Federal de Mauá

Documento assinado eletronicamente por **Antonio André Muniz Mascarenhas de Souza, Juiz Federal**, em 18/03/2015, às 17:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Ed Lyra Leal, Juiz Federal Substituto**, em 19/03/2015, às 14:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MOGI DAS CRUZES

2ª VARA DE MOGI DAS CRUZES

:: SEI / TRF3 - 0971791 - Portaria ::

Portaria Nº 0971791, DE 17 DE março DE 2015.

PORTARIA Nº 05/2015

O Doutor TIAGO BITENCOURT DE DAVID, Juiz Federal Substituto respondendo pela titularidade da 2ª Vara Federal de Mogi das Cruzes/SP, 33ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

I- ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, o primeiro período das férias do servidor RODRIGO ZANIRATO – RF: 7908, de 23/03/2015 a 01/04/2015 para 22/04/2015 a 01/05/2015.

II- INTERROMPER, por absoluta necessidade de serviço, o período de férias da servidora FERNANDA LOPES CARDIM – RF: 4960 a partir de 06/03/2015, ficando o saldo remanescente de 9 dias para gozo no período de 04/05/2015 a 12/05/2015.

III- DESIGNAR para substituir a servidora FERNANDA LOPES CARDIM – RF: 4960 na função comissionada FC-5 (Supervisor da Seção de Processamento de Execuções Fiscais) nas férias do dia 05/03/2015 e no período de 04/05/2015 a 12/05/2015 o servidor RODRIGO ZANIRATO – RF 7908.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Tiago Bitencourt de David, Juiz Federal**, em 19/03/2015, às 18:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JUNDIAÍ

2ª VARA DE JUNDIAÍ

:: SEI / TRF3 - 0949912 - Edital ::

Edital

PRAZO 15 (QUINZE) DIAS

O Doutor José Eduardo de Almeida Leonel Ferreira, Juiz Federal da 2ª Vara Federal de Jundiaí, 28ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

FAZ SABER que, em cumprimento ao disposto no artigo 13, incisos III e IV, da Lei 5.010/66, artigos 43 a 47 do Regimento Interno do Conselho de Justiça Federal da 3ª Região, e artigos 64 a 79 do Provimento COGE nº 64/2005, designou o **período de 13 a 17 de abril de 2015**, por 5 (cinco) dias úteis, que poderá ser prorrogado por igual período, com prévia autorização da Corregedoria Geral da Justiça Federal da 3ª Região, para a realização da **INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA** deste Juízo. Os trabalhos terão início com audiência de instalação, a ser realizada às 14 horas do dia 13 de abril de 2015, na Secretaria da Vara, com a presença de todos os servidores e serão realizados pelo MM. Juiz Federal da 2ª Vara Federal de Jundiaí, Corregedor da Vara, Dr. José Eduardo de Almeida Leonel Ferreira, bem como pela MMA. Juíza Federal Substituta Dra. Patrícia Alencar Teixeira de Carvalho, servindo como Secretário o Senhor Diretor de Secretaria. **FAZ SABER**, outrossim, que durante o período da Inspeção atender-se-á ao seguinte: **a)** não se interromperá a distribuição; **b)** não se realizarão audiências, salvo em virtude do previsto na alínea "d"; **c)** não haverá expediente destinado às partes, ficando suspenso os prazos processuais e limitando-se a atuação do juízo ao recebimento de reclamações ou à hipótese da alínea "d"; **d)** os juízes somente tomarão conhecimento de pedidos, ações, procedimentos e medidas destinadas a evitar perecimento de direitos ou assegurar a liberdade de locomoção; **e)** não serão concedidas férias aos servidores lotados na secretaria da vara que o juiz reputar indispensáveis à realização dos trabalhos. **FAZ SABER**, ainda, que serão recebidos, por escrito ou verbalmente, na própria Vara, localizada à Avenida Prefeito Luiz Latorre, 4.875, Jardim das Hortências, nesta cidade de Jundiaí, quaisquer considerações, reclamações, colaborações e sugestões sobre o serviço forense da Vara, cientificados o DD. Ministério Público Federal, a Secção da Ordem dos Advogados do Brasil em Jundiaí e as Procuradorias da União (Advocacia Geral da União, Fazenda Nacional, INSS), que poderão enviar representantes para acompanharem os trabalhos. E para que não se alegue ignorância, e chegue ao conhecimento de todos os interessados, é expedido o presente edital, que será afixado em local de costume, na sede deste Juízo.

Expedido nesta cidade de Jundiaí, aos 19 de março de 2015.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **José Eduardo de Almeida Leonel Ferreira, Juiz Federal**, em 19/03/2015, às 18:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LINS

1ª VARA DE LINS

:: SEI / TRF3 - 0976093 - Portaria ::

Portaria Nº 0976093, DE 19 DE março DE 2015.

- **PORTARIA N.º 0012/2015** –

O **DOCTOR ROGÉRIO VOLPATTI POLEZZE**, MM. Juiz Federal da Primeira Vara Federal de Lins e Juizado Especial Federal Adjunto, 42ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo grau e dá outras providências;

R E S O L V E:

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, o período de férias das servidoras abaixo nominadas, conforme segue:

I. Adriana Mara Ferreira Sastre de Souza, RF 6165, analista judiciário – CJ3

Exercício 2015

1.ª parcela – De 13 a 30/07/2015

Para 04 a 21/05/2015

II. Cláudia Regina Ferreira Morcillo, RF 7516, analista judiciária oficial de justiça avaliadora federal

Exercício 2014

1.ª Parcela – De 18/05 a 03/06/2015

Para 13 a 29/07/2015

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rogério Volpatti Polezze, Juiz Federal**, em 19/03/2015, às 17:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Lins, 19 de março de 2015

ROGÉRIO VOLPATTI POLEZZE

Juiz Federal

:: SEI / TRF3 - 0976636 - Portaria ::

Portaria Nº 0976636, DE 19 DE março DE 2015.

- **PORTARIA N.º 013/2015** –

O **DOCTOR ROGÉRIO VOLPATTI POLEZZE**, MM. Juiz Federal da Primeira Vara Federal de Lins e Juizado Especial Federal Adjunto, 42ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho e da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

R E S O L V E:

ALTERAR, em virtude de licença por acidente de serviço na Portaria n. 002/2015, referente à servidora

CLÁUDIA REGINA FERREIRA MORCILLO, RF 7516, a 2.ª parcela de férias anteriormente marcadas de 18/03 a 01/04/2015 (15 dias), para 18/05 a 01/06/2015 (15 dias), exercício 2013.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rogério Volpatti Polezze, Juiz Federal**, em 19/03/2015, às 17:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Lins, 19 de março de 2015

ROGÉRIO VOLPATTI POLEZZE

Juiz Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BOTUCATU

1ª VARA-GABINETE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE BOTUCATU

:: SEI / TRF3 - 0974784 - Portaria ::

Portaria Nº 0974784, DE 18 DE março DE 2015.

O JUIZ FEDERAL MAURO SALLES FERREIRA LEITE, no exercício da Presidência do Juizado Especial Federal Cível em Botucatu, 31ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução 221/2012, do Conselho da Justiça Federal;

CONSIDERANDO que a servidora **SELMA GOMES DA ROCHA**, analista judiciária, RF 5094, Supervisora da Seção de Processamento (FC-5), encontra-se em gozo de férias no período de 16-03-2015 a 02-04-2015 18 (dezoito) dias;

CONSIDERANDO que a servidora acima mencionada apresentou licença médica de 15 (quinze) dias, a contar de 17-03-2015 e que tal licença é concomitante ao seu período de férias;

RESOLVE

1)) **SUSPENDER** as férias da servidora **SELMA GOMES DA ROCHA**, analista judiciária, RF 5094, a partir do dia 17-03-2015, de modo que os 17 (dezesete) dias remanescentes deverão ser gozados após o término da licença médica, ou seja **de 01-04-2015 a 17-04-2015**;

2) **DETERMINAR O ENCAMINHAMENTO**, via mensagem eletrônica, de cópia desta Portaria para a Excelentíssima Senhora Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Mauro Salles Ferreira Leite, Juiz Federal**, em 19/03/2015, às 19:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA

1ª VARA-GABINETE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE PIRACICABA

:: SEI / TRF3 - 0975228 - Portaria ::

Portaria Nº 0975228, DE 18 DE março DE 2015.

O DOUTOR EURICO ZECCHIN MAIOLINO, JUIZ FEDERAL TITULAR DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL EM PIRACICABA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos do artigo 4º da Resolução n.º 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a alteração da escala de férias,

RESOLVE:

1) **ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço**, a Portaria n.º 0652473, de 09 de setembro de 2014, referente às férias do servidor **LUCIANO GOMES ROMEIRO**, RF 6819, marcada no período de **13 de outubro de 2015 a 22 de outubro de 2015** (dez dias) - 2ª parcela de 2015 – para gozo no período de **08 de abril de 2015 a 17 de abril de 2015** (dez) dias – 1ª parcela de 2015.

2) **RETIFICAR** a Portaria n.º 0973872, de 18 de março de 2015, para que conste a modificação do período de **25 de maio de 2015 a 03 de junho de 2015** (dez dias) – 1ª parcela de 2015 – **para gozo no período de 06 de maio de 2015 a 15 de maio de 2015 (dez dias) – 2ª parcela de 2015**. Em virtude da inspeção a ser realizada no período de 06 de maio de 2015 a 08 de maio de 2015, saliento que o referido servidor será dispensado excepcionalmente da realização dos trabalhos, consoante o disposto no art. 68, V, do Provimento COGE n.º 64, de 28 de abril de 2005.
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Eurico Zecchin Maiolino, Juiz Federal da 1ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal de Piracicaba**, em 19/03/2015, às 17:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PONTA PORÁ

PONTA PORÁ

:: SEI / TRF3 - 0964684 - Portaria ::

Portaria Nº 0964684, DE 12 DE março DE 2015.

O Doutor **MOISÉS ANDERSON COSTA RODRIGUES DA SILVA**, MMº Juiz Federal, Diretor do Foro da 5ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de alterar o horário de entrega de autos à Seção de Segurança e Transporte e o procedimento de entrega dos mesmos ao Ministério Público Federal de Ponta Porá/MS;

RESOLVE:

I – **RETIFICAR** o artigo 1º da Portaria nº 0913301, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região nº 31/2015 em 13/02/2015, somente com relação ao horário limite para entrega de autos à Seção de Segurança e Transporte, portanto onde se lê: “I– Fixar **às 10h15min** como horário limite para entrega de autos à Seção de Segurança e Transportes, para os fins do art. 1º”, leia-se: “I– Fixar **às 13h30min** como horário limite para entrega de autos à Seção de Segurança e Transportes, para os fins do art. 1º”.

II - **ACRESCENTAR** os incisos III e IV ao at. 1º da Portaria acima citada, com as seguintes redações:

“III - Nos autos deverão constar o carimbo de remessa ao órgão ministerial, onde conterà espaço para preenchimento da data e hora do recebimento dos processos, bem como local para assinatura do servidor responsável pelo recebimento no MPF”.

“IV - As guias de remessa de autos ao Ministério Público Federal serão expedidas em 02 (duas) vias pela respectiva Vara Federal e também deverão ser preenchidas com a data e hora da entrega dos autos, devidamente assinada pelo servidor responsável pelo recebimento no órgão ministerial, devendo uma via das guias de remessa ser devolvida ao agente de segurança deste Juízo no ato da entrega dos autos”.

III – **DETERMINAR** que se façam as anotações e comunicações necessárias.

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Ponta Porá, 16 de março de 2015.

MOISES ANDERSON COSTA RODRIGUES DA SILVA

Juiz Federal

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Moisés Anderson Costa Rodrigues da Silva, Juiz Federal Diretor da 5ª Subseção Judiciária do Mato Grosso do Sul**, em 18/03/2015, às 18:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

:: SEI / TRF3 - 0972779 - Portaria ::

Portaria Nº 0972779, DE 17 DE março DE 2015.

Progressão, Promoção e Homologação do resultado final da Avaliação de Desempenho em Estágio Probatório. Digite aqui a Ementa...

O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto no artigo 9º da Lei nº 11.416, de 15.12.06, regulamentada pela Portaria Conjunta nº 1, do STF, de 7.3.07; as Resoluções nºs 43/08, 107/10 e 159/11, todas do Conselho da Justiça Federal; a Orientação SENOR/SUNOR/SRH nº 19/10; e, finalmente, as alterações das Carreiras dos Servidores do Poder Judiciário da União, implementadas a partir de 31.12.2012, pela **Lei nº 12.774**, de 28.12.12,

R E S O L V E:

RETIFICAR o item III, alínea "b", da Portaria nº 0926304, de 20/02/2015, disponibilizada no Diário Eletrônico do TRF3 nº 39 em 27/02/2015 para que:

ONDE SE LÊ:

III - CONCEDER progressão funcional aos servidores abaixo relacionados:

b) ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA

RF	NOME	DE CLASSE	PARA CLASSE	A PARTIR DE
6310	Rosivaldo Pereira Mendes	A 4	A 5	13/12/2012

LEIA-SE:

III - CONCEDER progressão funcional aos servidores abaixo relacionados:

e) ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA, ESPECIALIDADE OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR FEDERAL

RF	NOME	DE CLASSE	PARA CLASSE	A PARTIR DE
6310	Rosivaldo Pereira Mendes	A 4	A 5	13/12/2012

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Heraldo Garcia Vitta, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul**, em 19/03/2015, às 14:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0976162 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0003545-21.2014.4.03.8002

Documento nº 0976162

À vista do requerimento 0926281 e Homologação CPGR-SUBS 0961295, concedo ao(à) servidor(a) ELIANA DE JESUS GONÇALVES TIECHER, RF 493, licença para tratamento de saúde no dia 19/02/2015, nos termos dos artigos 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204, da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Aparecida Sponda Triboni, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 19/03/2015, às 14:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0976363 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0001405-14.2014.4.03.8002

Documento nº 0976363

À vista do requerimento 0958121 e Homologação CPGR-SUBS 0961344, concedo ao(à) servidor(a) INDIA TAPAJOARA DELLA PACE ALVES DE SOUZA, RF 5228, licença para tratamento de saúde no dia 03/03/2015, nos termos dos artigos 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204, da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Aparecida Sponda Triboni, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 19/03/2015, às 14:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0976341 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0001405-14.2014.4.03.8002

Documento nº 0976341

À vista do requerimento 0885260 e Homologação CPGR-SUBS 0927743, concedo ao(à) servidor(a) INDIA TAPAJOARA DELLA PACE ALVES DE SOUZA, RF 5228, licença para tratamento de doença em pessoa da família no dia 19/01/2015, nos termos dos artigos **81, I, e 83, da Lei n. 8.112/90**, combinados com o Inciso I, Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Aparecida Sponda Triboni, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 19/03/2015, às 14:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0976375 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0001876-30.2014.4.03.8002

Documento nº 0976375

À vista do requerimento 0974876 e Homologação CPGR-SUBS 0976214, concedo ao(à) servidor(a) SIDINEI TIAGO PANIAGO, RF 595, licença para tratamento de saúde no dia 17/03/2015, nos termos dos artigos 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204, da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Aparecida Sponda Triboni, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 19/03/2015, às 14:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0976395 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0001520-35.2014.4.03.8002

Documento nº 0976395

À vista do requerimento 0958145 e Homologação Lic Med SJMS 0958145, concedo ao(à) servidor(a) DENISE CRISTIANE DE FIGUEIREDO, RF 5180, licença para tratamento de saúde no dia 09/03/2015, nos termos dos artigos 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204, da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Aparecida Sponda Triboni, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 19/03/2015, às 14:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0955902 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0002389-95.2014.4.03.8002

Documento nº 0955902

À vista do requerimento 0801581 e Homologação CPGR-SUBS 0905900, concedo ao(à) servidor(a) VERA LUCIA AVILLA DA SILVA, RF 6500, licença para tratamento de doença em pessoa da família no período de 01 a 05/12/2014, nos termos dos artigos **81, I, e 83, da Lei n. 8.112/90**, combinados com o Inciso I, Art. 5º, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Aparecida Sponda Triboni, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 09/03/2015, às 15:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0955908 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0002389-95.2014.4.03.8002

Documento nº 0955908

À vista do requerimento 0801581 e Homologação CPGR-SUBS 0905900, concedo ao(à) servidor(a) VERA LUCIA AVILLA DA SILVA, RF 6500, licença para tratamento de doença em pessoa da família nos dias 07, 08 e 09/01/2015, nos termos dos artigos 81, I, 82 e 83, da Lei n. 8.112/90, combinados com o Inciso I, Art. 5º, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Aparecida Sponda Triboni, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 09/03/2015, às 15:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0977017 - Portaria ::

Portaria Nº 0977017, DE 19 DE março DE 2015.

O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul, Doutor Heraldo Garcia Vitta, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 045/15-GJ 3ª Vara e a autorização concedida ao servidor Jânio Alves de Souza, RF. 639, Técnico Judiciário, Especialidade Segurança e Transporte, da Subseção Judiciária de Campo Grande, para conduzir viatura dentro do programa especial de proteção de magistrados, reforçando a equipe da Polícia Federal em viagem, nos dias 20 a 22/03/2015,

RESOLVE:

I - AUTORIZAR, excepcionalmente, o porte de arma pelo servidor Jânio Alves de Souza, RF. 639, Técnico Judiciário, Especialidade Segurança e Transporte, nos dias 19 a 23/03/2015.

II- DETERMINAR que a retirada da arma ocorra no final do expediente do dia 19/03/2015 e, a devolução, no início do expediente do dia 23/03/2015, junto à Seção de Segurança e Transporte.

Heraldo Garcia Vitta

Juiz Federal Diretor do Foro

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Heraldo Garcia Vitta, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul**, em 19/03/2015, às 17:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0972813 - Edital ::

Edital

CONCURSO PÚBLICO

EDITAL Nº 08, DE 17 DE MARÇO DE 2015

CONVOCAÇÃO PARA INSPEÇÃO MÉDICA OFICIAL

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação dos candidatos relacionados no Anexo deste Edital, para a realização da primeira fase da inspeção médica oficial, de acordo com o previsto no item 1 do Capítulo XIV do Edital de Abertura de Inscrições nº 01/2013, disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região de 30/10/2013, Caderno Administrativo, páginas 04 a 56, e publicado no Diário Oficial da União de 31/10/2013, Seção 3, páginas 187 a 200, e retificações posteriores, destinado ao provimento de cargos vagos no Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal da 3ª Região.

A inspeção médica oficial poderá ser realizada em uma ou mais fases, e compreende a realização de avaliação médica, laboratorial e psicotécnica.

Se detectada a necessidade de exames complementares pela equipe de avaliação, as demais fases serão realizadas em horários a serem comunicados quando da 1ª fase.

1. Avaliação Médica

1.1 A 1ª fase da avaliação médica será realizada por médico da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, na Rua Delegado Carlos Roberto Bastos de Oliveira, 128, Parque dos

Poderes, na cidade de Campo Grande-MS, nos dias e horários estabelecidos no anexo.
1.2 Os candidatos deverão estar munidos dos exames laboratoriais abaixo relacionados, em conformidade com o Edital de Abertura das Inscrições nº 01/2013:

1.2.1 Exames obrigatórios:

- a) glicose
- b) hemograma completo
- c) tipagem sanguínea (ABO, Rh)
- d) RX do tórax PA/Perfil
- e) 01 (uma) foto 3x4 atualizada

1.2.2 Os exames relacionados no subitem 1.2.1. deverão ser realizados às expensas do candidato e os resultados apresentados ao órgão solicitante na data da realização do exame clínico. A validade dos exames é de 3 meses.

2. Avaliação Psicotécnica

2.1 A 1ª fase da avaliação psicotécnica será realizada por psicóloga do quadro de pessoal da Justiça Federal de 1ª Instância – Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, situada na Rua Delegado Carlos Roberto Bastos de Oliveira, nº 128, Parque dos Poderes, CEP 79.037-102, na cidade de Campo Grande - MS, nos dias e horários estabelecidos no anexo.

3. Documento de Identificação

3.1 Os candidatos deverão obrigatoriamente estar munidos de Cédula de Identidade em todas as avaliações.

3.1.1 A não apresentação da documentação referida no item anterior implicará a impossibilidade de realizar a respectiva avaliação e resultará na eliminação do candidato do Concurso Público.

4. Resultado das Avaliações

4.1 Não haverá divulgação da inabilitação ou eliminação do candidato, nem dos resultados das avaliações, exceto para o candidato envolvido.

ANEXO

INSPEÇÃO MÉDICA OFICIAL - AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA - ENTREVISTA CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE ANALISTA JUDICIÁRIO – ÁREA JUDICIÁRIA - ESPECIALIDADE OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR FEDERAL

Classificação	Nome	Avaliação Médica	Avaliação Psicotécnica	Entrevista
4	Roberto Junqueira Navarro	10/04/2015 09h30	10/04/2015 11h00	10/04/2015 17h00
5	Maximiliano Vieira Franco de Godoy	10/04/2015 10h00	10/04/2015 11h00	10/04/2015 17h30
6	Helena Domingos de Medeiros	10/04/2015 10h30	10/04/2015 11h00	10/04/2015 18h00

Documento assinado eletronicamente por **Heraldo Garcia Vitta, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul**, em 18/03/2015, às 14:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

1A VARA DE CAMPO GRANDE

:: SEI / TRF3 - 0970329 - Portaria ::

Portaria Nº 0970329, DE 16 DE março DE 2015.

O Doutor **RENATO TONIASSO**, Juiz Federal Titular da 1ª Vara Federal da 1ª Subseção Judiciária de Mato

Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no item XIV da Portaria Administrativa Consolidada nº 291/2008-DFOR, de 12/11/2008, que delega competência aos Juízes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul para a expedição de portarias de concessão, alteração e interrupção de férias; e,

CONSIDERANDO que o servidor **MAURO DE OLIVEIRA CAVALCANTE, RF 5705**, Analista Judiciário, Diretor de Secretaria da 1ª Vara Federal de Campo Grande/MS (CJ-03), estará de férias no período de 23/03 a 31/03/2015 (9 dias), referente a 1ª etapa do período aquisitivo 2014/2015,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **CARLA CRISTIAN PEREIRA GRÉGIO**, Analista Judiciário, RF 3702, Oficial de Gabinete (FC05), para exercer, em Substituição, o cargo em comissão de Diretor de Secretaria da 1ª Vara (CJ3), no período de 23/03 a 31/03/2015 (9 dias), sem prejuízo de suas atribuições.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Renato Toniasso, Juiz Federal**, em 16/03/2015, às 18:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0977372 - Portaria ::

Portaria Nº 0977372, DE 19 DE março DE 2015.

O Doutor **RENATO TONIASSO**, Juiz Federal Titular da 1ª Vara da 1ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a competência regulamentar constante dos artigos 61 e 62, V e VII, do Provimento nº 64/2005-COGE;

CONSIDERANDO a quantidade de atendimentos realizados diariamente pela Secretaria, bem como o número elevado de ligações telefônicas, solicitando informações processuais e demais dados referentes à prestação jurisdicional;

CONSIDERANDO a existência de sistema informativo disponibilizado às partes na internet e na sala da OAB neste Fórum; e,

CONSIDERANDO a necessidade de aprimorar os trabalhos na Vara (princípio da eficiência),

RESOLVE:

Salvo situações urgentes, avaliadas pelos magistrados da Vara, **fica VEDADO** aos servidores, a partir da publicação desta Portaria, prestar, *por telefone*, informações referentes à atividade jurisdicional na Vara, inclusive as relativas aos processos.

Ciência aos servidores.

Comunique-se à E. Corregedoria Regional.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Renato Toniasso, Juiz Federal**, em 19/03/2015, às 18:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE DOURADOS

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE DOURADOS

:: SEI / TRF3 - 0974596 - Portaria ::

Portaria Nº 0974596, DE 18 DE março DE 2015.

O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Substituto VITOR HUGO ANDERLE, no exercício da Presidência do Juizado Especial Federal de Dourados – Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, face ao estatuído nos incisos VI e VII, do art. 62, do Provimento COGE n. 64, de 28 de abril de 2005;

CONSIDERANDO o disposto no item XIV da Portaria Administrativa Consolidada n. 291/2008-DFOR, de 12.11.2008, que delega competência aos Juizes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para expedição de Portarias de concessão, alteração e interrupção de férias;

CONSIDERANDO ao Portaria 875240, de 20 de janeiro de 2015 que incluiu a servidora ALINE KASSAB BONFIM na escala de férias 2015 do Juizado Especial Federal de Dourados e

CONSIDERANDO, por último, a absoluta necessidade do serviço, bem como os requerimentos da servidora ALINE KASSAB BONFIM, RF 6258.

RESOLVE:

I – ALTERAR os períodos de férias da servidora **ALINE KASSAB BONFIM**, Técnica Judiciária, RF 6258, referente ao **PERÍODO AQUISITIVO 2013/2014**, marcadas para: 2ª ETAPA: 06/04/2015 a 23/04/2015 (18 dias) **para serem gozadas em 11/05/2015 a 28/05/2015 (18 dias).**

II – ALTERAR os períodos de férias da servidora **ALINE KASSAB BONFIM**, Técnica Judiciária, RF 6258, referente ao **PERÍODO AQUISITIVO 2014/2015**, marcadas para: 1ª ETAPA: 13/07/2015 a 22/07/2015 (10 dias), 2ª ETAPA: 18/11/2015 a 27/11/2015 (10 dias) e 3ª ETAPA: 25/04/2016 a 04/05/2016 (10 dias), **para serem gozadas em 1ª ETAPA: 18/11/2015 a 27/11/2015 (10 dias), 2ª ETAPA: 25/04/2016 a 04/05/2016 (10 dias) e 3ª ETAPA: 01/08/2016 a 10/08/2016 (10 dias).**

III – DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações necessárias.
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Vitor Hugo Anderle, Juiz Federal Substituto**, em 18/03/2015, às 19:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0975075 - Portaria ::

Portaria Nº 0975075, DE 18 DE março DE 2015.

O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Substituto VITOR HUGO ANDERLE, no exercício da Presidência do Juizado Especial Federal de Dourados – Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, face ao estatuído nos incisos VI e VII, do art. 62, do Provimento COGE n. 64, de 28 de abril de 2005;

CONSIDERANDO o disposto no item XIV da Portaria Administrativa Consolidada n. 291/2008-DFOR, de 12.11.2008, que delega competência aos Juizes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para expedição de Portarias de concessão, alteração e interrupção de férias;

CONSIDERANDO o ATO Nº 12824, de 6 de janeiro de 2015, que nomeou o servidor KLAYTON LUIZ PAZIM, ocupante do cargo de Analista Judiciário, para exercer o cargo em comissão CJ-3 de Diretor de Secretaria da 1ª Vara-Gabinete do Juizado Especial

Federal de Dourados a partir de 7 de janeiro de 2015;

RESOLVE:

I – INCLUIR o aludido servidor na escala de férias para o exercício de **2015, PERÍODO AQUISITIVO 2013/2014**: 4 dias remanescentes de saldo de férias referentes à 2ª ETAPA: **27/04/2015 a 30/04/2015**;

II – INCLUIR o aludido servidor na escala de férias para o exercício de **2015, PERÍODO AQUISITIVO 2014/2015**, marcadas para: 1ª ETAPA: **06/07/2015 a 24/07/2015** (19 dias) e 2ª ETAPA: **19/10/2015 a 29/10/2015** (11 dias);

III - ALTERAR o período de férias do servidor **KLAYTON LUIZ PAZIM**, referente ao saldo remanescente de 4 dias da 2ª ETAPA do PERÍODO AQUISITIVO 2013/2014, **para serem gozadas em 06/04/2015 a 09/04/2015**;

IV – DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações necessárias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Vitor Hugo Anderle, Juiz Federal Substituto**, em 18/03/2015, às 19:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.